



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

**AGRICULTURA  
E ALIMENTAÇÃO**

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

# RAA2022

**Relatório de Atividades e  
Autoavaliação**

**Évora, 2023**

## Ficha Técnica

### Título

Relatório de Atividades e Autoavaliação 2022

### Editor

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

### Endereços

Av. Eng.º Eduardo Arantes Oliveira, apartado 83, 7006-553 Évora

Tel. (+351) 266 757 800 - Fax (+351) 266 757 850

Correio Eletrónico - [geral@drapalentejo.gov.pt](mailto:geral@drapalentejo.gov.pt)

[www.drapal.min-agricultura.pt](http://www.drapal.min-agricultura.pt)

### Conceção técnica

Divisão de Planeamento

### Data de edição

abril de 2023

### Controlo de versões

N.º da versão	Data	Alteração
1	14/04/2023	

# ÍNDICE

Lista de acrónimos.....	4
Nota Introdutória .....	5
DRAP Alentejo .....	7
Atribuições.....	8
Estrutura Orgânica.....	10
Organograma .....	15
Partes interessadas .....	16
Autoavaliação.....	17
QUAR .....	18
Análise de Resultados.....	18
Contributo/impacto dos resultados alcançados - objetivos operacionais vs objetivos estratégicos.....	23
Causas de incumprimento de ações e projetos não executados ou com resultados insuficientes .....	24
Justificação dos desvios .....	24
Monitorizações .....	28
PLANO DE ATIVIDADES .....	29
Análise de resultados .....	29
Recursos Afetos .....	37
Recursos Humanos.....	37
Recursos Financeiros .....	38
Apreciação pelos utilizadores da qualidade do serviço prestado .....	40
Audição de dirigentes e demais trabalhadores .....	42
Sistema de Controlo Interno .....	52
Desenvolvimento de medidas para o reforço positivo do desempenho .....	55
Ações de melhoria implementadas em 2022.....	55
Sistema de Indicadores Comuns - não QUAR - das DRAP: autoavaliação da DRAP Alentejo .	56
Comparação entre as Unidades Homogéneas da DRAP Alentejo (Serviços Regionais).....	57
Medidas de Modernização e Simplificação Administrativa.....	59
Iniciativas de Publicidade Institucional .....	61
Gestão do Património imobiliário.....	61
Balanço Social .....	62
Execução da Formação .....	67
Avaliação Final .....	68
Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados .....	69
Breve análise sobre a execução global do Plano de Atividades .....	69
Menção Proposta.....	69
Conclusões prospetivas .....	69
Anexos .....	71
Anexo A - Atividade Desenvolvida - Unidades Orgânicas .....	72
Anexo B - Resultados do inquérito de satisfação dos clientes da DRAP Alentejo .....	104
Anexo C - Resultados do inquérito de satisfação dos trabalhadores da DRAP Alentejo .....	105
Anexo D - QUAR - Execução Global .....	107

# LISTA DE ACRÓNIMOS

- // AG - Autoridade de Gestão
- // DGADR - Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural
- // DGPM - Direção-Geral de Política do Mar
- // DGRNSSM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
- // DRAP Alentejo - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
- // CCDRA Alentejo - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
- // DGAV - Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
- // EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, SA
- // GAL - Grupo de Ação Local
- // GPP - Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
- // IB - Identificação do Beneficiário
- // ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P
- // IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P
- // IMT - Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis
- // INIAV - Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P
- // IVV - Instituto da Vinha e do Vinho, I.P
- // MAA - Ministério da Agricultura e Alimentação
- // OGM - Organismo Geneticamente Modificado
- // PAN - Programa Apícola Nacional
- // PU - Pedido Único
- // QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização
- // PDR 2020 - Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (2014-2020)
- // MAR 2020 - Programa Operacional Mar 2020 (2014-2020)
- // PDM - Plano Diretor Municipal
- // RAN - Reserva Agrícola Nacional
- // REAI - Regime de Exercício da Atividade Industrial
- // REAP - Regime de Exercício da Atividade Pecuária
- // SIR - Sistema de Indústria Responsável
- // SNIRA/SNIRB - Serviço Nacional de Identificação e Registo Animal

# NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Relatório de Atividades de 2022 da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAP Alentejo) foi estruturado de acordo com o modelo integrado de gestão por objetivos e dá cumprimento ao estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 8º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e às orientações expressas no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, nomeadamente a obrigatoriedade de elaboração do Relatório de Atividades pelos serviços da Administração Pública.

Os objetivos definidos no Plano de Atividades da DRAP Alentejo para 2022 encontravam-se alinhados com o estabelecido na Carta de Missão do seu dirigente máximo, nas orientações recebidas do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP) para definição do sistema de indicadores comuns às DRAP e na proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2022. O Plano estava alinhado, também, com as orientações do Programa do XXII Governo Constitucional e as Grandes Opções do Plano para 2021-2025, nomeadamente o ponto 3.1 investir na qualidade dos Serviços Público, o ponto 6.4. Qualificação das Instituições, o ponto 7.4 - Redução de riscos e valorização sustentável do território, o ponto 7.5 - Agricultura e florestas sustentáveis e o ponto 7.6 - economia do mar sustentável. Igualmente considerou-se, na sua elaboração, a Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023, a Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030, a Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030.

Decorrentes das orientações de nível político e setorial foram definidos objetivos estratégicos, desdobrados em objetivos operacionais.

Ciclo de Gestão 2022		
Objetivos Operacionais	Eficácia	OP1. Garantir a execução do PDR2020 OP2. Garantir a execução do MAR 2020 OP3. Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo in loco OP4. Assegurar a taxa de cumprimento dos Programas de Prospeção e dos Planos de Controlo de uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos
	Eficiência	OP5. Reforçar a desmaterialização de processos de comunicação interna
Objetivos Estratégicos:	OE1. Melhorar a execução das políticas públicas do setor; OE2. Desenvolver o capital humano e organizacional; OE3. Otimizar recursos.	

<i>Qualidade</i>	<p>OP6. Promover práticas de boa gestão dos trabalhadores - art.º 22 da LOE</p> <p>OP7: Melhorar a comunicação setorial e institucional com o exterior</p> <p>OP8: Simplificação de procedimentos administrativos - art.º 22 da LOE</p> <p>OP9: Assegurar a satisfação do cidadão/"Cliente" - art.º 22 da LOE</p> <p>OP10: Assegurar o reporte ao GPP dos indicadores de Desempenho comuns que permitam a comparação entre as DRAP.</p>
------------------	---

Este Relatório de Atividades é, por isso, um instrumento de gestão que tem por finalidade sintetizar as atividades desenvolvidas no decurso de um exercício confrontando-as com as propostas constantes no Plano de Atividades. São apresentados os resultados alcançados, os desvios verificados em relação ao planeado e as respetivas justificações, bem como os recursos humanos e financeiros utilizados. Finalmente apresentam-se ações de melhoria e algumas conclusões prospetivas.

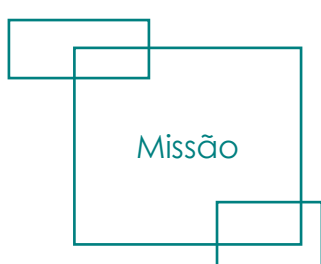
O ciclo de gestão de 2022 deu continuidade à implementação das medidas e ações do PDR 2020 e do MAR 2020 bem como às de controlo, com a aplicação da regulamentação Comunitária e Nacional.

A nível interno prosseguiu-se com a consolidação do modelo de controlo interno assente em auditorias internas, na normalização de procedimentos e na desmaterialização de processos no Sistema de Informação e Comunicação.

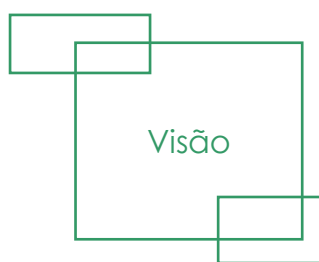
No fim do ciclo de gestão de 2022, a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo faz um balanço positivo dos resultados alcançados e classifica a sua autoavaliação com menção de BOM.

# DRAP ALENTEJO

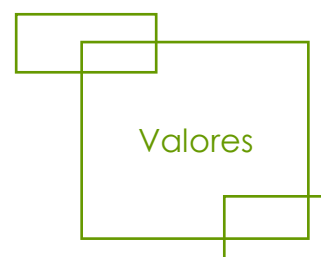
A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo é um serviço periférico da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, no âmbito do Ministério da Agricultura e do Ministério do Mar tal como está estabelecido no Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro e no Despacho n.º 2243/2016, de 12 de fevereiro que determina o quadro de funcionamento e delegação de competências nas DRAP.



*Participar na  
formulação e  
execução das  
políticas nas áreas  
da agricultura, do  
desenvolvimento  
rural e das pescas,  
bem como colaborar  
na execução das  
políticas nas áreas  
das florestas, da  
segurança alimentar  
e da sanidade  
vegetal, em  
articulação com os  
organismos e  
serviços centrais  
competentes no  
quadro da  
eficiência da gestão  
local de recursos.*



*Alentejo,  
crescimento e  
sustentabilidade  
para um mundo  
rural mais inclusivo.*



*Rigor  
Competência  
Simplificação  
Transparência  
Igualdade*

## ATRIBUIÇÕES

As atribuições da DRAP Alentejo, estabelecidas no ponto 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 18/2014, de 4 de fevereiro, que determina as atribuições das Direções Regionais de Agricultura e Pescas, reformulando o ponto 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril que define o modelo organizacional das DRAP, são as seguintes:

- a) Executar, na respetiva região, as medidas de política agrícola, de desenvolvimento rural e de pescas, de acordo com as normas e orientações estabelecidas pelos serviços centrais dos MA e MM, contribuindo para o acompanhamento e avaliação das mesmas;
- b) Realizar o levantamento das características e das necessidades dos subsectores agrícola, agroindustrial e pescas e dos territórios rurais na respetiva região, no quadro do sistema estatístico nacional;
- c) Executar, de acordo com as normas funcionais definidas pelos serviços e organismos centrais, as ações necessárias à receção, análise, aprovação, acompanhamento e validação dos projetos de investimento apoiados por fundos públicos, bem como promover a tramitação relativa à receção, análise de validação conducente ao pagamento dos respetivos apoios;
- d) Incentivar ações e projetos de intervenção no espaço rural e de programas ou planos integrados de desenvolvimento rural e apoiar os agricultores e as suas associações, bem como as populações rurais, no âmbito das atribuições que prosseguem;
- e) Colaborar na execução das ações enquadradas nos planos oficiais de controlo no âmbito da segurança alimentar e da sanidade vegetal, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes em razão da matéria;
- f) Executar as ações enquadradas nos planos oficiais de controlo relativos aos regimes de apoio no âmbito da política agrícola comum, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes em razão da matéria;
- g) Coordenar o processo de licenciamento no âmbito do regime do exercício da atividade pecuária, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes em razão da matéria;
- h) Coordenar os procedimentos aplicáveis aos estabelecimentos industriais que lhes estejam cometidos ao abrigo do Sistema da Indústria Responsável, de acordo com as orientações funcionais emitidas pela autoridade responsável pela gestão do sistema de segurança alimentar;
- i) Colaborar na execução das ações enquadradas nas políticas de ordenamento florestal, do regime florestal, das fileiras florestais, políticas cinegéticas,

aquícolas das águas interiores e as relativas a outros produtos ou recursos da floresta, bem como acompanhar e controlar os programas ou planos de gestão e proteção da floresta, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes em razão da matéria.

Junto da DRAP Alentejo funciona a respetiva Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional (RAN).

## ESTRUTURA ORGÂNICA

A Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro determinou a estrutura nuclear da DRAP Alentejo, que está constituída pelas seguintes unidades orgânicas nucleares e respetivas competências:

- Direção de Serviços de Administração (DSA)
- Direção de Serviços de Investimento (DSI)
- Direção de Serviços de Controlo (DSC)
- Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural (DSDAR)

À Direção de Serviços de Administração, abreviadamente designada por DSA compete:

- ⇒ Assegurar a elaboração dos estudos necessários à correta afetação e gestão dos recursos humanos;
- ⇒ Assegurar a preparação do plano anual de formação, tendo em atenção as necessidades gerais e específicas das diversas unidades orgânicas;
- ⇒ Garantir a compilação e organização da informação relativa aos recursos humanos, a aplicação da avaliação de desempenho e a elaboração do balanço social;
- ⇒ Assegurar o processamento dos vencimentos e abonos relativos ao pessoal, bem como o expediente relacionado com os benefícios sociais;
- ⇒ Desenvolver as ações necessárias à organização e instrução de processos referentes à situação profissional dos trabalhadores;
- ⇒ Preparar as respostas de orçamento e elaborar a conta de gerência anual;
- ⇒ Assegurar a gestão e controlo orçamental e a avaliação da afetação dos recursos financeiros às atividades desenvolvidas pelos serviços;
- ⇒ Garantir o aprovisionamento e o controlo das existências de bens de consumo geral;
- ⇒ Assegurar os procedimentos de gestão, conservação e inventário do património;
- ⇒ Promover e assegurar todos os procedimentos inerentes à eficaz cobrança e depósito de receitas, de acordo com as normas legais em vigor;
- ⇒ Assegurar a elaboração e instrução de procedimentos inerentes à contratação pública e à realização de despesas e sua liquidação;
- ⇒ Definir, organizar e gerir o sistema integrado de informação e o sistema de gestão documental e arquivo.

À Direção de Serviços de Investimento, abreviadamente designada por DSI compete:

- ⇒ Executar, de acordo com as normas funcionais definidas pelos serviços e organismos centrais, as ações necessárias à receção, análise, aprovação, acompanhamento e validação dos projetos de investimento apoiados por fundos públicos;
- ⇒ Promover a tramitação relativa à receção, análise e validação conducente ao pagamento dos respetivos apoios;

- ⇒ Assegurar a monitorização regional da execução dos diferentes instrumentos financeiros de apoio à agricultura e pescas, assim como dos impactos resultantes da sua aplicação, propondo medidas concretas em matéria de conceção e procedimentos;
- ⇒ Promover a implementação de programas, ações e projetos de apoio aos agricultores e suas organizações;
- ⇒ Assegurar uma adequada promoção e divulgação dos diferentes programas de apoios públicos.

À Direção de Serviços de Controlo, abreviadamente designada por DSC compete:

- ⇒ Executar as ações enquadradas nos planos oficiais de controlo relativos aos regimes de apoio no âmbito da política agrícola comum, de acordo com as orientações funcionais dos serviços e organismos centrais competentes em razão da matéria;
- ⇒ Assegurar a execução das ações decorrentes do Sistema de Identificação Parcelar, de acordo com as orientações funcionais dos serviços e organismos centrais competentes em razão da matéria;
- ⇒ Coordenar o processo de licenciamento no âmbito do exercício da atividade pecuária e o processo de licenciamento das indústrias alimentares no âmbito do regime de exercício da atividade industrial, de acordo com as orientações funcionais dos serviços e organismos centrais competentes em razão da matéria;

À Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural, abreviadamente designada por DSDAR compete:

- ⇒ Assegurar, em coordenação com os organismos centrais, a execução das medidas de política agrícola e de desenvolvimento rural, ambiente, ordenamento e gestão sustentável do território e pescas;
- ⇒ Realizar o levantamento das características e das necessidades dos subsectores agrícola, agroindustrial e dos territórios rurais e das comunidades piscatórias na respetiva região no quadro do sistema estatístico nacional;
- ⇒ Promover, apoiar e prestar apoio técnico aos setores produtivos regionais, em articulação com outras entidades;
- ⇒ Promover a diversificação de economia rural e o desenvolvimento de competências nas zonas rurais;
- ⇒ Assegurar a boa execução dos projetos de engenharia rural e a sua aplicação na atividade agrícola ou no desenvolvimento rural, nomeadamente ao nível da gestão e utilização da água e do solo;
- ⇒ Colaborar na execução de ações conjuntas enquadradas nos planos oficiais de controlo no âmbito da segurança alimentar, da proteção animal e da sanidade animal e vegetal, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos organismos e serviços centrais;

- ⇒ Promover as ações relacionadas com a pesca marítima, aquicultura e indústria transformadora contribuindo para o acompanhamento e avaliação das mesmas em articulação com os organismos centrais competentes;
- ⇒ Assegurar a recolha, análise e tratamento de informação estatística no quadro do sistema estatístico nacional e dos sistemas de informação agrária.

Ainda nos termos da Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro foram criadas quinze unidades orgânicas flexíveis, das quais quatro desconcentradas, que vieram a ser estabelecidas pelo Despacho n.º 14943/2012, de 21 de novembro do Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo.

Assim, na dependência direta da Direção foram criados o Gabinete de Apoio Jurídico, Assessoria e Auditoria Interna, equiparado a Divisão, e a Divisão de Planeamento.

Ao Gabinete de Apoio Jurídico, Assessoria e Auditoria Interna, abreviadamente designada por GAJAAI, compete, nomeadamente:

- ⇒ Assegurar o apoio jurídico à Direção e aos serviços;
- ⇒ Prestar assessoria em assuntos específicos inerentes à Direção;
- ⇒ Acompanhar o andamento dos processos em curso nos tribunais administrativos e fiscais, promover as diligências necessárias e assegurar a representação em juízo dos MA e MM em processos que digam respeito à DRAP Alentejo;
- ⇒ Preparar os projetos de resposta em recursos hierárquicos;
- ⇒ Intervir na instrução de processos disciplinares, de inquérito, de averiguações, contraordenações, execuções fiscais e outros que lhe sejam determinados;
- ⇒ Assegurar a prestação de informações a tribunais;
- ⇒ Conceber e implementar o plano de auditoria interna à DRAP Alentejo;
- ⇒ Emitir parecer, prestar informação e proceder a estudos sobre os assuntos que sejam submetidos à sua apreciação e intervir em quaisquer processos quando determinado.

À Divisão de Planeamento, abreviadamente designada por DP, compete, nomeadamente:

- ⇒ Colaborar na formulação, implementação e acompanhamento das políticas no âmbito da agricultura, desenvolvimento rural e pescas;
- ⇒ Assegurar a elaboração do plano de atividades e do relatório anual, em articulação com as demais unidades orgânicas e colaborar na preparação das propostas de orçamento;
- ⇒ Definir e acompanhar indicadores de avaliação e funcionamento e implementar em articulação com a Direção de Serviços de Administração uma *data warehouse* que os reflita;
- ⇒ Acompanhar e monitorizar a evolução do cumprimento dos objetivos estratégicos, bem como do QUAR da DRAP Alentejo;

- ⇒ Elaborar inquéritos periódicos para avaliar as necessidades e os índices de satisfação e confiança dos utentes dos serviços;
- ⇒ Apoiar a criação das diversas formas de associativismo agrícola e rural;
- ⇒ Assegurar a gestão de informação de contabilidades agrícolas;
- ⇒ Promover o desenvolvimento de competências das populações nas zonas rurais e assegurar a gestão do Centro de Formação Técnico-Profissional Agrária de Évora;
- ⇒ Assegurar e coordenar a participação da DRAP Alentejo em certames e outros eventos, bem como assegurar a organização de visitas de entidades aos serviços ou à região.

Na Direção de Serviços de Administração - DSA foram criadas as seguintes unidades orgânicas flexíveis e seções:

- Divisão de Gestão de Recursos Humanos - DGRH;
- Divisão de Gestão Financeira - DGF
- Divisão de Sistemas de Informação e Documentação - DSID;
  - Seção de Património e Logística - SPL.

Na Direção de Serviços de Investimento - DSI foi criada a seguinte unidade orgânica flexível:

- Divisão de Incentivos ao Desenvolvimento Rural - DIDR.

Na Direção de Serviços de Controlo - DSC foram criadas as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

- Divisão de Controlo das Ajudas - DCA;
- Divisão de Licenciamento e Controlo de Projetos - DLCP.

Na Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural - DSDAR foram criadas as seguintes unidades orgânicas flexíveis e seções:

- Divisão de Apoio à Produção - DAP;
- Divisão de Ambiente e Infraestruturas - DAI;
- Divisão de Sanidade Vegetal e Segurança Alimentar - DSVSA;
  - Seção de Administração Fundiária - SAF.

As quatro unidades orgânicas flexíveis desconcentradas foram designadas por Serviços Regionais e estabelecidas geograficamente a nível de NUT III:

- Serviços Regional do Norte Alentejano - SRNA com sede em Portalegre;
- Serviços Regional do Alentejo Central - SRAC com sede em Évora;
- Serviços Regional do Baixo Alentejo - SRBA com sede em Beja;
- Serviços Regional do Alentejo Litoral - SRAL com sede em Santiago do Cacém.

Aos Serviços Regionais, nas respetivas áreas de jurisdição, compete:

- ⇒ Colaborar na execução das ações necessárias à aplicação das medidas de política comum e das pescas, de acordo com as orientações superiormente definidas;
- ⇒ Colaborar na execução das atribuições das diferentes unidades orgânicas da Direção Regional, de acordo com as orientações funcionais por estas emanadas;
- ⇒ Prestar apoio técnico aos agricultores e suas organizações, nomeadamente nos setores produtivos considerados estratégicos;
- ⇒ Colaborar na recolha, tratamento e divulgação de informação;
- ⇒ Assegurar os procedimentos administrativos de apoio nas áreas dos recursos humanos, financeiros, patrimoniais, expediente e arquivo;
- ⇒ Representar a Direção Regional na respetiva área de jurisdição.

A DRAP Alentejo dispõe ainda dois Centros de Experimentação: Centro de Experimentação do Baixo Alentejo (CEBA), com sede na Herdade da Abóbada em Vila Nova de São Bento/Serpa e o Centro de Experimentação dos Lameirões (CEL), com sede na Herdade dos Lameirões em Safara/Moura.

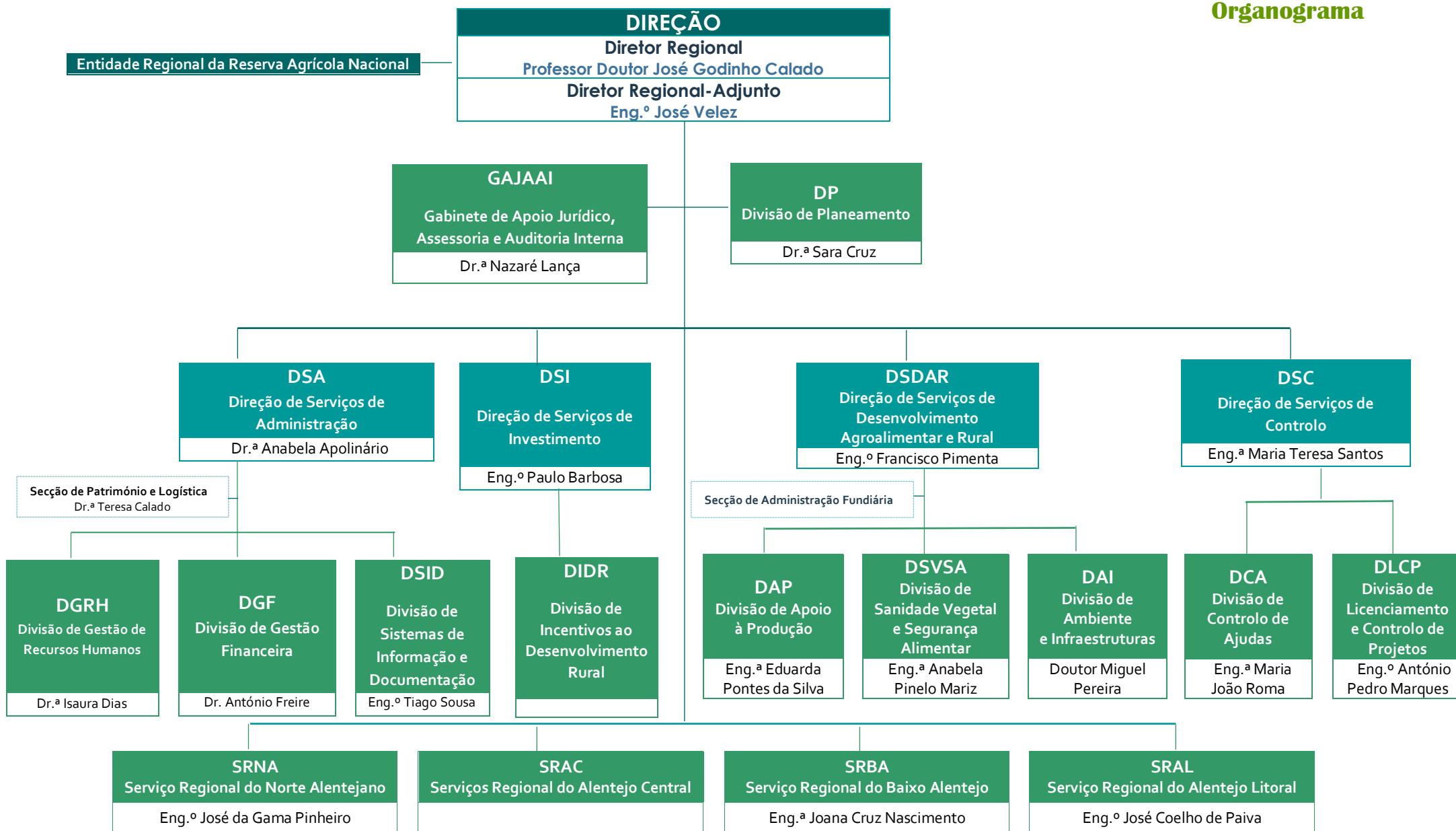
Os Centros de Experimentação desenvolvem atividades de experimentação aplicada em parceria com entidades ligadas à IED, associações de agricultores e associações ambientalistas, no âmbito da produção animal, vegetal e agroalimentar e da preservação da biodiversidade genética.

O CEBA dispõe de um efetivo importante de raças autóctones e de um Centro de Reprodução Animal, que integra o Banco Português de Germoplasma Animal (BPGA), e procede à inseminação artificial das raças bovina Mertolenga, ovinas Merina Preta, Branca e Campaniça e caprina Serpentina em colaboração com as associações de criadores das raças autóctones na execução dos respetivos planos de melhoramento.

O CEL está localizado na zona de proteção especial (ZPE) de Mourão/Moura/Barrancos, numa área muito importante para numerosas aves estepárias dos agro-sistemas ibéricos e também diversas aves de rapina, sendo uma das zonas mais importantes de invernada do grou *Grus Grus* em Portugal.

O organograma da figura seguinte representa a estrutura orgânica da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo.

# Organograma



## PARTES INTERESSADAS

No desempenho das suas competências, a DRAP Alentejo relaciona-se com um público vasto e heterogéneo, de cidadãos, empresas e outras entidades e agentes, bem como, com organismos da Administração Pública e entidades comunitárias e internacionais, que atuam principalmente nas áreas da agricultura, da segurança alimentar, da sanidade vegetal, de desenvolvimento rural, das pescas, da conservação da natureza e das florestas.

Como partes interessadas são identificados os principais intervenientes, utentes e organizações, com os quais a DRAP Alentejo se relaciona e que influenciam a sua atividade, concretamente os Ministérios que a tutelam, Ministério da Agricultura e Ministério do Mar e os respetivos organismos e serviços que os integram: Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP); Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP); Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR); Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária IP (INIAV); Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV); Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.; Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF); Autoridades de Gestão (AG).

Entre os intervenientes essenciais à sua atividade encontramos também os seus clientes/utentes, razão da sua existência, nomeadamente os agricultores, as suas organizações (OP) e Associações, Entidades Formadoras, GAL e outros agentes do setor da agricultura, da pesca e do desenvolvimento rural.

Além disso, a DRAP Alentejo articula a sua atividade com centros de desenvolvimento, conhecimento e inovação no âmbito da investigação, experimentação e desenvolvimento regional e ordenamento do território.

Face a um público cada vez mais exigente, nomeadamente na qualidade e celeridade do serviço prestado, a DRAP Alentejo posiciona-se com o objetivo de satisfazer os seus utilizadores, prestando um serviço que ambiciona atingir a excelência.

# AUTOAVALIAÇÃO

## Análise de Resultados

Objetivos Operacionais (OOP)								Peso:	35%
<b>EFICÁCIA</b>								Peso:	30%
<b>OOP.1: Garantir a execução do PDR2020</b>									
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1 - Taxa de análise de Pedidos de Apoio	80%	10%	100%	50%	81%	100%	Atingiu	0%	
Ind.2 - Taxa de análise de Pedidos de Pagamento	90%	5%	100%	50%	100%	125%	Superou	25%	
<b>Taxa de Realização OOP1</b>									<b>113%</b>
<b>OOP.2: Garantir a execução do MAR2020</b>								Peso:	10%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.3 - Taxa de análise de Pedidos de Apoio	90%	5%	100%	50%	100%	125%	Superou	25%	
Ind.4 - Taxa de análise de Pedidos de Pagamento	90%	5%	100%	50%	100%	125%	Superou	25%	
<b>Taxa de Realização OOP2</b>									<b>125%</b>
<b>OOP.3: Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo <i>in loco</i></b>								Peso:	30%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.5 – Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo do Pedido Único	95%	2,5%	100%	50%	100%	125%	Superou	25%	
Ind.6 – Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo do VITIS	90%	5%	100%	20%	100%	125%	Superou	25%	
Ind.7 – Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento	95%	5%	100%	30%	70%	78%	Não Atingiu	-22%	
<b>Taxa de Realização OOP3</b>									<b>111%</b>

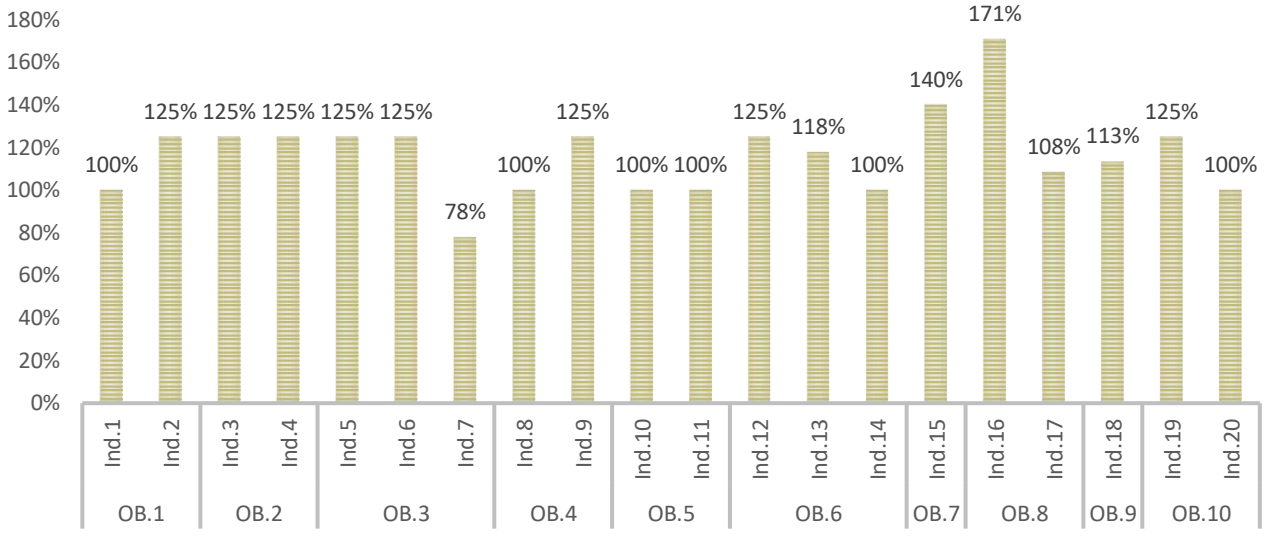
OOP4: Assegurar a taxa de cumprimento dos Programas de Prospecção e dos Planos de Controlo de uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos							Peso:	30%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.8 - Taxa de execução dos Programas de Prospecção	95%	5%	100%	50%	98%	100%	Atingiu	0%
Ind.9 - Taxa de execução dos Planos de Controlo de uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos	95%	5%	100%	50%	100%	125%	Superou	25%
<b>Taxa de Realização OOP4</b>								<b>113%</b>

EFICIÊNCIA							PESO:	10%
OOP5: Reforçar a desmaterialização de processos de comunicação interna							Peso:	100%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.10 - % de processos concluídos	65%	5%	100%	50%	66%	100%	Atingiu	0%
Ind.11 - N.º de iniciativas realizadas no âmbito da melhoria da eficiência do Sistema de Gestão Documental	6	2	10	50%	8	100%	Atingiu	0%
<b>Taxa de Realização OOP5</b>								<b>100%</b>

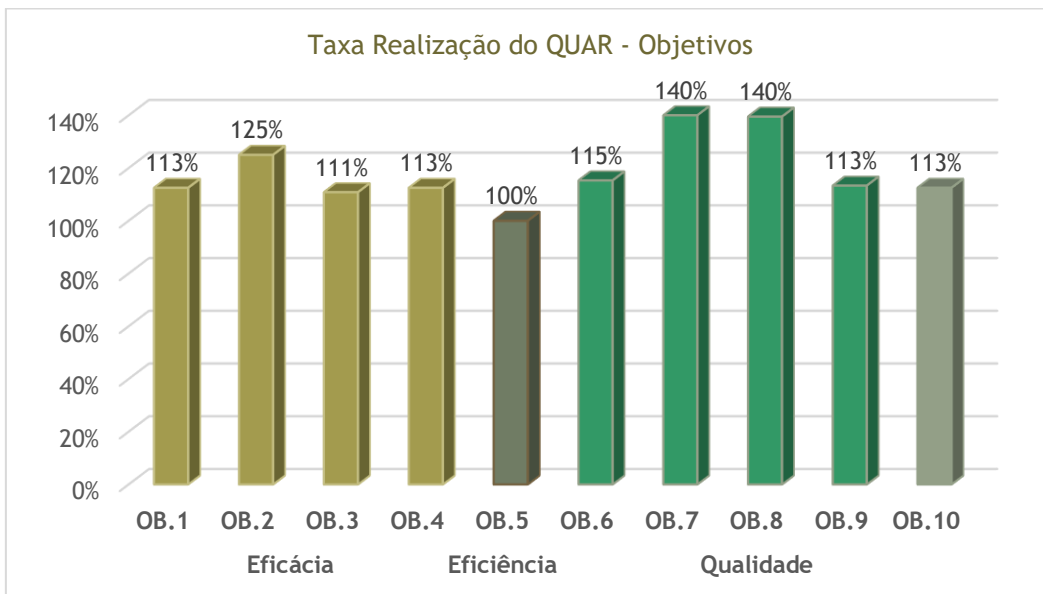
QUALIDADE							PESO:	55%
OOP6: Promover práticas de boa gestão dos trabalhadores - art.º 22 da LOE							Peso:	25%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.12 – Percentagem de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de necessidades diferenciadas de regimes de prestação de trabalho e modalidades de horário.	80%	10%	100%	40%	100%	125%	Superou	25%
Ind.13 - N.º de iniciativas organizadas no âmbito da segurança, saúde e bem-estar dos trabalhadores	3	1	10	30%	8	118%	Superou	0%
Ind.14 - Índice de satisfação do trabalhador (conforme previsto na alínea f) do art.º 15º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro)	3,3	0,3	5	30%	3,6	100%	Atingiu	0%
<b>Taxa de Realização OOP6</b>								<b>115%</b>

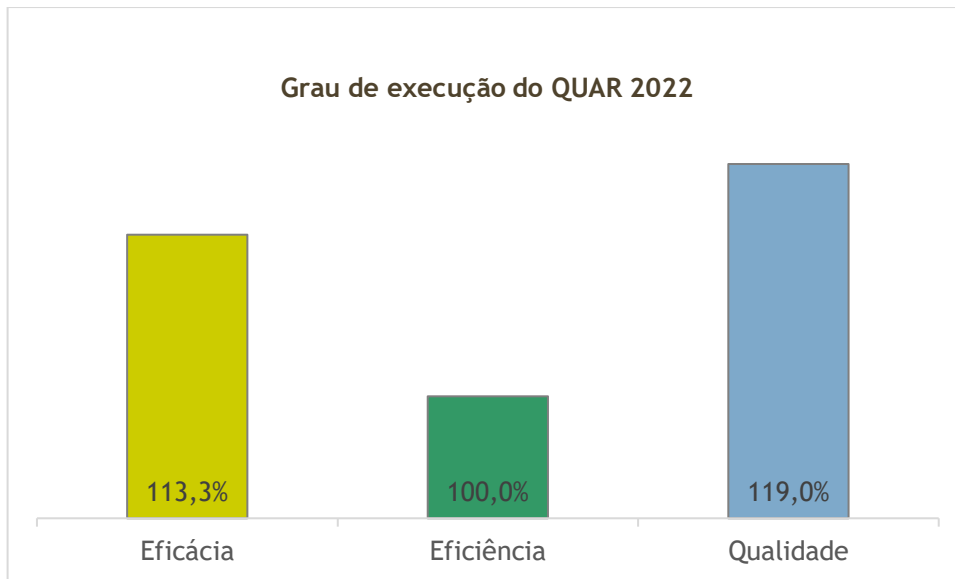
OOP7: Melhorar a comunicação setorial e institucional com o exterior							Peso:	5%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.15 - N.º de conteúdos/iniciativas divulgadas no âmbito da Agenda de Inovação para a Agricultura	10	2	15	100%	18	140%	Superou	40%
Taxa de Realização OOP7								140%
OOP8: Simplificação de procedimentos administrativos - art.º 22 da LOE							Peso:	15%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.17 - % dos meios de pagamento eletrónicos	20%	5%	40%	50%	77%	171%	Superou	71%
Ind. 18 - Incremento do n.º de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento	2	0	5	50%	3	108%	Superou	8%
Taxa de Realização OOP8								140%
OOP9: Assegurar a satisfação do cidadão/"Cliente" - art.º 22 da LOE							Peso:	50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.19 – Índice de satisfação. Utilização de uma escala do tipo Likert de resposta psicométrica de 1 a 5 em que a correspondência é: 1-“Muito Insatisfeito” a 5 – “Muito Satisfeito”	3,5	0,5	5	100%	4,3	113%	Superou	13%
Taxa de Realização OOP9								113%
OOP10: Assegurar o reporte ao GPP dos indicadores de Desempenho comuns que permitam a comparação entre as DRAP							Peso:	5%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.20– N.º de Reportes enviados ao GPP	1	0	2	50%	2	125%	Superou	25%
Ind.21 - Prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres	30	10	5	50%	28	100%	Atingiu	0%
Taxa de Realização OOP10								113%

Taxa de Realização do QUAR - Indicadores



Taxa Realização do QUAR - Objetivos





<b>Eficácia</b> (Ponderação: 35%)	<b>Eficiência</b> (Ponderação: 10%)	<b>Qualidade</b> (Ponderação: 55%)
<b>40%</b>	<b>10%</b>	<b>65%</b>

**Avaliação final do serviço:**

Bom	Satisfatório	Insuficiente
<b>115%</b>		

## Contributo/impacto dos resultados alcançados - objetivos operacionais vs objetivos estratégicos

Planeamento - Afetação de ponderações dos objetivos operacionais vs estratégicos

Objetivos Operacionais	Na respetiva dimensão	No QUAR	No objetivo estratégico 1	No objetivo estratégico 2	No objetivo estratégico 3
<b>Eficácia: 35%</b>					
OP 1	30%	11%	25%	-	-
OP 2	10%	4%	15%	-	-
OP 3	30%	11%	25%	-	-
OP 4	30%	11%	20%		
<b>Eficiência: 10%</b>					
OP 5	100%	10%	-	-	40%
<b>Qualidade: 55%</b>					
OP 6	25%	14%	-	60%	-
OP 7	5%	3%	5%	-	-
OP 8	15%	8%	-	-	60%
OP 9	50%	28%	-	40%	-
OP 10	5%	3%	10%	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Resultados - Contribuição dos objetivos operacionais vs estratégicos

Objetivos Operacionais	Grau de realização do OP	Na respetiva dimensão	No QUAR	No objetivo estratégico 1	No objetivo estratégico 2	No objetivo estratégico 3
<b>Eficácia: 35%</b>						
OP 1	113%	33,75%	11,81%	28,13%	-	-
OP 2	125%	12,50%	4,38%	18,75%	-	-
OP 3	111%	33,25%	11,64%	27,71%	-	-
OP 4	113%	33,75%	11,81%	22,50%		
<b>Eficiência: 10%</b>						
OP 5	100%	100%	10,00%	-	-	40,00%
<b>Qualidade: 55%</b>						
OP 6	115%	28,83%	16%	-	69,18%	-
OP 7	140%	7,00%	3,85%	7,00%	-	-
OP 8	140%	20,93%	11,51%	-	-	83,71%
OP 9	113%	56,67%	31,17%	-	45,33%	-
OP 10	113%	5,63%	3,09%	11,25%	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>126,93%</b>	<b>115,33%</b>	<b>114,52%</b>	<b>123,71%</b>


## Causas de incumprimento de ações e projetos não executados ou com resultados insuficientes

Como o descrito no Autoavaliação, Análise dos resultados não existiu qualquer incumprimento, todos os objetivos foram atingidos e alguns superados.

### Justificação dos desvios

Eficácia	35%
----------	-----


#### OOP.1 - Garantir a execução do PDR2020 [Peso: 30%]

Taxa de realização global= 113%  Superou						
	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa Realização
Ind.1: Taxa de análise de Pedidos de Apoio	80%	10%	100%	50%	81%	100%
Ind.2: Taxa de análise de Pedidos de Pagamento	90%	5%	100%	50%	100%	125%

O objetivo foi superado.

No decorrer do ano de 2022 foram analisados 1469 Pedidos de Apoio (PA) num universo de 1804 de PA válidos e analisados 1116 Pedidos de Pagamento (PP) num universo de 1116 de PP válidos.


#### OOP.2 - Garantir a execução do MAR2020 [Peso: 10%]

Taxa de realização global= 125%  Superou						
	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa Realização
Ind.3: Taxa de análise de Pedidos de Apoio	90%	5%	100%	50%	100%	125%
Ind.4: Taxa de análise de Pedidos de Pagamento	90%	5%	100%	50%	100%	125%

O objetivo foi superado.

No âmbito do MAR2020 foram analisados 5 Pedidos de Apoio (PA) num universo de 5 PA válidos e analisados 26 Pedidos de Pagamento (PP) num universo de 26 PP válidos.

#### OOP.3 - Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo *in loco* [Peso: 30%]

Taxa de realização global= 111%  Superou						
	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa Realização
Ind.5 - Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo do Pedido Único	95%	2,5%	100%	50%	100%	125%

<b>Ind.6</b> - Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo do VITIS	90%	5%	100%	20%	100%	125%
<b>Ind.7</b> - Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento	95%	5%	100%	30%	70%	78%

O objetivo foi superado.

A taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo do VITIS foi executada na totalidade e dentro dos prazos determinados.


No que diz respeito ao cumprimento do Plano Anual de Controlo do Pedido Único importa referir que a falta de recursos que se verifica nesta Direção Regional, nomeadamente humanos, aliada à dimensão da área agrícola e respetivas atividades na região influenciou de modo particular a execução deste indicador. A DRAP Alentejo tem procurado maximizar os Recursos Humanos disponíveis através da execução de tarefas muito diversas e distintas entre si.

Paralelamente, tem sido desenvolvidos esforços com o intuito de reforçar a equipa e, para isso, tem-se recorrido a sucessivas aberturas de concursos ao abrigo do regime de mobilidade, única possibilidade à disposição, sendo claramente insuficiente e menos efetiva quanto maior for a interioridade e a baixa densidade populacional das regiões.

Em 2022, a unidade orgânica responsável pela execução deste indicador tinha afetos à área de controlo sete técnicos constituindo três equipas e meia, o que, por si só foi manifestamente curto para as tarefas distribuídas, o que aliado à complexidade e exigência do IFAP, IP originou uma maior morosidade na execução dos controlos.

Não obstante, o objetivo não foi comprometido tendo inclusive sido superado devido ao esforço e empenho dos trabalhadores envolvidos nas diferentes tarefas.

**OOP.4 - Assegurar a taxa de cumprimento dos programas de prospeção e dos planos de controlo de uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos [Peso: 30%]**

Taxa de realização global= 113%  Superou						
	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa Realização
<b>Ind.8:</b> Taxa de execução dos programas de prospeção	95%	5%	100%	50%	98%	100%
<b>Ind.9:</b> Taxa de execução dos Planos de controlo de uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos	95%	5%	100%	50%	100%	125%

O objetivo foi superado.

**Eficiência**

**10%**

**OOP.5 - Reforçar a desmaterialização de processos de comunicação interna [Peso: 100%]**

Taxa de realização global= 100% ➡ Atingiu						
	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa Realização
Ind.10 - Percentagem de processos concluídos	65%	5%	100%	50%	66%	100%
Ind.11 - N.º de iniciativas realizadas no âmbito da melhoria da eficiência do Sistema de Gestão Documental	6	2	10	50%	8	100%

O objetivo foi atingido.

**Qualidade**

**55%**

**OOP.6 - Promover práticas de boa gestão dos trabalhadores - art.º 22 da LOE [Peso: 25%]**

Taxa de realização global= 115% 🟢 Superou						
	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa Realização
Ind.12 - Percentagem de trabalhadores comparecer favorável à solicitação de necessidades diferenciadas de regimes de prestação de trabalho e modalidades de horário	80%	10%	100%	40%	100%	125%
Ind.13 - N.º de iniciativas organizadas no âmbito da segurança, saúde e bem-estar dos trabalhadores	3	1	10	30%	8	118%
Ind.14 - Índice de satisfação do trabalhador (conforme previsto na alínea f) do artigo 15.º da Lei 66-B/2007 de 28 de dezembro)	3,3	0,3	5	30%	3,6	100%

O objetivo foi superado.

**OOP.7 - Melhorar a comunicação setorial e institucional com o exterior [Peso: 5%]**

Taxa de realização global= 140% 🟢 Superou						
	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa Realização
Ind.15 - N.º de conteúdos/iniciativas divulgadas no âmbito da Agenda de Inovação para a Agricultura	10	2	15	100%	18	140%

O objetivo foi superado.

**OOP.8 - Simplificação de procedimentos administrativos - art.º 22 da LOE [Peso: 15%]**

Taxa de realização global=140% 🟢 Superou						
	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa Realização
<b>Ind.16</b> - % de meios de pagamento eletrónico	20%	5%	40%	50%	77%	171%
<b>Ind.17</b> - Incremento do n.º de serviços disponibilizados no Portal único de atendimento	2	1	5	50%	3	108%

No que se refere ao indicador 16 a sua elevada taxa de realização reflete uma utilização mais recorrente dos pagamentos das faturas por via digital, facto não espectável aquando da definição do indicador.

**OOP.9 - Assegurar a satisfação do cidadão/"Cliente" - art.º 22 da LOE [Peso: 50%]**

Taxa de realização global=113% 🟢 Superou						
	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa Realização
<b>Ind.18</b> - Índice de satisfação. Utilização de uma escala do tipo Likert de resposta psicométrica de 1 a 5 em que a correspondência é: 1- "Muito Insatisfeito" a 5 -"Muito Satisfeito"	3,5	0,5	5	100%	4,3	113%

O objetivo foi superado.

O índice de satisfação global dos clientes foi calculado com base na totalidade de respostas obtidas ao inquérito de satisfação (159), assente em 5 dimensões: imagem global da DRAP Alentejo; áreas de atividade; atendimento/informações; possibilidade de utilização de vários canais de comunicação e confiança nos serviços prestados.

Constatou-se, assim, que 83% dos clientes encontram-se satisfeitos com os serviços prestados pela DRAP Alentejo (muito satisfeitos e satisfeitos), 13% estão pouco satisfeitos e apenas um inquirido demonstrou estar muito insatisfeito, não apresentando expressão percentual.

O índice de satisfação global dos clientes foi de 4,3.

**OOP.10 - Assegurar o reporte ao GPP dos indicadores de desempenho comuns que permitam a comparação entre as DRAP [Peso: 5%]**

Taxa de realização global=113% 🟢 Superou						
	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa Realização
<b>Ind.19</b> - N.º de reportes enviados ao GPP	1	0	2	50%	2	125%
<b>Ind.20</b> - Prazo de entrega dos reportes após fecho dos trimestres	30	10	5	50%	28	100%

Objetivo Superado. Foram entregues dois relatórios de monitorização nas datas: 29/07/2022 e 28/10/2022.

O Plano de Atividades e QUAR para o ano de 2023 foi entregue em 30/11/2022.

## **MONITORIZAÇÕES**

No ciclo de gestão de 2022 realizaram-se 2 monitorizações, uma referente ao 1.º semestre, remetida ao GPP a 29 de julho, e outra referente ao 3.º trimestre enviada a 28 de outubro. O número de reportes enviados ao GPP, 2, bem como os prazos de entrega após o fecho dos trimestres, concorreram para a superação do objetivo 10 do QUAR “Assegurar o reporte ao GPP dos indicadores de Desempenho comuns que permitam a comparação entre as DRAP”.

Não foi solicitado ao GPP qualquer pedido de revisão/alteração ao QUAR aprovado pela Tutela.

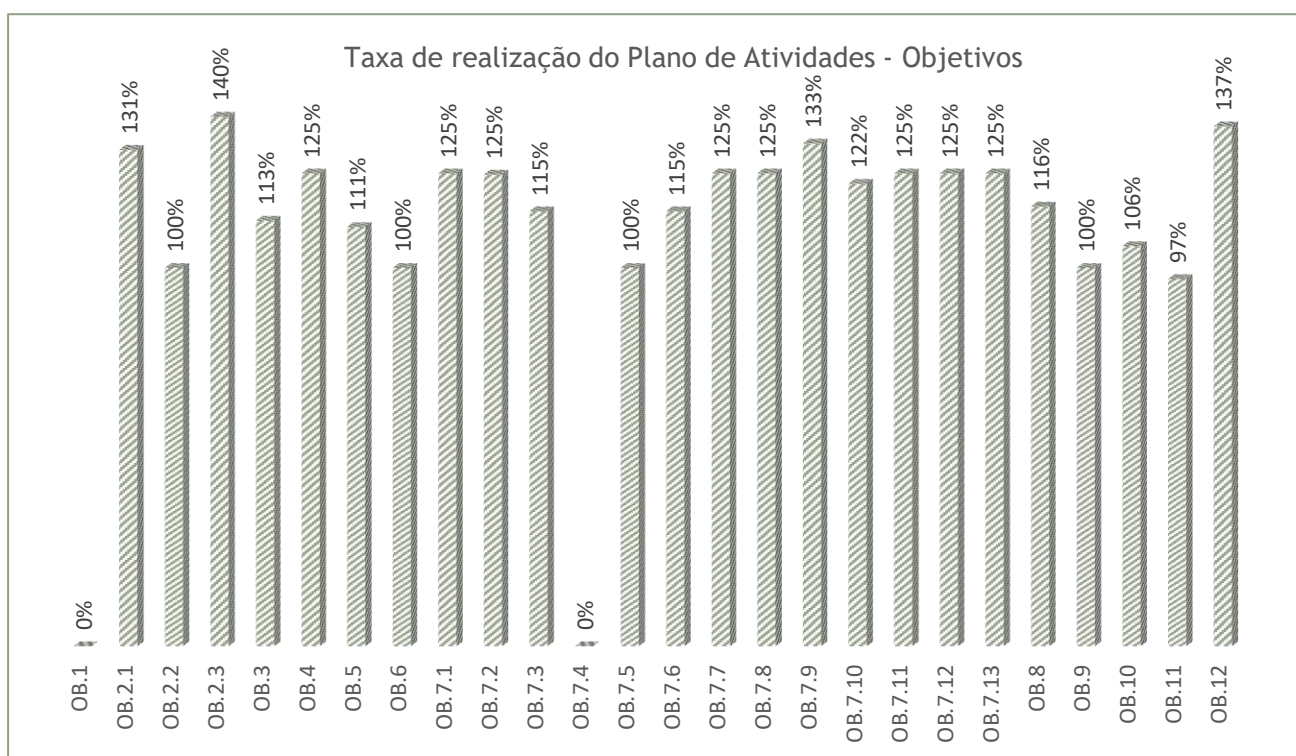
# PLANO DE ATIVIDADES

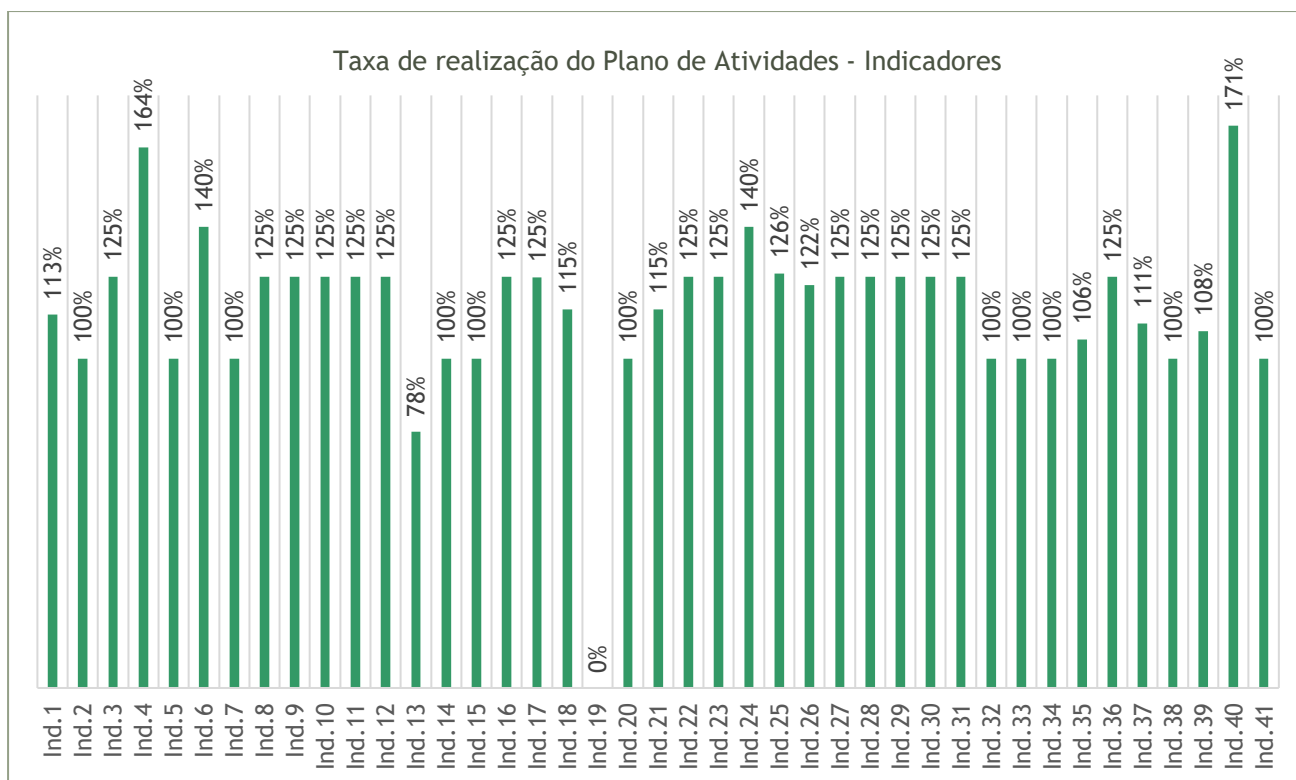
## Análise de resultados

A taxa de execução média do Plano de Atividades da DRAP Alentejo reflete a taxa de realização média do mapa de objetivos.

Foram monitorizados 26 objetivos, operacionalizados em 41 indicadores sustentados pelas diferentes UO e respetivas atividades.

No gráfico seguinte são apresentadas as taxas de realização dos objetivos.





A taxa de realização média global do Plano de Atividades foi de 118%.

No quadro seguinte estão os resultados finais para cada um dos indicadores do mapa estratégico da DRAP Alentejo.

A demonstração e análise detalhada do contributo de cada uma das Unidade Orgânicas e respetiva atividade desenvolvida integram o **Anexo A**.

## PLANO DE ATIVIDADES - 2022

### OB.1 - Assegurar a satisfação do cliente

Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
0	OB.11	Ind.1- Índice de satisfação do cliente	3,5	0,5	5	100%	4,3	113%	13%

### OB.2 - Comunicar as principais políticas setoriais

#### OB.2.1 - Aprofundar o conhecimento sobre a intervenção do Ministério da Agricultura

Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
2		Ind.2 - N.º de newsletters	3	1	5	30%	4	100%	0%
100%		Ind.3 - Índice de atualização de conteúdos no site da DRAP Alentejo	90%	10%	100%	35%	100%	125%	25%
21		Ind.4 - N.º de iniciativas/eventos públicos com participação institucional	8	2	15	35%	26	164%	64%

#### OB.2.2 - Produzir conteúdos para divulgação junto das partes interessadas

Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
0		Ind.5 - N.º de ações de divulgação de informação relativa a programas/projetos/atividades relacionadas com os Centros de Experimentação	2	1	5	100%	3	100%	0%

#### OB.2.3 - Melhorar a comunicação setorial e institucional com o exterior

Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
12	OP.7	Ind.6 - N.º de conteúdos/iniciativas divulgadas no âmbito da Agenda de Inovação para a Agricultura	10	2	15	100%	18	140%	40%

### OB.3 - Garantir a execução do PDR2020

Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
71%	OP.1	Ind.7 - Taxa de análise de Pedidos de Apoio (PA)	80%	10%	100%	50%	81%	100%	0%
100%		Ind.8 - Taxa de análise de Pedidos de Pagamento (PP)	90%	5%	100%	50%	100%	125%	25%

### OB.4 - Garantir a execução do MAR2020

Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
100%	OP.2	Ind.9 - Taxa de análise de Pedidos de Apoio (PA)	90%	5%	100%	50%	100%	125%	25%
100%		Ind.10 - Taxa de análise de Pedidos de Pagamento (PP)	90%	5%	100%	50%	100%	125%	25%

### OB.5 - Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo

Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
90%	OP.3	Ind.11 - Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo do Pedido Único	95%	2,5%	100%	50%	100%	125%	25%
100%		Ind.12 - Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo: VITIS	90%	5%	100%	20%	100%	125%	25%
41%		Ind.13 - Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento	95%	5%	100%	30%	70%	78%	-22%

### OB.6 - Reforçar o controlo interno

Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
0		Ind.14 - N.º manuais de procedimentos revistos	2	1	6	50%	2	100%	0%
0		Ind.15 - N.º de auditorias internas	2	1	5	50%	1	100%	0%

**OB.7 - Assegurar a execução, qualidade e acompanhamento de Processos****OB.7.1 - Assegurar a Execução do VITIS**

Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
100%		Ind.16 - Taxa de análise de Pedidos de Apoio (PA)	90%	5%	100%	100%	100%	125%	25%

**OB.7.2 - Assegurar o licenciamento das explorações pecuárias extensivas**

Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
90%		Ind.17 - Taxa de emissão de títulos de licenciamento	80%	10%	100%	100%	100%	125%	25%

**OB.7.3 - Assegurar o acompanhamento dos Armazéns e Lojas de produtos fitofarmacêuticos**

Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
20%		Ind.18 - Percentagem de relatórios de visita a armazéns e lojas de produtos fitofarmacêuticos	25%	5%	50%	100%	40%	115%	15%

**OB.7.4 - Assegurar o controlo administrativo dos processos de Gasóleo Colorido Marcado (GCM)**

Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
0%		Ind.19 - Percentagem de processos GCM com controlo administrativo	2%	0,5%	15%	100%	0%	0%	-100%

**OB.7.5 - Assegurar a execução dos Programas de Prospecção**

Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
80%	IND.8 OP.4	Ind.20 - Taxa de execução dos Programas de Prospecção	95%	5%	100%	100%	98%	100%	0%

**OB.7.6 - Assegurar a análise de processos RAN**

Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
77%		Ind.21 - Percentagem de processos analisados	70%	5%	100%	100%	88%	115%	15%

OB.7.7 - Assegurar a análise de processos de arranque de olival									
Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
95%		Ind.22 - Percentagem de processos analisados	90%	5%	100%	100%	100%	125%	25%
OB.7.8 - Assegurar o controlo à importação de géneros alimentícios de origem não animal									
Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
95%		Ind.23 - Percentagem de processos concluídos no GESCOR/GFIDOC no prazo de 20 dias	95%	5%	100%	100%	100%	125%	25%
OB.7.9 - Assegurar a análise das condições de reconhecimento, externalização e alteração de Título de Organizações de Produtores - OP									
Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
24		Ind.24 - N.º de relatórios de reconhecimento das OP	20	5	30	50%	36	140%	40%
57		Ind.25 - Prazo para análise de processos (dias)	60	10	30	50%	29	126%	26%
OB.7.10 - Assegurar a análise dos Programas Operacionais									
Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
26		Ind.26 - Prazo para a análise de pedidos de apoio dos PO (dias)	76	10	30	100%	35	122%	22%
OB.7.11 - Contribuir para melhorar a segurança alimentar									
Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
109%		Ind.27 - Taxa de execução anual dos planos de controlo do PNCPI (Plano Nacional de Controlo Plurianual Integrado)	90%	5%	100%	100%	100%	125%	25%
OB.7.12 - Assegurar o acompanhamento interno das salas de parcelário									
Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
100%		Ind.28 - Taxa de execução de controlo interno às salas de parcelário da DRAP Alentejo	75%	10%	100%	100%	100%	125%	25%

OB.7.13 - Assegurar a taxa de cumprimento dos Planos de Controlo de uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos									
Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
84%	OP.4 IND.9	Ind.29 - Taxa de Execução dos Planos de Controlo de uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos	95%	5%	100%	100%	100%	125%	25%
OB.8 - Assegurar o reporte ao GPP dos Indicadores de Desempenho Comuns que permitam a comparação entre as DRAP									
Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
2	OP.10	Ind.30 - N.º de monitorizações das Unidades Homogéneas das DRAP	2	0	2	30%	2	125%	25%
2		Ind.31 - N.º de reportes enviados ao GPP	2	0	2	35%	2	125%	25%
28		Ind.32 - Prazo de entrega dos reportes após fechados dos trimestres	30	10	5	35%	28	100%	0%
OB.9 - Reforçar a desmaterialização de processos de comunicação interna									
Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
78%	OP.5 IND.10	Ind.33 - % de processos concluídos	65%	5%	100%	50%	66%	100%	0%
6	OP.5 IND.11	Ind.34 - N.º de iniciativas realizadas no âmbito da melhoria da eficiência do Sistema de Gestão Documental	6	2	10	50%	8	100%	0%
OB.10 - Reforçar Competências									
Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
21,9%		Ind.35 - % de trabalhadores que beneficiam de formação no ano	25%	5%	100%	100%	42,32%	106%	6%

**OB.11 - Promover práticas de boa gestão dos trabalhadores - art.º 22 da LOE**

Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
97%	OP.6 IND 12	Ind.36 - Percentagem de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de necessidades diferenciadas de regimes de prestação de trabalho e modalidades de horário que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	80%	10%	100%	60%	99,9%	125%	25%
6	OP.6 IND 13	Ind.37 - N.º de iniciativas organizadas no âmbito da segurança, saúde e bem-estar dos trabalhadores	3	1	10	20%	6	111%	11%
n.a	OP.6 IND 14	Ind.38 - Índice de satisfação do trabalhador (conforme previsto na alínea f) do art.º 15º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro)	3,3	0,3	5	20%	3,5	100%	0%

**OB.12 - Simplificação de procedimentos administrativos - art.º 22 da LOE**

Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
0	OP.8 IND17	Ind.39 - Incremento do n.º de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento	2	0	5	25%	3	108%	8%
78%	OP.8 IND16	Ind.40 - % dos meios de pagamento eletrónico	20%	5%	40%	50%	76,6%	171%	71%
1		Ind.41 - N.º de sistemas de informação em uso partilhados pelas DRAP	2	1	5	25%	2	100%	0%

**Taxa de Execução Global - 118%**

# RECURSOS AFETOS

## Recursos Humanos

A atividade planeada da DRAP Alentejo assentou num quadro de Recursos Humanos de 309 efetivos.

No decorrer do ano de 2022 o universo de efetivos não atingiu o planeado, tendo a DRAP Alentejo finalizado o ano com 244 efetivos.

Relativamente à análise comparativa, entre os pontos planeados e executados dos recursos humanos efetivos, verificou-se um decréscimo de 787 pontos, refletindo-se numa taxa de utilização de RH, referente à pontuação planeada, de 74%.

Quadro de Meios Humanos								
Grupos/Carreiras/Categorias	Pontuação (CCAS)	RH Planeados			RH Utilizados			Desvio (valor absoluto)
		N.º de efetivos planeados	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balço Social)	UERHE	Pontuação Executada	
Dirigentes - Direção Superior	20	2	450	40	2	450	40	0
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	19	4 275	304	17	3 723	265	2
Técnico Superior (Inclui Especialistas de Informática)	12	141	31 725	1 692	99	20 951	1 117	42
Coordenador Técnico	9	1	225	9	0	0	0	1
Assistente Técnico (Inclui Técnicos de Informática)	8	99	22 275	792	82	17 304	615	17
Encarregado geral operacional	7	0	0	0	0	0	0	0
Encarregado operacional	6	1	225	6	1	225	6	0
Assistente Operacional	5	46	10 350	230	43	9 077	202	3
<b>Total:</b>		<b>309</b>	<b>69 525</b>	<b>3 073</b>	<b>244</b>	<b>54 927</b>	<b>2 286</b>	<b>65</b>
Dias Úteis 2022	225							
Taxa de variação de RH (%)	-21%							
Taxa de utilização de RH   Pontuação Planeada	74%							
Taxa de utilização de RH   Unidade Equivalente de Recursos Humanos	74%							

Informação mais desagregada sobre a dinâmica de recursos humanos da DRAP Alentejo poderá ser consultada no capítulo V – Balanço Social e Anexo do RAA.

## Recursos Financeiros

O orçamento planeado da DRAP Alentejo para 2022, com os pressupostos e informações definidos e conhecidos no momento da sua elaboração, foi de 12.529.661 euros.

No decorrer do ano de 2022, esse orçamento veio a ser corrigido para 11.860.718 euros, com uma redução de 400.000 euros para reforço do orçamento de outra entidade, a cativação e reserva no montante de 290.524 euros, e o acréscimo de 21.581 euros, valor resultante da aplicação de saldos de anos anteriores em fundos europeus.

Apresenta-se de seguida os quadros relativos à execução do orçamento de funcionamento e os principais fatores que condicionaram a execução orçamental em 2022.

	Planeado em QUAR	Orçamento Corrigido	Disponível	Executado	Desvio
Orçamento de Funcionamento (OF)	10 704 018,00 €	10 325 599,00 €	10 035 075,00 €	8 834 156,00 €	1 200 919,00 €
Despesas com o Pessoal	8 183 176,00 €	7 802 552,00 €	7 802 552,00 €	7 078 513,00 €	724 039,00 €
Aquisição de bens e serviços	1 920 111,00 €	1 960 296,00 €	1 713 607,00 €	1 536 422,00 €	177 185,00 €
Outras despesas	102 558,00 €	102 782,00 €	58 947,00 €	28 672,00 €	30 275,00 €
Despesas de Capital (DC)	498 173,00 €	459 969,00 €	459 969,00 €	190 550,00 €	269 419,00 €
TOTAL	10 704 018,00 €	10 325 599,00 €	1 825 643,00 €	8 834 156,00 €	1 200 919,00 €

### Fatores que condicionaram a execução orçamental em 2022:

#### Remunerações

As despesas com o pessoal foram suportadas em cerca de 90,44% por RI não afetas a projetos cofinanciados. Esta fonte de financiamento registou uma execução de 93,72%, dado o montante disponível de 6.840.183 euros.

#### Imputação vencimentos PDR 2020

No que respeita a encargos com remunerações, refere-se ainda a imputação de custos ao projeto de assistência técnica no âmbito do PDR2020 - Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020, no montante de 390.570,66 euros.

#### Despesas correntes

A DRAP Alentejo procedeu à liquidação e cobrança das contrapartidas devidas pela implementação do princípio da onerosidade relativamente ao ano de 2021, conforme o estabelecido no artigo 120.º do Decreto-

Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto - Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2022, no valor de 377.040,00 euros.

### **Despesas de capital**

Durante 2022, a Direção Regional realizou os investimentos em bens de capital, com a distribuição identificada no quadro seguinte.

<b>Aquisição de Bens de capital</b>	<b>Valor (€)</b>
Equipamento e <i>software</i> informático	<b>72 065,44</b>
Equipamento administrativo	<b>7 803,13</b>
Equipamento básico	<b>13 076,69</b>
Melhoramentos fundiários	<b>85 546,73</b>
Ferramentas e utensílios	<b>6 504,47</b>
Outros investimentos	<b>5 553,38</b>

# APRECIÇÃO PELOS UTILIZADORES DA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO

No decorrer da procura da melhoria contínua dos serviços prestados DRAP Alentejo junto dos seus clientes foi levado a cabo a realização de inquéritos de satisfação quer na Sede quer nos seus Serviços Regionais, nomeadamente:

- Serviços Regionais do Norte Alentejano (SRNA);
- Serviços Regionais do Alentejo Central (SRAC);
- Serviços Regionais do Baixo Alentejo (SRBA);
- Serviços Regionais do Alentejo Litoral (SRAL).

Assim, pretende-se o índice de satisfação do Cliente, dando ao mesmo tempo resposta ao Indicador n.º 18, do Objetivo Operacional n.º 9 “Assegurar a satisfação do cidadão/“Cliente” - art.º 22 da LOE”, previsto no QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização 2021 da DRAP Alentejo e consagrado no Artigo 22.º da Lei do Orçamento do Estado para 2022.

O inquérito teve como objetivo aferir o nível de satisfação dos clientes com a DRAP Alentejo segundo 5 dimensões: imagem global; áreas de atividade; atendimento/informações; possibilidade de utilização de vários canais de comunicação e serviços prestados e, recolher sugestões de melhoria.

O inquérito foi realizado presencialmente após o atendimento presencial e, posteriormente as respostas (159) foram recolhidas e inseridas na plataforma eletrónica *Google Forms* de forma a facilitar o tratamento dos dados.

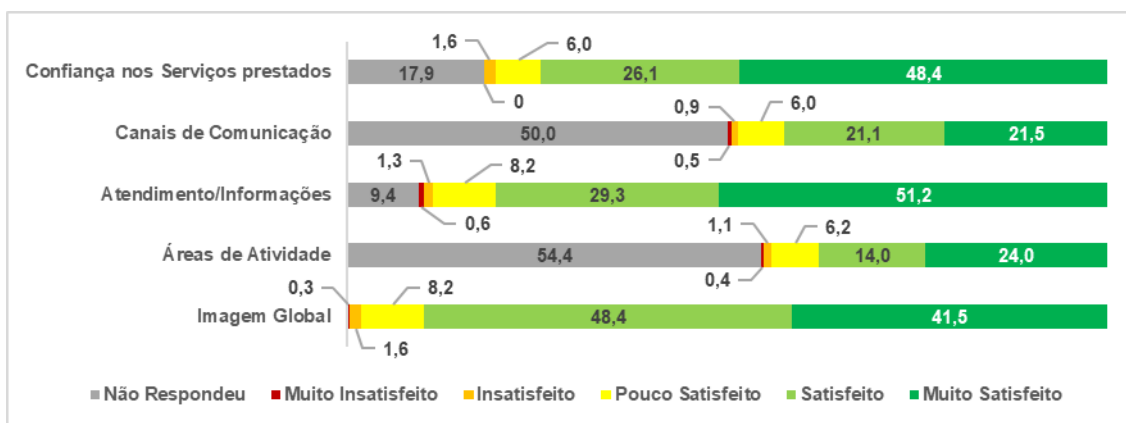
É importante realçar que no seguimento do contexto pandémico no mundo, por via da doença *SARS-CoV-2*, do qual Portugal sofreu de igual modo, 2022 foi um ano de levantamento de restrições, tendo deixado de haver constrangimento na circulação de pessoas e conseqüentemente o atendimento ao público retomou sem restrições.

Constatou-se, assim, que 83% dos clientes encontram-se satisfeitos com os serviços prestados pela DRAP Alentejo (muito satisfeitos e satisfeitos), 13% estão pouco satisfeitos e apenas um inquirido demonstrou estar muito insatisfeito, não apresentando expressão percentual.

Face aos inquiridos destaca-se que 81% são pessoas do género masculino e 19% do género feminino. Da amostra verifica-se também que 79% recorre aos serviços da DRAP Alentejo entre duas a dez vezes por ano, 15% uma vez por mês e apenas 6% uma vez por ano.

Face aos níveis de satisfação acima identificados foi possível aferir um índice de satisfação global de 4,3 numa escala de 1 a 5 valores, sendo 1 muito insatisfeito e 5 muito satisfeito.

O gráfico seguinte apresenta a percentagem de satisfação dos clientes/utentes pelos 5 grupos de questões consideradas no inquérito.



O índice de satisfação mais elevado prende-se com o atendimento e informações concedidas pelos colaboradores e ainda pela confiança dos serviços prestados, o que demonstra um bom acolhimento e profissionalismo ao tentar esclarecer os clientes e satisfazer as necessidades do seu público-alvo.

Destaca-se que 89,9% dos clientes encontra-se satisfeitos (satisfeitos e muito satisfeitos) com a imagem que têm da DRAP Alentejo e apenas 1,9% não apresenta qualquer nível de satisfação.

Também na grande questão do atendimento/informações os clientes encontram-se satisfeitos, com 80,5% (satisfeitos e muito satisfeitos) sendo que destes 51,2% estão mesmo muito satisfeitos com o serviço prestados pelos trabalhadores.

Por sua vez, e face à grande questão da confiança dos serviços prestados 74,5% encontram-se satisfeitos, dos quais 48,4% muito satisfeitos.

Grau de satisfação (agregado por item de resposta)	Média				
	2018	2019	2020	2021	2022
1. Imagem global da DRAP Alentejo	4,30	4,15	4,4	4,2	4,3
2. Áreas de atividade da DRAP Alentejo	4,37	4,33	4,4	4,3	4,2
3. Atendimento / Informações	4,54	4,38	4,6	4,4	4,4
4. Possibilidade de utilização de vários canais de comunicação	-	4,32	4,4	4,2	4,2
5. Confiança nos serviços prestados	4,47	4,36	4,6	4,4	4,5
Índice de satisfação médio global	4,44	4,33	4,5	4,3	4,3

Os resultados detalhados obtidos no inquérito de satisfação dos clientes da DRAP Alentejo poderão ser consultados no Anexo B.

## AUDIÇÃO DE DIRIGENTES E DEMAIS TRABALHADORES

A satisfação do público, quer externo como interno, é essencial para o sucesso de qualquer organização.

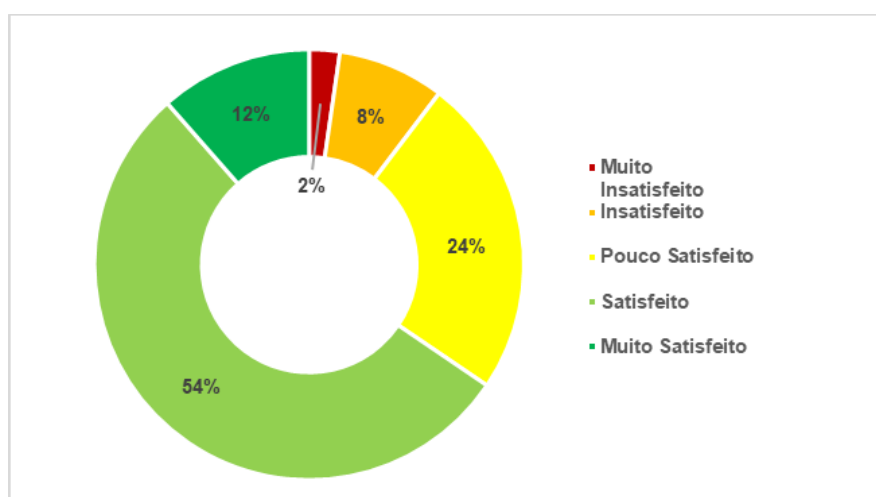
A procura da melhoria contínua dos serviços prestados é um dos principais compromissos assumidos pela DRAP Alentejo. Por conseguinte, é essencial ter a perceção do trabalhador relativamente a um conjunto de temáticas, de modo a aferir o seu grau de satisfação e de motivação sobre as atividades que desenvolve e permitir identificar pontos fracos que carecem de ser trabalhados e melhorados.

Conforme já ocorrido no ano anterior, deu-se continuidade à análise do regime laboral de teletrabalho, passível de ser adotado pelos trabalhadores, conforme previsto na última alteração ao Código de Trabalho sobre esta matéria. Foi, também, objeto de análise a posição da DRAP Alentejo ainda no combate à pandemia, embora tenham sido já levantadas as restrições sanitárias e circulação de pessoas.

Neste sentido foi elaborado um inquérito de satisfação dirigido aos trabalhadores da DRAP Alentejo, de forma a aferir o índice de satisfação, onde foram realizadas questões com recurso a uma escala do tipo *Likert* de resposta psicométrica de 1 a 5 em que a correspondência é 1 - “Muito Insatisfeito” a 5 - “Muito Satisfeito” e cada secção culminou com uma questão aberta de forma a aferir sugestões de melhoria organizacionais.

O inquérito foi realizado com recurso da plataforma eletrónica *Google Forms* tendo sido recolhidas respostas de 87 trabalhadores num total de 241 trabalhadores, traduzindo-se assim, numa taxa de resposta de 36,1%.

Constatou-se, assim, que 57% dos trabalhadores da DRAP Alentejo inquiridos encontram-se satisfeitos com a organização e o trabalho desempenhado (47% satisfeitos e 10% muito satisfeitos), 24% estão pouco satisfeitos e 9% demonstrou não ter satisfação, sendo que 2% alega estar muito insatisfeito.



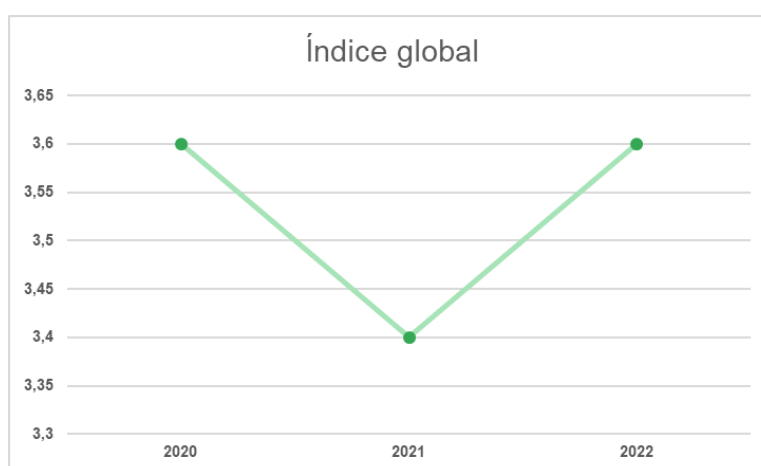
Face aos níveis de satisfação acima identificados foi possível aferir um índice de satisfação global de 3,6 numa escala de 1 a 5 valores, sendo 1 muito insatisfeito e 5 muito satisfeito.

	2020	2021	2022
<b>ÍNDICE SATISFAÇÃO   TRABALHADORES</b>	<b>3,6</b>	<b>3,4</b>	<b>3,6</b>
Satisfação global dos trabalhadores	3,7	3,4	3,5
Satisfação com as condições de trabalho	3,8	3,7	3,8
Satisfação com o desenvolvimento pessoal	3,1	3,0	3,1
Níveis de motivação	3,9	3,7	3,9
Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços	3,4	3,2	3,3
Satisfação com o estilo de liderança e gestão	3,5	3,3	3,5
Satisfação na prevenção da doença Covid-19	-	3,6	3,7

Os índices de satisfação mais elevados prendem-se com a satisfação face às atividades desenvolvidas, propostas de melhoria, participação em projetos e novas aprendizagens, com um índice de 3,9, seguindo-se a satisfação com as condições de trabalho, com um índice de 3,8. Destaca-se os níveis de satisfação na prevenção da doença Covid-19 com um índice de 3,7 e a satisfação dos trabalhadores que adotaram o regime de teletrabalho que apresentam um índice também ele elevado na ordem de 3,9.

O índice que menor contribuiu para a satisfação e que carece de maior atenção prende-se com os níveis de satisfação relacionados com o desenvolvimento pessoal de cada colaborador e que mais à frente será detalhado.

Comparativamente com o ano homólogo verifica-se um ligeiro acréscimo em todos os índices de satisfação concorrendo assim para o acréscimo de 0,2 no índice médio global dos trabalhadores.

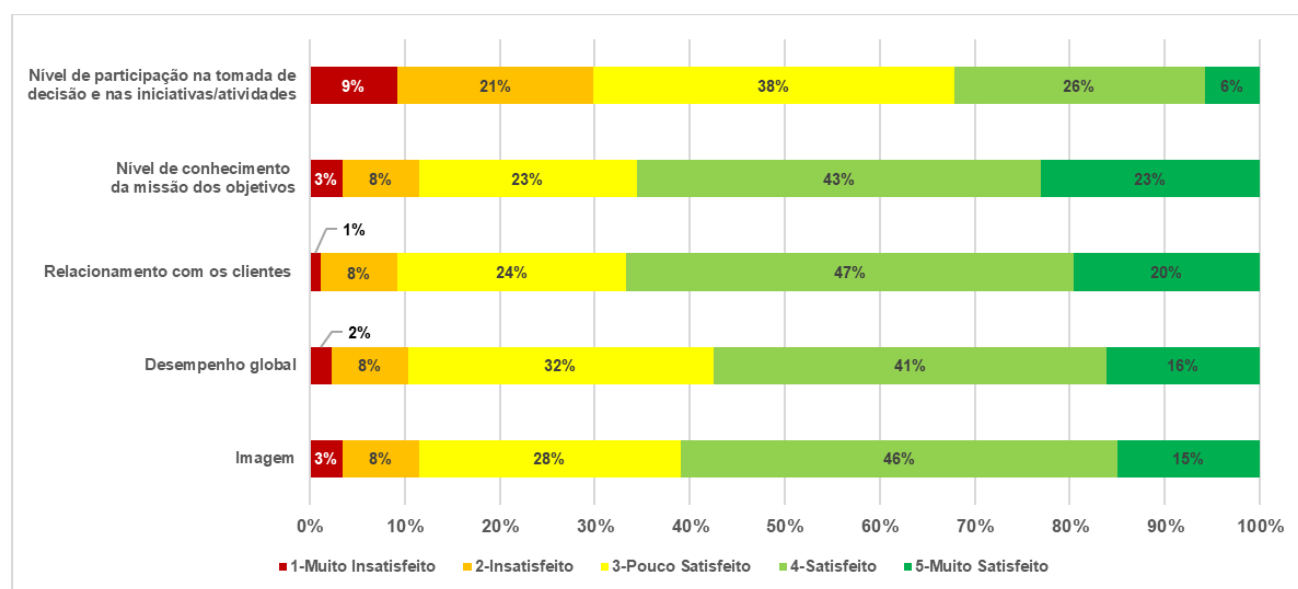


	2020	2021	2022	Varição face ao ano transato
Satisfação global dos trabalhadores	3,7	3,4	3,5	+0,1
Satisfação com as condições de trabalho	3,8	3,7	3,8	+0,1
Satisfação com o desenvolvimento pessoal	3,1	3,0	3,1	+0,1
Níveis de satisfação	3,9	3,7	3,9	+0,2
Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços	3,4	3,2	3,3	+0,1
Satisfação com o estilo de liderança e gestão	3,5	3,3	3,5	+0,2
Satisfação na modalidade de teletrabalho	n/a	3,9	3,9	=0,0
Satisfação na prevenção da doença Covid-19	n/a	3,6	3,7	+0,1
<b>Índice global</b>	<b>3,6</b>	<b>3,4</b>	<b>3,6</b>	<b>+0,1</b>

Importa ressaltar, a auscultação da satisfação na modalidade de teletrabalho e o índice na prevenção da doença de Covid-19 apenas tiveram lugar a partir de 2021.

O primeiro grupo de questões pretendeu aferir a satisfação global dos trabalhadores com a Direção Regional, desde a sua imagem, desempenho, missão e relacionamento com os clientes.

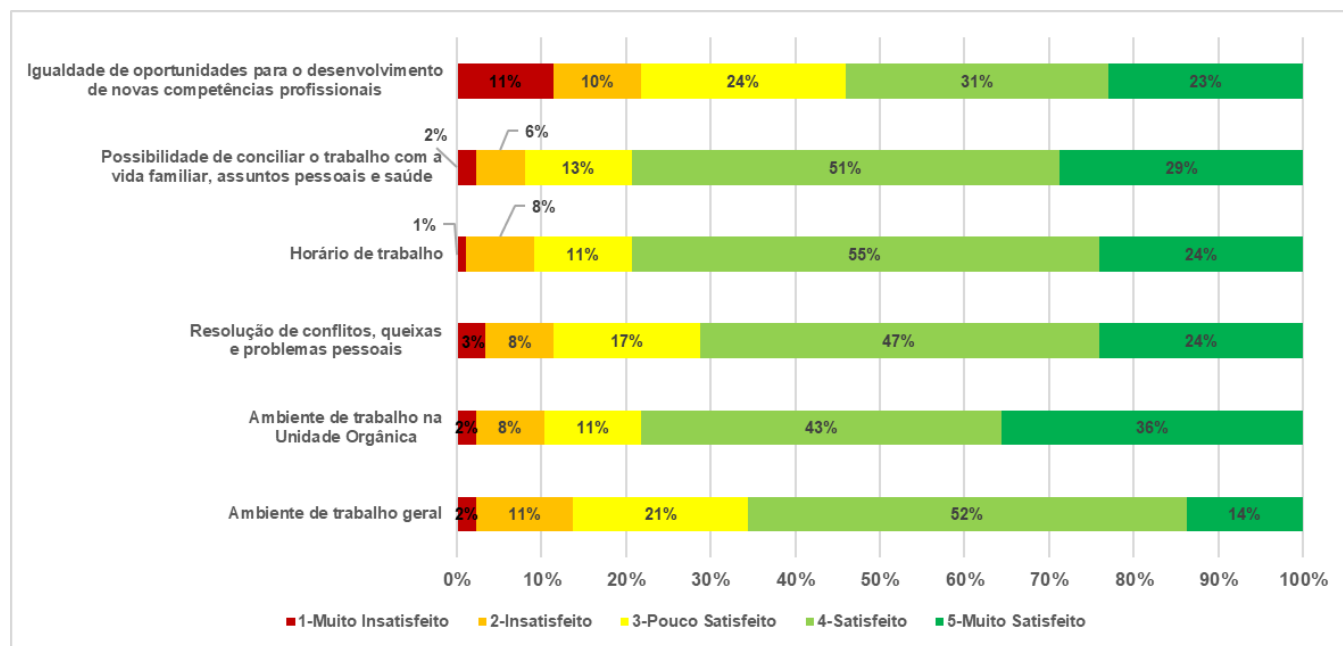
Assim, foi possível aferir um índice de satisfação de 3,5 verificando-se uma satisfação generalizada nas diversas questões levantadas. Para este índice contribui o tópico relacionado com o “relacionamento com os clientes” cuja satisfação foi de 67% (47% satisfeito e 20% muito satisfeito), 24% pouco satisfeitos e 9% dos trabalhadores não apresentam satisfação neste tópico.



O indicador que merece maior atenção prende-se com a participação na tomada de decisão e nas iniciativas/atividades em que se verifica uma satisfação apenas de 32% (satisfeito e muito satisfeito), 38% pouco satisfeitos e 30% dos trabalhadores que manifestam não estar satisfeitos (21% insatisfeitos e 9% muito insatisfeitos).

No que diz respeito à satisfação com as condições de trabalho, e com índice de satisfação de 3,8, os valores que mais contribuíram foram as questões relacionadas com o “horário de trabalho” e a “possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar, assuntos pessoais e saúde”, ambas com uma taxa de satisfação de 79% e com taxa de insatisfação inferior a 10%.

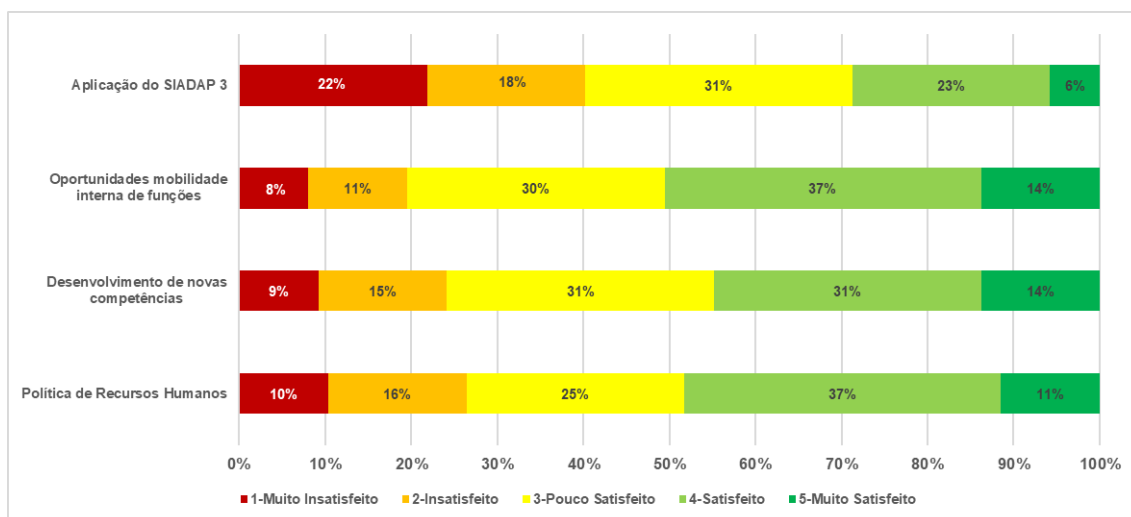
A questão que apresenta menor satisfação prende-se com a "igualdade de oportunidades para o desenvolvimento de novas competências profissionais" com uma taxa de satisfação de apenas 54% (31% satisfeitos e 23% muito satisfeitos), 24% pouco satisfeitos e 22% que não apresentam satisfação (10% insatisfeitos e 11% muito insatisfeitos).



No que respeita à satisfação com o desenvolvimento profissional, o tópico que mais contribuiu para satisfação foi o relativo a “oportunidades de mobilidade interna de funções” com 51% (37% satisfeitos e 14% muito satisfeitos), face a 30% pouco insatisfeitos e 19,5% de trabalhadores sem satisfação (11% pouco satisfeitos e 8% muito insatisfeitos).

A questão que gerou menos satisfação foi a “aplicação do SIADAP 3”, avaliação de desempenho dos trabalhadores, com uma satisfação apenas de 29% (satisfeitos e muito satisfeitos), 31% pouco satisfeitos e 40% dos trabalhadores insatisfeitos (18% insatisfeitos e 22% muito insatisfeitos).

Este grupo de questões é ao mesmo tempo aquele que apresenta maior número de trabalhadores muito insatisfeitos.



O tópico que mais contribuiu para satisfação foi o relativo a “oportunidades de mobilidade interna de funções” com 48% (42% satisfeitos e 6% muito satisfeitos), face a 27% pouco insatisfeitos e 26% de trabalhadores sem satisfação (14% pouco satisfeitos e 12% muito insatisfeitos).

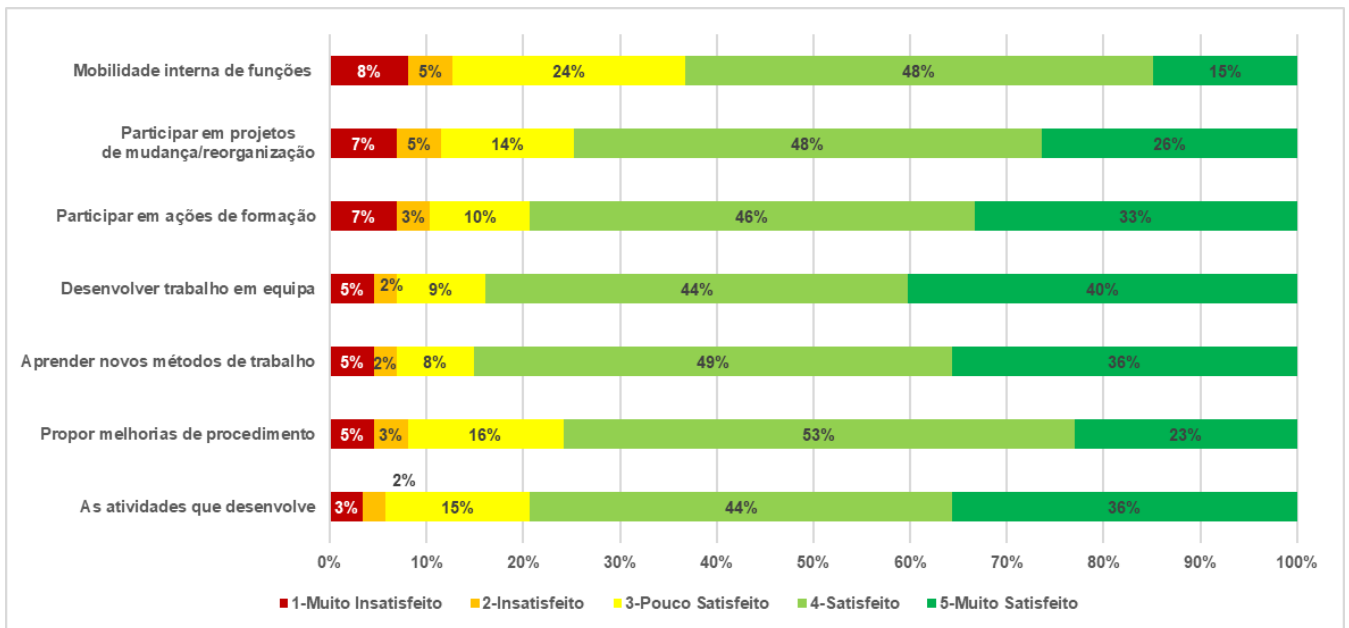
A questão que gerou menos satisfação foi a “aplicação do SIADAP 3”, avaliação de desempenho dos trabalhadores, com uma satisfação apenas de 31% (satisfeitos e muito satisfeitos), 25% pouco satisfeitos e 45% dos trabalhadores insatisfeitos (14% insatisfeitos e 31% muito insatisfeitos).

Este grupo de questões é ao mesmo tempo aquele que apresenta maior número de trabalhadores muito insatisfeitos.

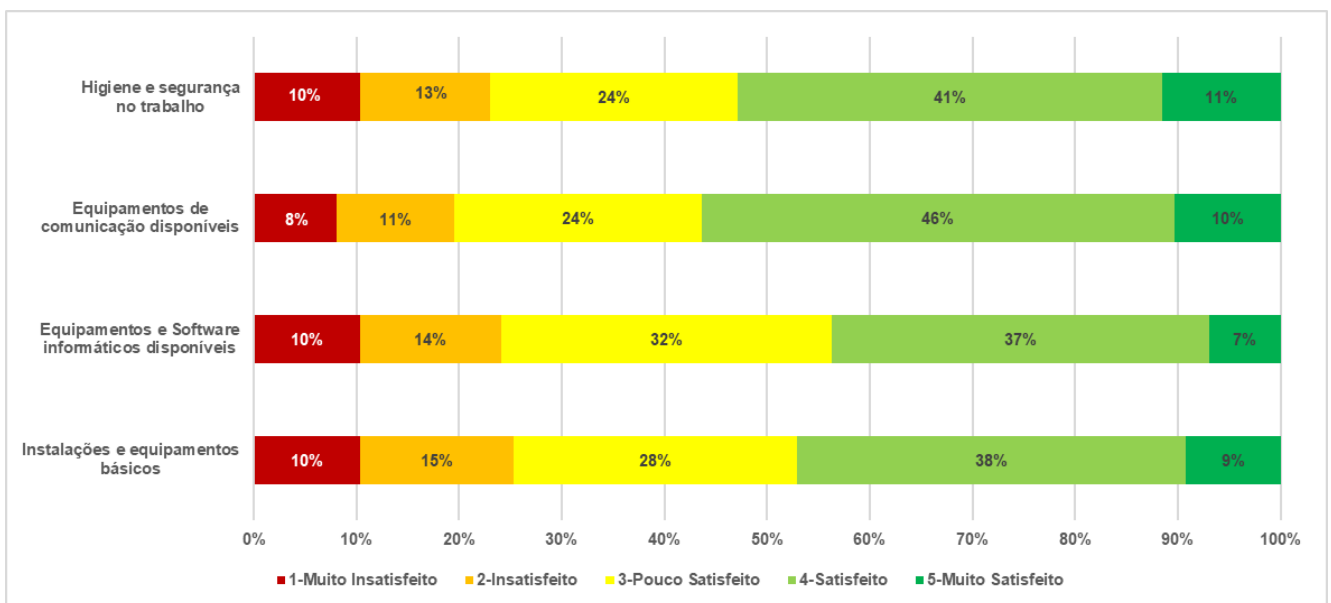
Com um dos maiores índices de satisfação na ordem dos 3,9 - níveis de motivação, destaca-se a questão sobre o “aprender novos métodos de trabalho” com uma taxa de satisfação de 85% (satisfeitos e muito satisfeitos), 8% pouco satisfeitos e 7% sem satisfação (insatisfeitos e muito insatisfeitos).

Destaca-se também o tema relacionado com “desenvolver trabalho em equipa” que apresenta níveis de satisfação de 84% (satisfeitos e muito satisfeitos), 9% pouco satisfeitos e 7% de trabalhadores não satisfeitos (insatisfeitos e muito insatisfeitos).

A questão que agrega menor satisfação prende-se com a mobilidade interna de funções com 13% de funcionários insatisfeitos (5% insatisfeitos e 8% muito insatisfeitos) e 24% pouco satisfeitos. Em contrapartida apenas 63% dos trabalhadores encontram-se satisfeitos (satisfeitos e muito satisfeitos).



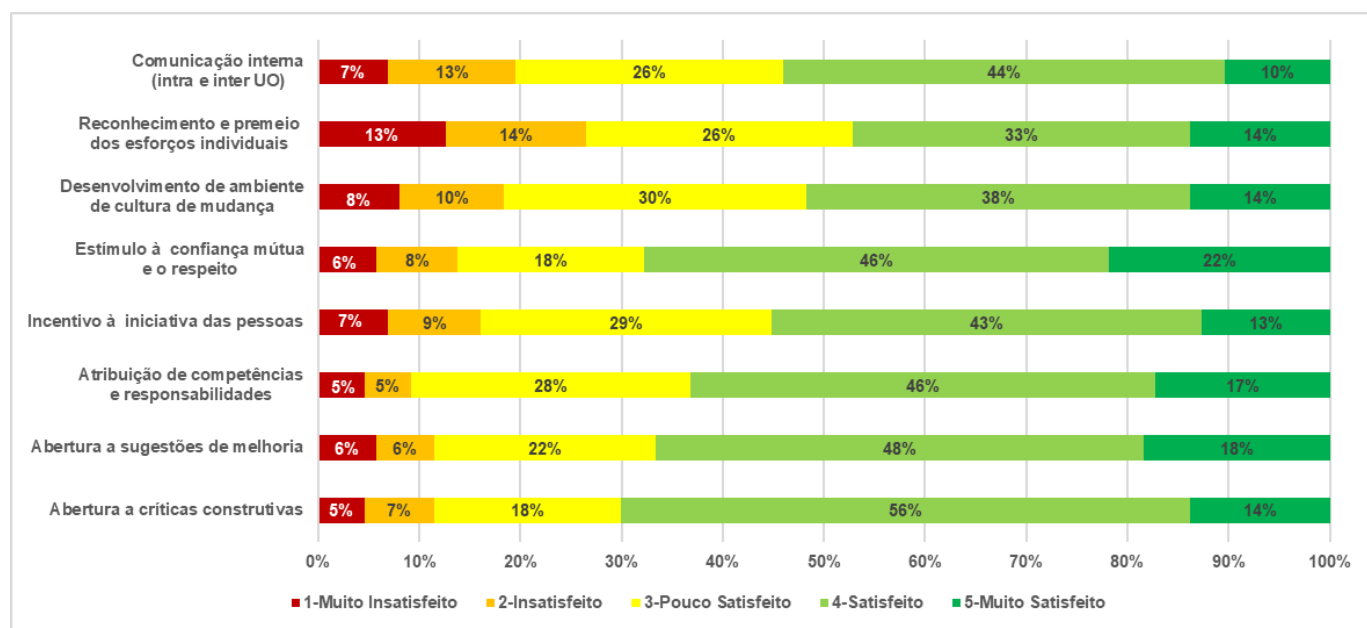
Com um índice de satisfação de 3,3, o segundo mais reduzido, pretende-se aferir a satisfação face aos equipamentos disponíveis quer informáticos quer de comunicações, instalações e condições de segurança e higiene no trabalho.



Assim, verifica-se que os trabalhadores apresentam maior taxa de satisfação no que toca a equipamentos de comunicação disponíveis com 56% (dos quais 46 apenas 10% se encontram muito satisfeitos), 24% pouco satisfeitos e 20% não satisfeitos (insatisfeitos e muito insatisfeitos).

A questão que menos satisfação gera prende-se com as instalações e equipamentos básicos disponíveis cuja taxa de insatisfação é de 27% (15% insatisfeitos e 10% muito insatisfeitos), 28% pouco satisfeitos e apenas 47% dos trabalhadores apresentam satisfação nesta componente (satisfeitos e muito satisfeitos).

Na satisfação com o estilo de liderança e gestão, a questão que maior satisfação evidenciou foi a relacionada com a “abertura a críticas construtivas” com uma taxa de satisfação de 70% (56% de trabalhadores satisfeitos e 14% muito satisfeitos), 18% pouco satisfeitos e 11% sem satisfação (insatisfeitos e muito insatisfeitos).



A questão que maior insatisfação provou refere-se ao “reconhecimento e premeio dos esforços individuais” com uma taxa de insatisfação de 26% (dos quais 13% encontram-se muito insatisfeitos), 26% pouco satisfeitos e uma taxa de satisfação de apenas 47% (satisfeitos e muito satisfeitos). Esta questão de menor satisfação está relacionada uma vez mais com a avaliação e o seu reconhecimento e avaliação, traduzindo-se numa menor satisfação nesta matéria.

O inquérito terminou com uma questão aberta para que os trabalhadores pudessem propor sugestões de melhoria. Os trabalhadores perante tal iniciativa sugeriram algumas propostas/observações onde se destacam as relacionadas com a necessidade urgente de mais recursos humanos, equipamentos informáticos e melhores viaturas para dar resposta às necessidades e exigências do serviço; melhorar o diálogo e conhecimento do trabalho realizados nas diferentes unidades orgânicas, dando oportunidade para um maior diálogo entre funcionários, uma aplicação do SIADAP com responsabilização dos intervenientes no processo avaliativo.

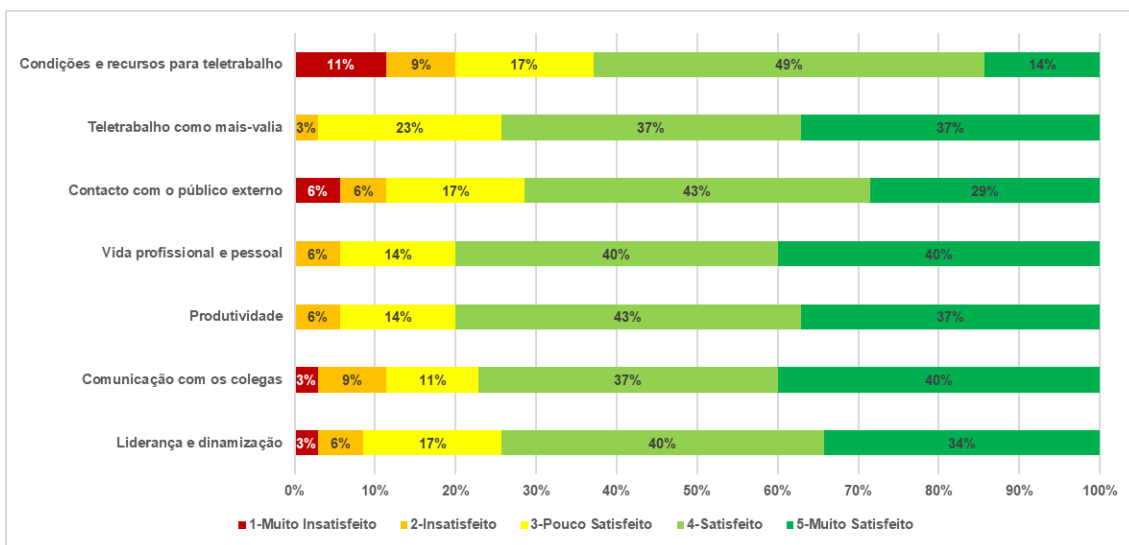
No decorrer do combate à pandemia mundial, covid-19, e a necessidade de confinamento foi necessário recorrer a medidas de teletrabalho. Tal regime foi objeto de amplo debate na sociedade civil, tendo mesmo havido alteração a nível do código de trabalho de forma a rever este regime e adaptá-lo às novas formas de trabalho e de conciliação de entre a vida profissional e pessoal.

Por este motivo e uma vez mais pela necessidade da constante adaptação dos serviços, do trabalho realizado e a forma e local de como passou a ser realizado, considerou-se pertinente aferir como decorreu o período de teletrabalho, quando aplicável, e também qual a predisposição dos trabalhadores para abraçar esta modalidade.

Neste sentido e de acordo com o gráfico abaixo, dos 87 inquiridos, 35 trabalhadores tiveram pelo menos um período em regime de teletrabalho, o que representa 40% dos colaboradores.

De modo geral os trabalhadores demonstram uma satisfação significativa com 74% (satisfeitos e muito satisfeitos), sendo que apenas 9% demonstraram não estar satisfeitos. Em termos de índice de satisfação também foi dos mais elevados com 3,9.

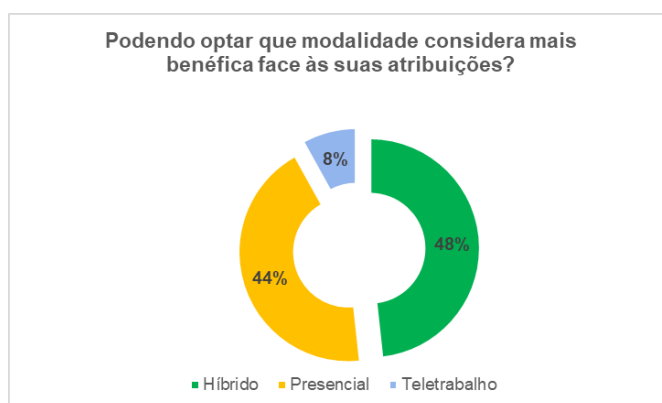
As questões que mais contribuíram para a satisfação, de acordo com o gráfico abaixo, foram a “produtividade” e a “vida profissional e pessoal”, ambas com 80% de satisfação. Todavia, importa realçar que 6% dos trabalhadores não se sentiu satisfeito, não se tendo registado qualquer trabalhador muito insatisfeito.



Importa realçar que 77% dos trabalhadores não viu no teletrabalho qualquer obstáculo à comunicação com os colegas, ainda que 3% se tivesse sentido muito insatisfeito.

Por outro lado, é pertinente evidenciar que 20% dos trabalhadores não se encontrou satisfeito (sendo 11% muito insatisfeitos) com as condições e recursos para poder trabalhar a partir de casa, de forma eficaz. A satisfação média gerada não foi além dos 63% - grau de satisfação mais reduzido.

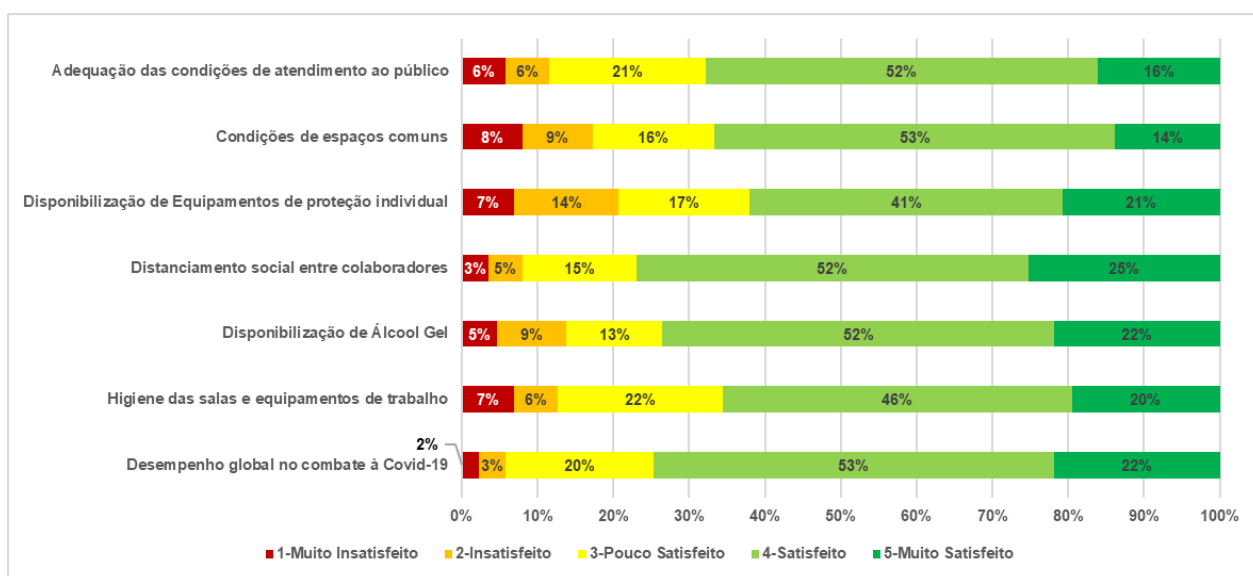
Por fim, nesta temática os trabalhadores foram inquiridos a expressar a sua vontade sobre o regime de trabalho que consideram mais benéfico face às suas atribuições.



Dos inquiridos 8% afirmam optar pelo regime de teletrabalho a tempo inteiro e em contrapartida 44% consideram que o trabalho presencial é a melhor opção. Por outro lado, 48% dos trabalhadores entende que o novo regime laboral misto ou híbrido é aquele que melhor se adapta às suas funções e naturalmente às suas necessidades.

No inquérito realizado aos trabalhadores, considerou-se pertinente aferir a satisfação na prevenção da doença por Covid-19. Tal pertinência assentou por ser resultante de uma pandemia a nível mundial com impacto direto na organização dos serviços, na higienização necessária e ainda na reorganização perante o atendimento presencial a realizar aos clientes. Se por um lado o país já não teve qualquer período de confinamento e foram levantadas restrições, por outro lado importa seguir as recomendações das autoridades de saúde e monitorizar os espaços e manter o reforço na higienização.

O nível de satisfação apresenta um índice de 3,7, com uma taxa média de satisfação de 70%.



Através do gráfico acima constata-se que 75% dos trabalhadores encontra-se satisfeito (satisfeito e muito satisfeito) com o desempenho global da DRAP Alentejo no combate à pandemia. O nível de satisfação mais elevado enquanto medida de combate, com 77%, foi o distanciamento social entre colaboradores, o que demonstrou o respeito entre colaboradores.

Por outro lado, o valor mais elevado de insatisfação (insatisfeito e muito insatisfeito) prende-se com a disponibilização de equipamentos de proteção individual, nomeadamente com uma taxa de 21%.

Nesta componente os valores de satisfação são sempre superiores a 50% o que de forma geral denota-se um desempenho positivo na luta contra a covid-19.

Grau de satisfação (agregado por item de resposta)	Média				
	2018	2019	2020	2021	2022
1. Satisfação Global dos trabalhadores com a DRAP Alentejo	3,6	3,4	3,7	3,4	3,5
2. Satisfação com as condições de trabalho	3,6	3,5	3,8	3,7	3,8
3. Satisfação com o desenvolvimento da carreira	2,9	2,7	3,1	3,0	3,1
4. Níveis de motivação	3,8	3,8	3,9	3,7	3,9
5. Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços	3,2	3,0	3,4	3,2	3,3
6. Satisfação com o estilo de gestão e liderança	3,3	3,2	3,5	3,3	3,5
Índice de satisfação médio global	<b>3,4</b>	<b>3,3</b>	<b>3,6</b>	<b>3,4</b>	<b>3,6</b>
Satisfação na prevenção da doença Covid-19	-	-	-	<b>3,6</b>	<b>3,7</b>

Os resultados detalhados poderão ser consultados no Anexo C.

## SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

A DRAP Alentejo tem vindo a consolidar um modelo de controlo Interno que contempla a integração de todos os instrumentos e normativos de controlo existentes num único instrumento transversal a todas as suas atribuições.

Assim, tem vindo a orientar a sua atuação no sentido de impulsionar não só a formalização da melhoria de procedimentos - revisão de procedimentos, mapeamento de processos e elaboração de manuais de procedimentos - como também o papel da auditoria interna.

Esta orientação está patente na estratégia da DRAP Alentejo, ao ter fixado como objetivos estratégicos a Melhoria de Procedimentos e a Melhoria da Capacidade de Auditoria Interna.

Analisando pormenorizadamente o ponto de situação do sistema de controlo interno da DRAP Alentejo recorrendo à grelha:

	Aplicado			Fundamentação/justificação
	S	N	NA	
<b>1. Ambiente de Controlo</b>				
<b>1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo?</b>	X			- Existência de segregação de funções; - Delegação de competências ao nível dos Diretores de Serviços; - Existência de Gabinete de Auditoria Interna; - Processo de revisão de Normas de Procedimentos.
<b>1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?</b>	X			Monitorização do Plano de Gestão de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas.
<b>1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?</b>	X			Constituída por 4 elementos com a habilitação necessária.
<b>1.4 Estão claramente definidas valores éticos e de integridade que regem o serviço?</b>	X			Código de conduta Plano de Atividades; Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
<b>1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade da tarefa?</b>	X			Plano de formação anual da DRAP Alentejo; Regulamento geral da formação: Reg. N.º 80/2012 de 28 de fevereiro.
<b>1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das Unidades Orgânicas?</b>	X			No prosseguimento da atividade da DRAP Alentejo são frequentes os contactos entre a Direção e dirigentes da DRAP Alentejo.
<b>1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?</b>		X		

	Aplicado			Fundamentação/justificação
	S	N	NA	
<b>2. Estrutura Organizacional</b>				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			De acordo com os diplomas legais.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?		100%		
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?		42,32 %		
<b>3. Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço</b>				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			- Ao abrigo do Despacho n.º 7651/2020; Despacho 3332/2021; Despacho8054/2022; - Despachos de delegação de competências nos Diretores de Serviços e Chefes de Divisão.
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		Em determinadas áreas de atividade (gestão de recursos humanos e financeiros) realizaram-se ações de partilha de funções.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidos e formalizados?	X			- Despachos de delegação de competências nos Diretores de Serviços e Chefes de Divisão. - Nas normas de procedimentos atualizadas.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Nas normas de procedimentos revistas.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Nas normas de procedimentos revistas.
3.8 Existe um plano de risco de corrupção e infrações conexas?	X			Versão 4.0 em julho/2019
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			Monitorização é da responsabilidade do GAJAAI.

4. Fiabilidade dos Sistemas de Informação			
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas da contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X		<ul style="list-style-type: none"> <li>- GfiDoc - Gestão documental</li> <li>- SRH - Recursos Humanos</li> <li>- Programa de Faturação</li> <li>- Programa de Inventário</li> <li>- Programa de Gestão de <i>stocks GerFip</i></li> <li>- Plataforma de Declaração de Prejuízos 'Intempéries'</li> <li>- GesQUAR</li> <li>- Formulário Candidatura RH - envio de documentos</li> <li>- CTRL - Gestão de Controlos</li> <li>- GAONA</li> <li>- STATUS</li> </ul>
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X		- <i>GerFip</i> (integra a faturação, stocks, inventário, despesa e receita)
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos <i>outputs</i> dos sistemas?	X		A título de exemplo, a folha de processamento de vencimentos (principal output da aplicação SRH) suporta a elaboração o PLC no SICRAFE. Esta complementaridade permite verificar a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos <i>outputs</i> .
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X		Manual de utilizador do GfiDoc. Norma de procedimentos n.º 3/DP/2015 - Comunicação interna e externa da DRAP Alentejo
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X		Norma de procedimentos n.º 2/DP/2015 - Segurança informática;
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i> )?	X		Norma de procedimentos n.º 2/DP/2015 - Segurança informática; Norma de Procedimentos n.º 26/DP/2022 - Procedimentos de Gestão Informática
4.7 A segurança na troca de informação e <i>software</i> está garantida?	X		Manual de Gestão das aplicações alojadas nos servidores da DRAP Alentejo. Procedimentos de Gestão Informática Norma de Procedimentos n.º 26/DP/2022 - Procedimentos de Gestão Informática

# DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS PARA O REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO

## Ações de melhoria implementadas em 2022

As medidas para o reforço positivo de desempenho da DRAP Alentejo prosseguem o caminho da desmaterialização de processos no *GfiDoc*, na redução do consumo de papel e demais consumíveis de impressão e na aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados na DRAP Alentejo.

O Plano de Melhorias da DRAP Alentejo, elaborado segundo o modelo proposto pela CAF, prevê um prazo de execução a dois anos e é alvo de controlo, monitorização e avaliação em função do número de ações previstas, prazos e resultados esperados.

No quadro seguinte identificam-se as atividades já concluídas e aquelas em fase de execução.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE MELHORIAS 2020-2021						
Área de intervenção/ Objetivo	Ações de melhoria	U.O Responsável pela AM	Data conclusão	Cronograma de execução		
				1.º semestre	2.º semestre	Ciclo de Gestão
<b>I. Melhoria dos Serviços de Atendimento ao Público / presencial e online</b>	Criação de um sistema de identificação <i>Wayfinding</i>	DP/DSID	2022	Em execução		✗
	Aquisição de um sistema de gestão de senhas		2022	Em execução		✓
	Desenvolvimento de um <i>site</i> institucional		2022	Caderno de encargos	Concurso Público	✓
	Gestão de Atendimento e Agendamento <i>online</i>		2020			
	Reclamações, Sugestões e Pedidos de Informação <i>online</i>		2020			
<b>II. Aumentar a informação útil disponibilizada ao cliente/cidadão</b>	Edição de materiais informativos	DP	2020/2021 <i>Novas edições em 2022</i>	✓	✓	✓
	Disponibilizar Fichas de Serviço no “ <i>Catálogo de Serviços</i> ”	DSID	2021		✓	
<b>III. Desmaterialização Administrativa</b>	Introdução de meios de pagamento eletrónico	DSA	2022			✗
	Reforçar o uso do correio eletrónico nas comunicações com o utente		2021/22		✓	✓

# SISTEMA DE INDICADORES COMUNS - NÃO QUAR - DAS DRAP:

## AUTOAVALIAÇÃO DA DRAP ALENTEJO

Indicadores Comuns DRAPs 2021- Escala de Indicadores Não-QUAR						
Ref.	Indicador	Escala de Pontuação				Pontuação
		1pts - ☹	2 pts - ☹☹	3 pts - ☺☺	4 pts - ☺☺☺	
		<i>Insuficiente</i>	<i>Suficiente</i>	<i>Bom</i>	<i>Excelente</i>	
Ind_1	N.º de monitorizações do QUAR	0 monitorizações	1 monitorização quantitativa	1 monitorização quantitativa e qualitativa	2 ou + monitorizações, ambas quantitativas e qualitativas	4
Monitorizações entregues nas datas: 29/07/2022 e 28/10/2022						
Ind_2	N.º de Instrumentos de Gestão entregues dentro do prazo estabelecido pelo GPP	1 IG fora do prazo	1 IG fora do prazo e 1 dentro do prazo	2 IG entregues dentro do prazo	2 IG antes do prazo	3
Observações: PA e QUAR 2023 entregue na data: 30/11/2022 e RAA 2021 entregue em 15/04/2022						
Ind_3	Grau de execução do QUAR	<100% e >150%	>125% e ≤ 150%	Conforme o planeado (= 100%)	>100% e ≤ 125%	4
O Grau de execução do QUAR é de 115%						
Ind_4	N.º de monitorizações do Plano de Atividades	0 monitorizações	1 monitorização qualitativa	1 monitorização qualitativa e quantitativa	2 monitorizações qualitativas e quantitativas	4
Monitorizações entregues nas datas: 29/07/2022 e 28/10/2022						
Ind_5	N.º de ações de melhoria a implementar no ano seguinte	1 ação de melhoria implementada a 100%	Até 2 ações de melhoria: - Uma ação a 100% - Uma iniciada	Até 3 ações de melhoria: - Duas ações a 100% - Uma iniciada	Até 3 ações de melhoria: - Três ações a 100%	4
Observações: Plano de Ação Estruturado entregue na data: 30/11/2021 em anexo ao PA de 2022						
Ind_6	% de trabalhadores que beneficiam de formação no ano	≥5% e ≤ 10%	>10% e ≤ 20%	>20% e <35%	≥35%	4
Observações: % de trabalhadores: 42,32%						
Ind_7	N.º de monitorizações das unidades homogéneas das DRAPs	0 monitorizações	1 monitorização quantitativa	1 monitorização quantitativa e qualitativa	2 ou + monitorizações, ambas quantitativas e qualitativas	4
Monitorizações entregues nas datas: 29/07/2022 e 28/10/2022						
<b>Pontuação Total</b>						<b>27</b>

# COMPARAÇÃO ENTRE AS UNIDADES HOMOGÉNEAS DA DRAP ALENTEJO (SERVIÇOS REGIONAIS)

A comparação das Unidades homogéneas decorre do artigo 16º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro.

Ao nível da DRAP Alentejo, os Serviços Regionais do Norte Alentejano, Alentejo Central, Baixo Alentejo e Alentejo Litoral integram atividades comuns que permitem a sua comparabilidade.

Para a comparabilidade das unidades homogéneas foi estabelecido um sistema de indicadores de desempenho, que decorre da metodologia adotada pela DRAP Alentejo no desdobramento dos objetivos estratégicos, em cascata, ao nível de cada Serviço Regional com respetiva identificação dos indicadores de desempenho.

Apesar das semelhanças encontradas em relação à atividade desenvolvida pelos Serviços Regionais, existem diferenças significativas, nomeadamente em relação aos recursos humanos, à distribuição geográfica dos serviços e a algumas atividades específicas como o setor das pescas afetas ao Serviço Regional do Alentejo Litoral, a análise PA e de PP do VITIS exclusiva do Serviço Regional do Alentejo Central, entre outras.

No quadro seguinte é apresentado o quadro de objetivos dos Serviços Regionais e respetivas taxas de realização.

Objetivos	Indicadores	Global			Serviços Regionais							
		Meta	Tolerância	Peso	Norte Alentejano		Alentejo Central		Baixo Alentejo		Litoral Alentejano	
					Resultado	Taxa de realização	Resultado	Taxa de realização	Resultado	Taxa de realização	Resultado	Taxa de realização
OB.1 - Assegurar a satisfação/confiança do sector	Ind.1- Índice de satisfação do cliente	3,5	0,5	100%	4,44	115%	4,5	117%	4,2	112%	4,1	110%
OB.3 - Garantir a execução do PDR2020	Ind.7 - Taxa de análise de Pedidos de Apoio (PA)	80%	10%	50%	72%	100%	96%	120%	94%	117%	100%	125%
	Ind.8 - Taxa de análise de Pedidos de Pagamento (PP)	90%	5%	50%	88%	100%	100%	125%	95%	100%	96%	115%
OB.4 - Garantir a Execução do MAR2020	Ind.9 - Taxa de análise de Pedidos de Apoio (PA)	90%	5%	50%	n.a		n.a		n.a		100%	125%
	Ind.10 - Taxa de análise de Pedidos de Pagamento (PP)	90%	5%	50%	n.a		n.a		n.a		100%	125%
<b>OB.7 - Assegurar a execução, qualidade e acompanhamento de Processos</b>												
OB.7.1 - Assegurar a execução do VITIS	Ind.16 -Taxa de análise de Pedidos de Apoio (PA)	90%	5%	100	n.a		100%	125%	n.a		n.a	
OB.7.2 - Assegurar o licenciamento das explorações pecuárias extensivas	Ind.17 - Taxa de emissão de títulos de licenciamento	80%	10%	100%	99%	124%	100%	125%	96%	120%	100%	125%
OB.7.5 - Assegurar a execução dos Programas de Prospeção	Ind. 20 - Taxa de execução dos Programas de Prospeção	95%	5%	100%	98%	100%	n.a		98%	100%	98%	100%
OB.8 - Assegurar o reporte ao GPP dos Indicadores de Desempenho Comuns que permitam a comparação entre as DRAP	Ind.30 - N.º de monitorizações das Unidades Homogéneas das DRAP	1	0	30%	2		2		2		2	
	Ind.31 - N.º de reportes enviados ao GPP	1	0	35%	2	116%	2	116%	2	116%	2	116%
	Ind.32 - Prazo de entrega dos reportes após fechados dos trimestres	30	10	35%	28		28		28		28	
OB.9 - Reforçar a desmaterialização de processos de comunicação interna e externa	Ind.33 - % de processos concluídos	65%	5%	50%	66%		66%		66%		66%	
	Ind.34 - n.º de iniciativas realizadas no âmbito da melhoria da eficiência do Sistema de Gestão Documental	6	2	50%	8	100%	8	100%	8	100%	8	100%
<b>Taxa de Execução Global</b>					113%		118%		114%		118%	

## MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A DRAP Alentejo têm vindo a aplicar novas medidas de modernização administrativa ao nível da desmaterialização de processos no Sistema de Gestão de Informação e Documental e reforço de controlo interno, com a utilização da assinatura digital, associação digital de documentos a processos, revisão/elaboração de manuais de procedimentos e auditoria interna a processos com normas de procedimentos em vigor, bem como formação interna em contexto de trabalho como suporte ao processo de mudança organizativa.

Neste contexto, em 2022, foi reforçado o alinhamento com as linhas de atuação definidas no âmbito da Modernização Administrativa, nomeadamente através da execução da **medida Simplex+ Projeto SAMA/Portal Único DRAP's** com vista a melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, assim como a sua utilização e qualidade, disponibilizando, para tal, um conjunto de serviços via digital centrados no cidadão, de modo a promover práticas de boa gestão dos serviços públicos, designadamente:

- Atendimento centrado no cidadão
- Simplificação, através deste portal, dos contactos entre cidadãos e DRAP;
- Disponibilização de mais serviços por meios não presenciais;
- Harmonização de processos e serviços entre organismos similares;
- Princípios e Valores: digital como regra, simplificação, desburocratização e segurança, serviço em rede, proximidade, transparência, celeridade.

O Portal Único DRAP's foi, também, integrado no Portal da Agricultura do MAA, tendo sido disponibilizados serviços públicos de forma integrada e totalmente desmaterializada (autenticação, submissão de documentos, acompanhamento, pagamento).

Tem sido potenciada a desmaterialização quer de processos internos de gestão, quer no que se refere a processos externos/pedidos recebidos do exterior, processos registados no novo Sistema de Gestão Documental (GFIDOC) utilizando o Plano de Classificação de Documentos MEF com um número único de identificação do processo na comunicação com o exterior.

A redução de despesa em consumo de papel ou consumíveis de impressão tem, também, vindo a ser implementada de forma contínua, dando-se ênfase à comunicação com o exterior através do uso do correio eletrónico, diminuindo o uso do papel e dos custos com o correio formal;

Além disso, tem sido adotadas orientações para uma política de impressão ambiental responsável na AP com: utilização de impressoras de rede que servem múltiplos utilizadores; definição de diretivas gerais de impressão para o utilizador; ativação, nas impressoras de rede, de códigos pessoais para utilização; gestão e monitorização centralizada, em tempo real, das quantidades e características de cópias, impressões e digitalizações realizadas, por equipamento, por utilizador, por Unidade Orgânica.

Por fim, tem vindo a ser implementado o projeto “DRAP Alentejo - Acessibilidade e Proximidade”, cuja candidatura a DRAP Alentejo formalizou no âmbito do Programa Alentejo2020. Este projeto, elaborado de acordo com as orientações definidas no Dec. Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado Decretos-Leis n.º 29/2000 de 13 de março, n.º 72-A/2010 de 18 de junho e n.º 73/2014 de 13 de maio de 2014, que definiu os princípios gerais de ação a que devem obedecer os serviços e organismos da Administração Pública na sua atuação face ao cidadão, tem como objetivo primordial a eficiência na relação da DRAP Alentejo com os cidadãos e empresas, pretendendo-se avançar no processo de modernização e simplificação dos serviços prestados e integra três atividades complementares, beneficiando a DRAP Alentejo na melhoria da sua competência organizacional nomeadamente:

- Atividade 1 - Desenvolvimento de um portal institucional e intranet
- Atividade 2 - Melhoria dos serviços de atendimento ao público - Instalação de um Sistema de Gestão de Filas, um sistema avançado com interface Web para efetuar a gestão de filas de espera/atendimento e gestão de conteúdos multimédia (corporate TV) cujo objetivo é reformular a forma de atendimento ao público dentro da sede e serviços regionais da DRAP Alentejo, tornando-o mais simples, eficaz e rápido.
- Atividade 3 - Criação de um Sistema de *Wayfinding*/ Percurso Identificativo na Sede da DRAP Alentejo - Criar um percurso identificativo na Sede da DRAP Alentejo que permita ao utente localizar-se no espaço, facilitando a comunicação entre o utente e os serviços que procura.

## INICIATIVAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

No ano de 2022 não se realizaram iniciativas de publicidade institucional.

## GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

O património imóvel afeto à DRAP Alentejo é constituído por:

Imóvel	Distrito	Concelho	Nuts III
Serviço Regional do Alentejo Central - Reguengos de Monsaraz	Évora	Reguengos de Monsaraz	Alentejo Central
Serviço Regional do Norte Alentejano - Ponte Sor	Portalegre	Ponte de Sor	Alto Alentejo
Serviço Regional do Norte Alentejano - Elvas	Portalegre	Elvas	Alto Alentejo
Serviço Regional do Baixo Alentejo - Beja	Beja	Beja	Baixo Alentejo
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo - Serviços Centrais	Évora	Évora	Alentejo Central
Serviço Regional do Baixo Alentejo - Aljustrel	Beja	Aljustrel	Baixo Alentejo

Neste momento, todos os imóveis sob a gestão da DRAP estão ocupados pelos serviços próprios e serviços de outros organismos com quem se partilham instalações, ao abrigo de protocolos.

No âmbito da Gestão Patrimonial, esta Direção Regional desenvolve um conjunto de atividades para assegurar o normal funcionamento dos serviços, garantindo as condições mínimas de conforto aos trabalhadores e utentes.

Para tanto, desenvolve continuamente as seguintes atividades:

- Gestão dos bens de consumo necessários ao regular funcionamento dos serviços.
- Gestão do parque automóvel afeto.
- Organização e manutenção atualizada do inventário dos bens móveis e viaturas afetas.
- Manutenção e conservação dos espaços afetos e dos equipamentos.
- Assegurar reportes informativos atualizados ao GPP

## BALANÇO SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2022, 241 trabalhadores e trabalhadoras encontravam-se a exercer funções na Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, ao abrigo de um vínculo de emprego público, excluindo dois trabalhadores e quatro trabalhadoras em situação de ausência ao serviço há mais de 6 meses, na referida data.

Da análise dos elementos constantes no Balanço Social, resulta um conjunto de traços caracterizadores dos recursos humanos da DRAP Alentejo, reportados a 31 de dezembro de 2022, dos quais se destacam os seguintes:

Distribuição de trabalhadores e trabalhadoras por grupo profissional	
Dirigentes	7,88 %
Técnicos superiores	40,66 %
Assistentes técnicos	32,78%
Assistentes operacionais	17,43 %
Pessoal de informática	1,24 %

Taxa de ocupação de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal (n.º de postos de trabalho ocupados / postos de trabalho previstos no mapa de pessoal x 100)	75,73 %
--	---------

Não ocupam posto de trabalho:

- Os trabalhadores e trabalhadoras que, desempenhando funções na DRAP Alentejo, pertencem ao mapa de pessoal de outros serviços ou organismos;
- Os trabalhadores e trabalhadoras que, pertencendo ao mapa de pessoal da DRAP Alentejo, se encontram a desempenhar funções noutros serviços ou organismos.

Rácio de trabalhadores por dirigente (n.º de dirigentes / n.º total de trabalhadores x 100)	7,88 %
Taxa de feminização global	55,19 %
Taxa de feminização dos cargos de direção superior	0,00 %
Taxa de feminização dos cargos de direção intermédia	52,94 %
Nível etário médio dos trabalhadores (soma das idades / n.º total de trabalhadores)	55,30 anos
Leque etário (idade do trabalhador mais idoso / idade do trabalhador mais jovem)	2,33

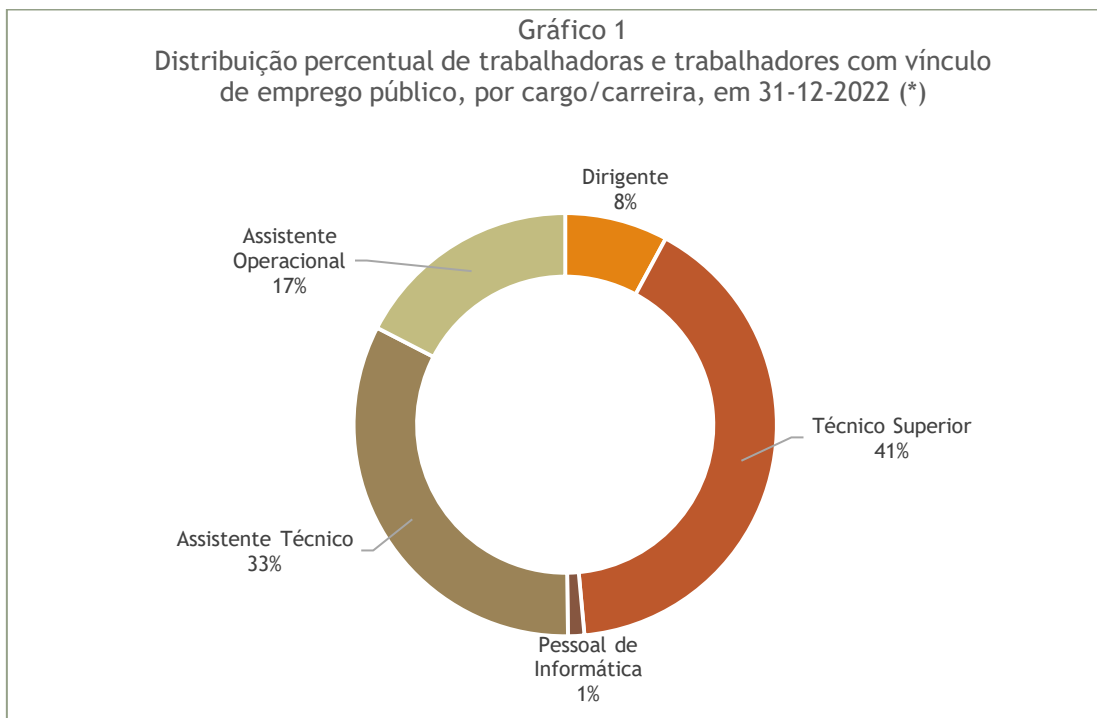
Índice de envelhecimento (n.º de trabalhadores com idade superior a 55 anos / n.º total de trabalhadores x 100)	53,94 %
Taxa de trabalhadores e trabalhadoras com habilitações académicas de nível superior	51,45 %
Taxa de trabalhadores e trabalhadoras com habilitações equivalentes a 12 anos de escolaridade	25,73 %
Taxa de trabalhadores e trabalhadoras com habilitações equivalentes ou superiores a 9 anos e inferiores a 12 anos de escolaridade	11,62 %
Taxa de trabalhadores e trabalhadoras com habilitações inferiores a 9 anos de escolaridade	11,20 %
Índice de tecnicidade (n.º de trabalhadores e trabalhadoras em cargos e carreiras que exigem habilitação de nível superior / n.º total de trabalhadores x 100)	49,38 %
Taxa de formação profissional (n.º de participantes em ações de formação / n.º total de trabalhadores x 100)	42,32 % (*)
(*) 102 participantes em ações de formação profissional, dos quais 42 masculinos e 60 femininos.	
Taxa de admissões (n.º de entradas e regressos / n.º total de trabalhadores x 100)	13,28 %
Taxa de saídas (n.º de saídas / n.º total de trabalhadores x 100)	20,75 %
Taxa de reposição (n.º de entradas / n.º de saídas x 100)	64,00 %
Índice de rotação (n.º de trabalhadores a 31 de dezembro / n.º de trabalhadores a 1 de janeiro + entradas + saídas)	0,71
Taxa de aposentações (n.º de aposentações / n.º total de trabalhadores x 100)	13,28 %
Taxa de trabalhadores com 35 ou mais anos de antiguidade	34,02 %
Taxa de trabalhadores portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%	1,24 %
Taxa de trabalhadoras e trabalhadores sindicalizados	19,92 %

Taxa de alterações obrigatórias de posição remuneratória	0,00 %
Taxa de trabalhadores que auferem até 1.000€ de remuneração base ilíquida mensal	30,71 %
Taxa de trabalhadores que auferem mais de 2.500€ de remuneração base ilíquida mensal	10,37 %

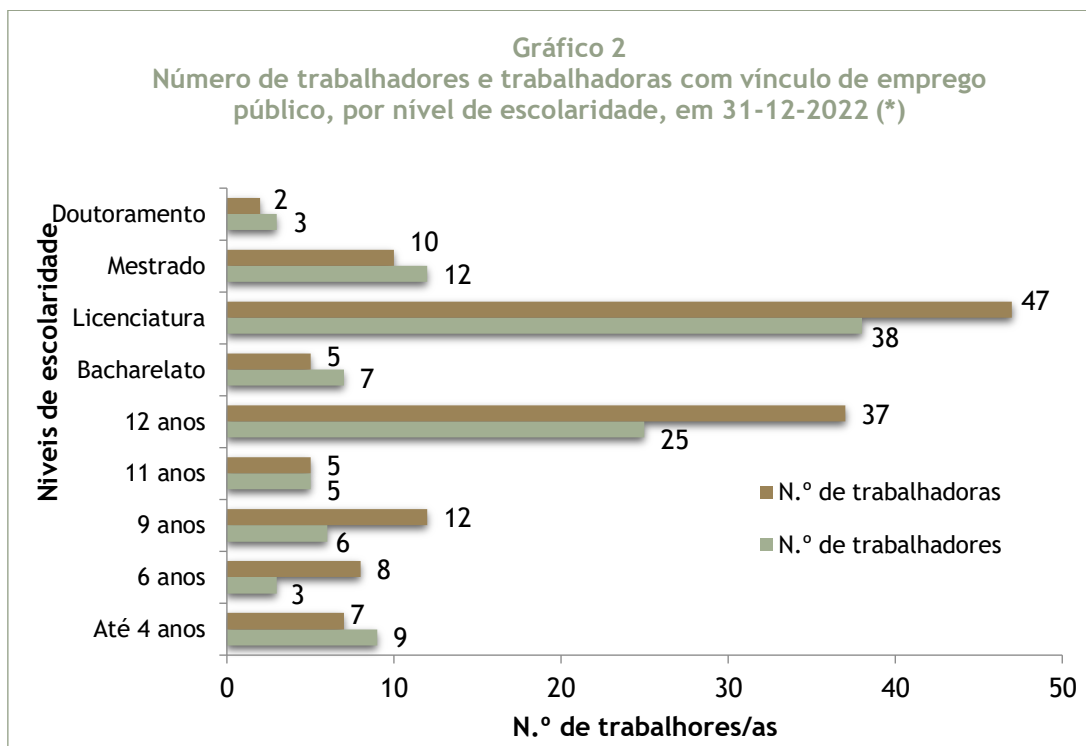
**Quadro 1 - Número de trabalhadoras e trabalhadores com vínculo de emprego público, por cargo/carreira e género, em 31-12-2022 (\*)**

Cargo/Carreira	Feminino	Masculino	Total
Dirigente Superior de 1.º Grau		1	1
Dirigente Superior de 2.º Grau		1	1
Dirigente Intermédio de 1.º Grau	2	2	4
Dirigente Intermédio de 2.º Grau	7	6	13
Técnico Superior	53	45	98
Especialista de Informática		1	1
Técnico de Informática		2	2
Assistente Técnico	48	31	79
Assistente Operacional	23	19	42
<b>Total</b>	<b>133</b>	<b>108</b>	<b>241</b>

(\*) Excluindo-se dois trabalhadores e quatro trabalhadoras em situação de ausência ao serviço há mais de 6 meses, na referida data.

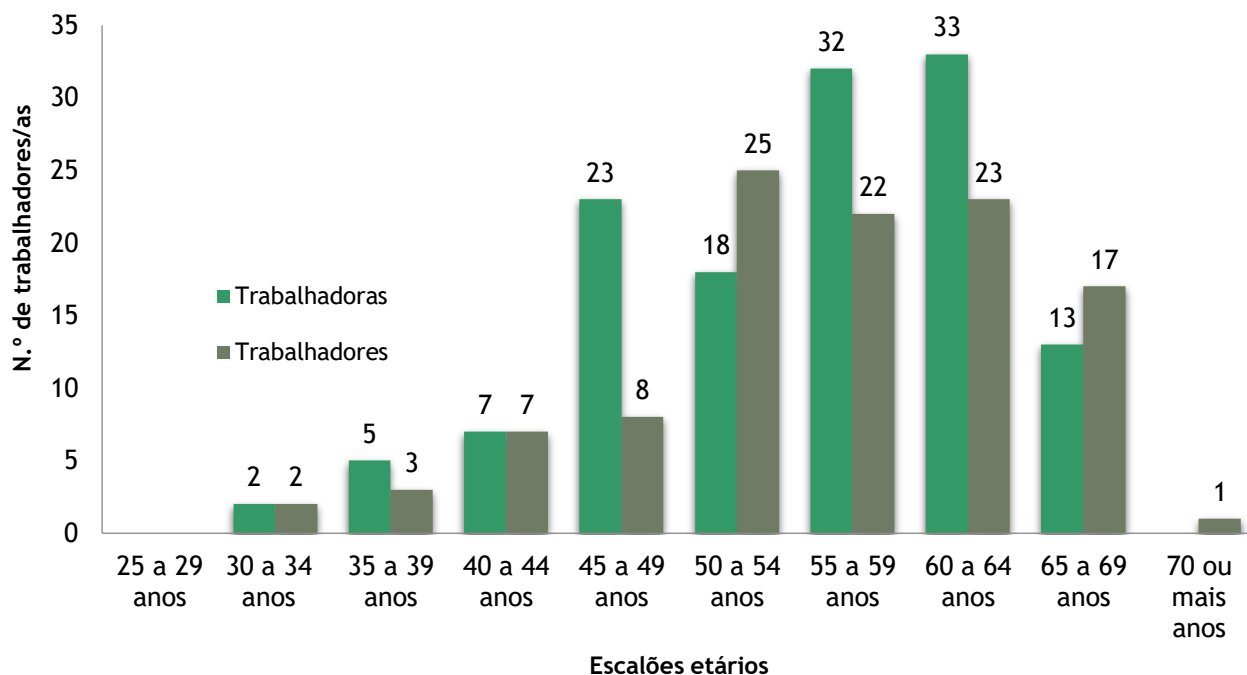


(\*) Excluindo-se dois trabalhadores e quatro trabalhadoras em situação de ausência ao serviço há mais de 6 meses.



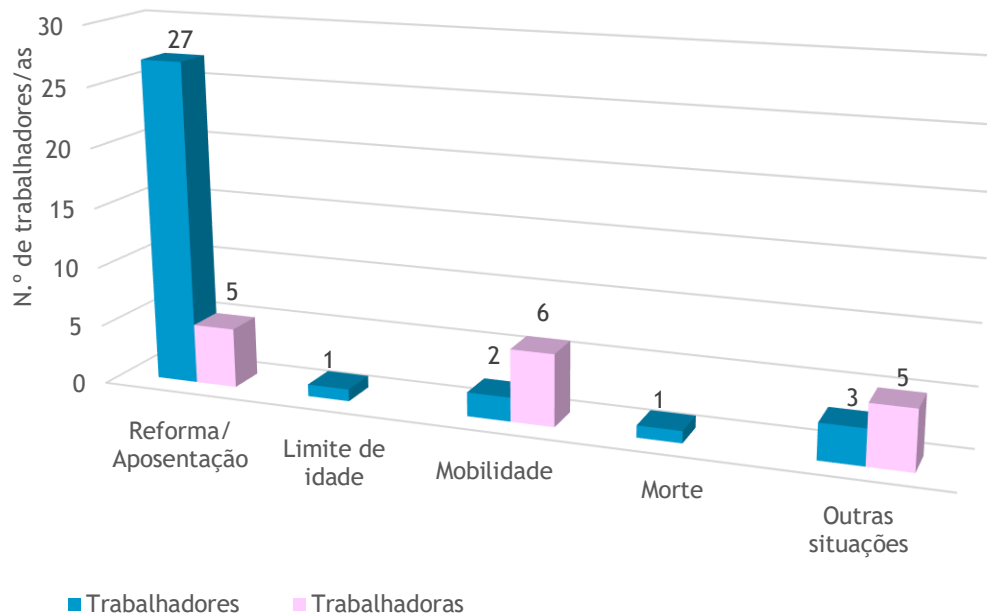
(\*) Excluindo-se dois trabalhadores e quatro trabalhadoras em situação de ausência ao serviço há mais de 6 meses.

**Gráfico 3**  
Número de trabalhadores e trabalhadoras com vínculo de emprego público, por escalão etário, em 31-12-2022 (\*)

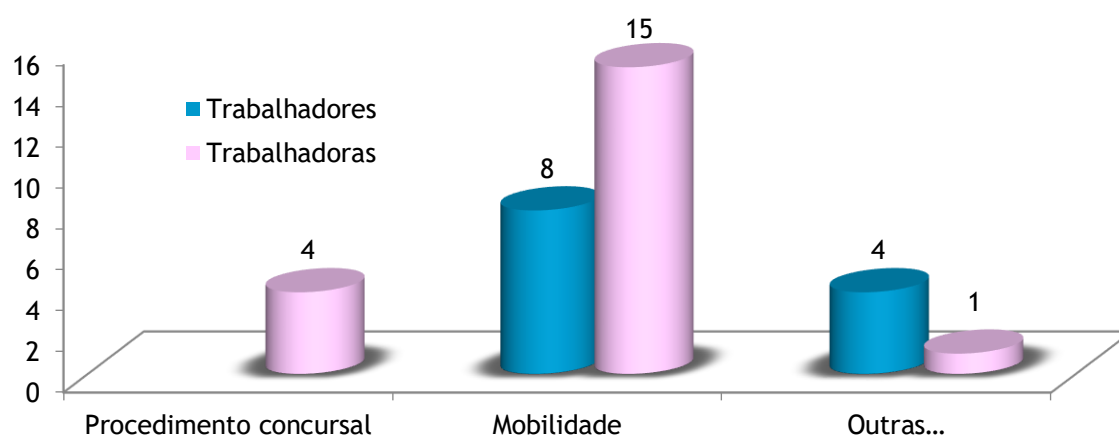


(\*) Excluindo-se dois trabalhadores e quatro trabalhadoras em situação de ausência ao serviço há mais de 6 meses.

**Gráfico 4**  
Saídas de trabalhadores e trabalhadoras com vínculo de emprego público, por motivo de saída, em 2022



**Gráfico 5**  
Admissão e regresso de trabalhadores e trabalhadoras, por motivo de admissão/regresso, em 2022



**Quadro 2 - Formação profissional realizada em 2022**

Tipo de Formação	Número de participações em ações de formação	Horas de formação
<i>Interna</i>	<i>76</i>	<i>541:00</i>
<i>Externa</i>	<i>171</i>	<i>1736:30</i>
<b>Total</b>	<b>247</b>	<b>2277:30</b>

## EXECUÇÃO DA FORMAÇÃO

A formação profissional na Administração Pública é essencial para o processo de aquisição e desenvolvimento de competências necessárias para o exercício da atividade ou melhoria do desempenho profissional.

Deste modo, a Direção Regional divulga a oferta profissional partilhada pelo Ministério da Agricultura e Alimentação e pelo INA, possibilitando aos seus trabalhadores a frequência de ações de formação.

Durante o ano de 2022, a percentagem de trabalhadores que beneficiaram de formação foi de 42,32% distribuída da seguinte forma:

N.º de participantes	102
N.º de participações	246
Total de horas de formação	2277:30
Custo total	86,10 €

# AVALIAÇÃO FINAL



## **APRECIÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RESULTADOS**

### **ALCANÇADOS**

Na prossecução da melhoria do serviço público a qualidade é elementar no bom desempenho da DRAP Alentejo. Os valores médios obtidos no inquérito de satisfação realizado aos clientes/utentes da DRAP Alentejo (4,3 numa escala de 1-5) superaram a meta proposta.

Em função da atividade desenvolvida pela DRAP Alentejo, a taxa de realização do QUAR espelha o bom desempenho da DRAP Alentejo com 115%.

## **BREVE ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO GLOBAL DO PLANO DE**

### **ATIVIDADES**

A Taxa de execução do Plano de Atividades foi de 118%.

A análise global da execução do Plano de Atividades consta no ponto V e análise pormenorizada por Unidade Orgânica no Anexo A.

## **MENÇÃO PROPOSTA**

Em função dos resultados obtidos a DRAP Alentejo, de acordo com o disposto no artigo 18º, nº 1, da Lei n.º 66-B de 2007 de 28 de Dezembro, propõe na sua autoavaliação que lhe seja atribuída a menção qualitativa de desempenho - Bom.

## **CONCLUSÕES PROSPETIVAS**

O ano de 2022 foi mais um ano de desafios com exigências acrescidas ao nível das diferentes áreas da Direção Regional, cujo desempenho continuou, de forma mais marcada, a ser condicionado pela redução de recursos humanos e por maior exigência e complexidade processual, a exigir maior objetividade e empenho e sobrecarga dos remanescentes recursos.

De relevar também as consequências para a administração interna do organismo devido à subida crescente dos preços designadamente da eletricidade e dos combustíveis que vêm colocar em risco a continuidade dos serviços.

Ao virar de página face à Covid-19, onde houve lugar a novos métodos de trabalho e novas formas de gestão de tarefas e do capital humano, nomeadamente através de teletrabalho, trabalho presencial e regime híbrido, o que trouxe outras exigências e necessidade de adaptação.

Além disso, a Direção Regional vem observando, de forma continuada, a redução do número de trabalhadores em diferentes áreas, em consequência de processos de aposentação e incapacidade de renovação dos recursos humanos. Tal fator poderá levar, no curto médio prazo, a uma situação de rutura e incapacidade de realização

atempada das tarefas atribuídas à DRAP. O decréscimo do número de trabalhadores constata-se a partir do mapa de pessoal aprovado para a DRAP Alentejo (309) face ao fim do ano 2022 (244).

Assim, confrontamo-nos cada vez mais com a exigência de uma rápida adaptação às circunstâncias e a necessidade de encontrar novas soluções e abordagens para novos problemas, os quais para além de decorrerem da óbvia adaptação à realidade interna também resultam da dinâmica da agricultura alentejana.

# **ANEXOS**

## ANEXO A - ATIVIDADE DESENVOLVIDA - UNIDADES ORGÂNICAS

GAJAAI - Gabinete de Apoio Jurídico, Assessoria e Auditoria Interna

Apresenta-se de seguida os resultados obtidos no quadro de objetivos do GAJAAI.

OB.1 - Assegurar a satisfação do cliente									
RAA2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
4,3	OB.11	Ind.1- Índice de satisfação do cliente	3,5	0,5	5	100%	4,3	113%	13%
OB.6 - Reforçar o controlo interno									
RAA2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
1		Ind.14 - N.º manuais de procedimentos revistos	2	1	6	50%	2	100%	0%
0		Ind.15 - N.º de auditorias internas	2	1	5	50%	1	100%	0%
OB.9 - Reforçar a desmaterialização de processos de comunicação interna									
RAA2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
70%	OP.5 IND.10	Ind.33 - % de processos concluídos	65%	5%	100%	50%	66%	100%	0%
n.a	OP.5 IND.11	Ind.34 - N.º de iniciativas realizadas no âmbito da melhoria da eficiência do Sistema de Gestão Documental	6	2	10	50%	8	100%	0%
OB.11 - Promover práticas de boa gestão dos trabalhadores - art.º 22 da LOE									
RAA2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
3,4	OP.6 IND 14	Ind.38 - Índice de satisfação do trabalhador (conforme previsto na alínea f) do art.º 15º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro)	3,3	0,3	5	20%	3,6	100%	0%

O ano de 2022 foi um ano de viragem, face ao ano anterior, devido à pandemia de nível mundial, doença do vírus SARS-CoV-2. No ano em apreço o país já não teve períodos de confinamento, tendo o Governo dado continuidade ao levantamento de medidas ainda existentes no combate à pandemia. As feiras regionais voltaram e a DRAP participou na FIAPE - Feira Internacional Agropecuária de Estremoz; Feira de Maio-Moura; Feira do Campo Alentejano e Feira do Montado. De igual modo, muitas das iniciativas previstas (*workshops*, seminários e/ou sessões de informação) foram retomadas.

- » Enquanto Ponto Focal do Alentejo, executou-se o projeto da Assistência Técnica do PDR 2020 (RRN);
- » Assegurada a elaboração, monitorização e autoavaliação dos planos de atividades e QUAR;
- » Assegurada a gestão de informação de contabilidades agrícolas - Rede de Informações de Contabilidades Agrícolas (RICA); No ano de 2022 foram acompanhadas e validadas 17 contabilidades agrícolas. Foram, igualmente, prestados esclarecimentos ao GPP para informação à CE.
- » Valorização, qualificação e promoção dos produtos sujeitos a regimes europeus de qualidade: Inquéritos aos Agrupamentos de Produtores de Produtos com DOP/IGP/ETG - 2021; esclarecimentos a entidades/agrupamentos de produtores a todas as dúvidas que persistiam relativamente ao cumprimento do Despacho Normativo n.º 9/2015; foi dada continuidade à candidatura Entidade Gestora da DOP Queijo Serpa; esclarecimentos relativamente ao pedido de registo - Pão Alentejano; foram prestados esclarecimentos no que se refere à inscrição no site Produtos Tradicionais Portugueses da Cebola Roxa de Montemor-o-Novo; Comunicação da aprovação e Publicação em JOUE - Alteração Não Menor do Caderno de Especificações da Carne Mertolenga DOP; Pedido de Aprovação de Alterações Não Menores do Caderno de Especificações - Chouriço de Carne de Estremoz e Borba - IGP; esclarecimentos relativos à candidatura de um Agrupamento de Produtores (AP) para o desempenho de funções de entidade gestora da IGP Borrego de Montemor-o-Novo pela APORMOR; divulgação junto dos agrupamentos de produtores do portal de interface de usuário sobre Indicações Geográficas (IGs) - GIVlew e, sempre que solicitado, foram dadas respostas às diferentes comunicações da DGADR;
- » Associativismo Rural: Reconhecimento de COOPERATIVA AGRÍCOLA - CERTIFICAÇÃO DE NATUREZA AGRÍCOLA - "Ervas Lusas - Cooperativa Portuguesa de Plantas Aromáticas, Medicinais e Condimentares, C.R.L." Manutenção de Sociedade Agrícola de Grupo - Agro Vale Longo;
- » Participação na equipa do projeto SGIFR - *Comissão Regional de Gestão Integrado de Fogos Rurais do Alentejo*
- » Participação em diferentes projetos/reuniões:
  - » Estratégia Alimentar SMEA;
  - » AFAVEL - Agricultura Familiar e Valorização Territorial Sustentável, em contexto de Alterações Climáticas;

- » Fórum Economia Circular Alentejo (FECA);
- » 12.º Simpósio Vitivinicultura do Alentejo
- » ConsuMED - Universidade de Évora;
- » Projeto SAL - Terras Dentro;
- » SATMED - DRAP Algarve;
- » DM4You - IPP;
- » TerraAlimenta - Esdime;
- » Participação na Feira de Ferreira do Alentejo, dedicada à Dieta Mediterrânica;

» No âmbito da candidatura ao Aviso n.º ALT20-62-2018-33 do Alentejo 2020 relativo ao Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública - Capacitação dos Serviços da Administração Pública enquadradas nas tipologias definidas no n.º 2 do artigo 83.º do RECI (FSE), foi feito o concurso público para a aquisição de serviços para a elaboração do novo portal institucional e intranet; foi desenvolvido o procedimento para a aquisição do novo sistema de gestão de senhas.

» Participação na estruturação/preparação do Portal Único da Agricultura: simplificação e a agilização da relação com os agricultores, os cidadãos e empresas projeto previsto em Simplex 2020-2021; Participação no projeto do MAA | Programa de Transformação Digital

» Formação Profissional Agrícola

<b>1. Homologação de ações de formação (total)</b>	<b>273</b>
1.1. Distribuição, venda e aplicação e de produtos fitofarmacêuticos - APF <sup>1</sup> (76); AAPF <sup>2</sup> (5); APFEPM <sup>3</sup> (4); DCPF <sup>4</sup> (1)	85
1.2. Produção agrícola sustentável - MPB <sup>5</sup> (14); MPI <sup>6</sup> (2)	16
1.3. Proteção animal - PTCD - RE <sup>7</sup> (14); PTLD - RE <sup>8</sup> (11); TNPAMO(1); Complemento Suínos (1)	27
1.4. Mecanização agrícola e condução de veículos agrícolas - COTS <sup>9</sup> (150)	150
2. Presidência de júri de exames em COTS e MBCVA	170
3. Participação em júris de exames de cursos de proteção animal presididos pela DGAV	25
4. N.º de certificados homologados	2027
5. Cartões de Aplicador de Produtos Fitofarmacêuticos emitidos	1493
6. Cartões de Operador de Venda de Produtos Fitofarmacêuticos emitidos	13

» Apoio às Unidades Orgânicas no esclarecimento de dúvidas para a elaboração/revisão e consequente análise e submissão à Direção para aprovação de duas normas: n.º 2/DP/2015 - Segurança Informática; Norma de

<sup>1</sup> APF – Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos

<sup>2</sup> AAPF – Atualização - Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos

<sup>3</sup> APFEPM – Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos com Equipamento de Pulverização Manual

<sup>4</sup> DCPF – Distribuição e Comercialização de Produtos Fitofarmacêuticos

<sup>5</sup> MPB – Modo de Produção Biológico

<sup>6</sup> MPI – Modo de Produção Integrado

<sup>7</sup> PTCD – RE – Proteção de Animais em Transporte de Curta Duração – Ruminantes e Equídeos

<sup>8</sup> PTLD – RE – Proteção de Animais em Transporte de Longa Duração – Ruminantes e Equídeos

<sup>9</sup> COTS - Conduzir e Operar com o Trator em Segurança

Procedimentos n.º 4/DP/2018 - Aquisição de Bens e Serviços da DRAP Alentejo; Norma de Procedimentos - 26/DP/2022 - Procedimentos de Gestão Informática

- » Estatuto Jovem Empresário Rural (JER) e Estatuto Agricultura Familiar (EAF) - esclarecimento e apoio aos agricultores e empresários.
- » Assegurar a divulgação da informação interna e externamente à DRAP Alentejo;
- » Participação e divulgação de projetos criados pela Tutela no âmbito das medidas do Governo em tempo de pandemia, nomeadamente *Alimente quem o alimenta* (<https://www.alimentequemoalimenta.pt/>);
- » Elaboração de informação relativa aos produtores locais/circuitos curtos “Alentejo produtores locais”
- » Edição de 4 *Newsletters*;
- » Criação de iniciativas de comunicação interna;

Apresenta-se de seguida os resultados obtidos no quadro de objetivos da DP.

OB.1 - Assegurar a satisfação do cliente									
RAA 2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
4,3	OB.11	Ind.1 - Índice de satisfação do cliente	3,5	0,5	5	100%	4,3	113%	13%
OB.2 - Comunicar as principais políticas setoriais									
OB.2.1 - Aprofundar o conhecimento sobre a intervenção do Ministério da Agricultura									
RAA 2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
4		Ind.2 - N.º de newsletters	3	1	5	30%	4	100%	0%
100%		Ind.3 - Índice de atualização de conteúdos no site da DRAP Alentejo	90%	10%	100%	35%	100%	125%	25%
24		Ind.4 - N.º de iniciativas/eventos públicos com participação institucional	8	2	15	35%	26	164%	64%
OB.2.2 - Produzir conteúdos para divulgação junto das partes interessadas									
OB.2.3 - Melhorar a comunicação setorial e institucional com o exterior									
RAA 2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
20	OP.7	Ind.6 - N.º de conteúdos/iniciativas divulgadas no âmbito da Agenda de Inovação para a Agricultura	10	2	15	100%	18	140%	40%
OB.8 - Assegurar o reporte ao GPP dos Indicadores de Desempenho Comuns que permitam a comparação entre as DRAP									
RAA 2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
2	OP.10	Ind.30 - N.º de monitorizações das Unidades Homogéneas das DRAP	2	0	2	30%	2	125%	25%

2		Ind.31 - N.º de reportes enviados ao GPP	2	0	2	35%	2	125%	25%
24		Ind.32 - Prazo de entrega dos reportes após fechados dos trimestres	30	10	5	35%	28	100%	0%

#### OB.9 - Reforçar a desmaterialização de processos de comunicação interna

RAA 2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
70%	OP.5 IND.10	Ind.33 - % de processos concluídos	65%	5%	100%	50%	66%	100%	0%
n.a	OP.5 IND.11	Ind.34 - N.º de iniciativas realizadas no âmbito da melhoria da eficiência do Sistema de Gestão Documental	6	2	10	50%	8	100%	0%

#### OB.11 - Promover práticas de boa gestão dos trabalhadores - art.º 22 da LOE

RAA 2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
3,4	OP.6 IND 14	Ind.38 - Índice de satisfação do trabalhador (conforme previsto na alínea f) do art.º 15º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro)	3,3	0,3	5	20%	3,6	100%	0%

Das atividades desenvolvidas pela Direção de Serviços de Administração e respetivas divisões destacam-se as seguintes:

#### **DGRH - Divisão de Gestão de Recursos Humanos**

» Implementação de serviços de Saúde e Segurança no trabalho e Auditoria às condições de segurança no trabalho na DRAP Alentejo e avaliação de riscos profissionais [141 consultas];

#### **DGF - Divisão de Gestão Financeira**

» Alteração de procedimentos decorrente da necessidade de reforço do controlo dos processos e da desmaterialização/ harmonização de procedimentos entre as DRAP;

#### **DSID - Divisão de Sistemas de Informação e Documentação**

» Revisão da Norma de Procedimentos N.º 2/DP/2015 (Segurança Informática) e criada a N.º 26/DP/2022 (Procedimentos de Gestão Informática).

» Reforço do uso do correio eletrónico nas comunicações com o utente;

» Aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados;

» Realizadas iniciativas no âmbito da melhoria da eficiência do Sistema de Gestão Documental:

- Instalação de 2 novas digitalizadoras com carimbadora integrada na Sede e em Beja
- Criação de script para gestão de fecho de processos
- Criação de processo para envio de Ofício Circular em massa
- Criação de circuito para requisições internas
- Criação de 13 modelos de documentos, incluindo notas de cobrança adequadas à legislação em vigor que determina a repartição do valor das coimas por entidades
- Criação de instruções para envio de faturas em massa relativas a CHEDD's pagos
- Criação de instruções do procedimento de pesquisa, criação de histórico e registo do envio de documentos via e-mail
- Criação de instruções para envio mais eficiente de faturas a partir dos registos no GfiDoc;

» Reforço de medidas no âmbito da Pandemia COVID-19: reforço de limpeza e desinfeção de espaços comuns, gabinetes de atendimento e postos de trabalho; higienização imediata dos espaços de atendimento; fornecer informação e formação adequadas aos trabalhadores para o desenvolvimento da atividade em condições de segurança e de saúde;

» Balcão de Serviços das 5 DRAP: desmaterialização de 3 serviços: (1) Pedir integração na Bolsa de Formadores; (2) Pedir permanência na bolsa de formadores; (3) Pedir alargamento para novas áreas setoriais na Bolsa de Formadores

- » Implementação de medidas de melhoria de segurança informática:
  - » Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço - formação de trabalhadores;
- » Implementação de duas aplicações partilhadas por outras DRAP: GAONA e STATUS;

#### **SPL - Seção de Património e Logística**

- » Implementação de medidas de reforço do controlo interno.

OB.1 - Assegurar a satisfação do cliente									
RAA 2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
4,3	OB.11	Ind.1- Índice de satisfação do cliente	3,5	0,5	5	100%	4,3	113%	13%
OB.6 - Reforçar o controlo interno									
RAA 2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
1		Ind.14 - N.º manuais de procedimentos revistos	2	1	6	50%	2	100%	0%
OB.9 - Reforçar a desmaterialização de processos de comunicação interna									
RAA 2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
70%	OP.5 IND.10	Ind.33 - % de processos concluídos	65%	5%	100%	50%	66%	100%	0%
n.a	OP.5 IND.11	Ind.34 - N.º de iniciativas realizadas no âmbito da melhoria da eficiência do Sistema de Gestão Documental	6	2	10	50%	8	100%	0%
OB.10 - Reforçar Competências									
RAA 2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
42,47%		Ind.35 - % de trabalhadores que beneficiam de formação no ano	25%	5%	100%	100%	42,32%	106%	6%
OB.11 - Promover práticas de boa gestão dos trabalhadores - art.º 22 da LOE									
RAA 2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
98%	OP.6 IND 12	Ind.36 - Percentagem de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de necessidades diferenciadas de regimes de prestação de trabalho e modalidades de horário que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	80%	10%	100%	60%	99,9%	125%	25%
4	OP.6 IND 13	Ind.37 - N.º de iniciativas organizadas no âmbito da segurança, saúde e bem-estar dos trabalhadores	3	1	10	20%	6	111%	11%

3,4	OP.6 IND 14	Ind.38 - Índice de satisfação do trabalhador (conforme previsto na alínea f) do art.º 15º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro)	3,3	0,3	5	20%	3,6	100%	0%
-----	-------------	--	-----	-----	---	-----	-----	------	----

**OB.12 - Simplificação de procedimentos administrativos - art.º 22 da LOE**

RAA 2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
4	OP.8 IND17	Ind.39 - Incremento do n.º de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento	2	0	5	25%	3	108%	8%
50%	OP.8 IND16	Ind.40 - % dos meios de pagamento eletrónico	20%	5%	40%	50%	76,6%	171%	71%
2		Ind.41 - N.º de sistemas de informação em uso partilhados pelas DRAP	2	1	5	25%	2	100%	0%

## DSI – Direção de Serviços de Investimento

A seguir apresentam-se os resultados da Direção de Serviços de Investimento:

### OB.1 - Assegurar a satisfação do cliente

RAA 2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
4,3	OB.11	Ind.1- Índice de satisfação do cliente	3,5	0,5	5	100%	4,3	113%	13%

### OB.3 - Garantir a execução do PDR2020

RAA 2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
100%	OP.1	Ind.7 - Taxa de análise de Pedidos de Apoio	80%	10%	100%	50%	81%	100%	0%
98%		Ind.8 - Taxa de análise de Pedidos de Pagamento	90%	5%	100%	50%	100%	125%	25%

### OB.4 - Garantir a execução do MAR2020

RAA 2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
100%	OP.2	Ind.9 - Taxa de análise de Pedidos de Apoio (PA)	90%	5%	100%	50%	100%	125%	25%
100%		Ind.10 - Taxa de análise de PP	90%	5%	100%	50%	100%	125%	25%

### OB.7.9 - Assegurar a análise das condições de reconhecimento, externalização e alteração de Título de Organizações de Produtores - OP

RAA 2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
33		Ind.24 - N.º de relatórios de reconhecimento das OP	20	5	30	50%	36	140%	40%
46		Ind.25 - Prazo para análise de processos (dias)	60	10	30	50%	29	126%	26%

### OB.7.10 - Assegurar a análise dos Programas Operacionais

RAA 2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
36		Ind.26 - Prazo para a análise de pedidos de apoio dos PO	76	10	30	100%	35	122%	22%

### OB.11 - Promover práticas de boa gestão dos trabalhadores - art.º 22 da LOE

RAA 2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
3,4	OP.6 IND 14	Ind.38 - Índice de satisfação do trabalhador (conforme previsto na alínea f) do art.º 15º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro)	3,3	0,3	5	20%	3,6	100%	0%

**DAI – Divisão de Ambiente e Infraestruturas**

No balanço das atividades desenvolvidas na Divisão de Ambiente e Infraestruturas (DAI), no decorrer do ano 2022, destacamos as seguintes:

Foram processados e manipulados 985 processos e 4800 documentos. Do universo geral foram criados na DAI 233 processos e 895 documentos relativos aos diferentes assuntos, conforme discriminado no seguinte quadro:

**Quadro 3 – Atividade “processual” da DAI em 2022**

	PROCESSOS	PARECER	DECLARAÇÃO	INFORMAÇÃO	OFICIO	E-MAIL
AMBIENTE	19	20		24		75
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA	17		15	1		56
CERTIDÕES	7					13
EDIFICAÇÃO DE APOIO AGRICOLA (solo rural)	53	41				37
GRUPOS DE TRABALHO	7					16
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	32	56		49	7	32
PEDIDOS DE INFORMAÇÃO	17				10	57
RECURSOS HIDRICOS	5	2		2	1	4
RESERVA AGRICOLA NACIONAL	61	60		8	65	140
VALORIZAÇÃO AGRICOLA DE LAMAS	8	6		9	1	41
ZONAS VULNERÁVEIS	1					2
OUTROS	6		4	1	7	33
<b>TOTAL</b>	<b>233</b>	<b>185</b>	<b>19</b>	<b>94</b>	<b>91</b>	<b>506</b>

DAI integrou os seguintes Grupos de Trabalho:

- Comissão Técnica de Acompanhamento da Diretiva Nitratos (CTADN), criada no âmbito do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 235/97 de 3 de setembro;
- Comissão Técnica de Acompanhamento da Diretiva Lamas (CTADL);
- Grupo de trabalho Lamas (GTL) - Despacho Ministerial n.º 10182 de 11 de setembro de 2015;
- Conselho de Região Hidrográfica do Alentejo (CRH do Alentejo);
- Conselho de Região Hidrográfica do Tejo e Oeste (CRH do Tejo e Oeste);
- Núcleo Regional de Combate à Desertificação do Alentejo (NRCD Alentejo);
- Grupo intersectorial “IATA”, com vista ao enquadramento legal e articulação de procedimentos entre as Entidades em razão da matéria, nas ocupações não agrícolas do solo, em perímetro de Rega do Mira, RAN, Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e Plano Diretor Municipal do concelho de Odemira, nomeadamente no respeitante aos alojamentos para trabalhadores agrícolas temporários;

- Participação no Grupo de Trabalho sobre os “Aproveitamentos Hidroagrícolas”, coordenado pela DGADR e pela APA.

Desenvolvendo as atividades que nos foram solicitadas no âmbito de cada um deles, como sejam: participação em reuniões e propostas de parecer setorial e emissão de declarações IATA no âmbito RCM 692021.

Mais se desenvolveram as seguintes atividades:

#### **Zonas Vulneráveis**

- Apresentação, na CRADN, do trabalho desenvolvido pela DRAP, nesta matéria, análise da situação e constrangimentos na implementação dos Programas de Ação;
- Participação nas reuniões periódicas promovidas pela DGADR;

#### **Valorização Agrícola de Lamas**

- Participação nas reuniões periódicas promovidas pela DGADR.
- Licenciamento de adenda de PGL (em curso);
- Análise e decisão Declaração Planeamento Operações (DPO's);
- Parecer sobre proposta de alteração ao Decreto-Lei n.º 276/2009 de 2 de Outubro, apresentada pela DGADR.

#### **Estudos de Impacte Ambiental**

- Reuniões com a CCDR, APA, e outras Entidades Regionais, com atribuições nos estudos de Avaliação de Impacte Ambiental, tendo em vista a minimização dos efeitos dos projetos sujeitos a AIA, uma vez que a DRAP integra Comissões de Avaliação na análise e acompanhamento dos mesmos;
- Participação em reuniões setoriais das Comissões de Avaliação, como Entidade com competência nos pareceres específicos do descritor Solos e Sistemas Agrícolas;
- Emissão de pareceres no âmbito de projetos AIA e EIA;
- Análise de relatórios de execução de projetos aprovados (em análise).

#### **Ordenamento do Território e SIG**

- A DAI representa a DRAP Alentejo, enquanto ponto focal da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT).
- No âmbito do Ordenamento do Território (PDM, PP, PIER e PU e PROTA): pareceres/informações e reuniões;
- Análises cartográficas;
- Análises de 5 pedidos de parecer IMT.

#### **Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional**

No balanço da atividade desenvolvida pela Divisão de Ambiente e Infraestruturas (DAI) de apoio à Entidade Regional da Reserva Agrícola do Alentejo no decorrer do ano 2022, destacamos o conjunto de processos 706 e 3.284 documentos:

**Quadro 4 – Processos RAN**

	PROCESSOS	PARECER / OFICIO	NOTA DE COBRANÇA	INFORMAÇÃO	E-MAIL
PEDIDOS DE INFORMAÇÃO	160	2	2		292
RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL	546	720	429	72	1.767
TOTAL	706	722	431	72	2.059

### DAP – Divisão de Apoio à Produção

A atividade desenvolvida pela Divisão de Apoio à Produção durante o ano de 2022, no quadro das competências atribuídas, pode ser sistematizada do seguinte modo:

#### A. Serviços de Apoio aos Agricultores

As atividades de relação direta com o cliente “Agricultor”. Todas as atividades inúmeradas, coordenadas pela DAP, são realizadas em articulação com os Serviços Regionais.

##### A1. Emissão de Autorização Prévia de Arranque de Olival (DL 120/86)

Durante o ano de 2022 foram emitidas 330 Autorizações Prévia de arranque de olival, correspondendo a uma área de arranque de 8.420 ha de olival, da qual 74% destinou-se à plantação de novo olival e 26% à instalação de outras culturas. O quadro seguinte reflete a distribuição de processos e áreas por Serviço Regional:

**Quadro 12 – Distribuição de Arranque de olival**

Serviço Regional	Processos (n.º)	Área de Arranque (ha)	Alternativa cultural		Outras Culturas (ha)
			Olival (ha) total	em sebe	
SRNA	40	336,34	288,63	249,99	47,71
SRAC	68	1559,10	789,12	716,12	769,98
SRBA	216	6259,69	5.177,31	4.975,14	1082,38
SRAL	6	265,70	8,68	8,68	257,02
<b>Total</b>	<b>330</b>	<b>8.420,83</b>	<b>6.263,74</b>	<b>5.949,93</b>	<b>2.157,09</b>

##### A2. Emissão de pareceres sobre conversões culturais (DL 169/2001, alterado pelo DL 155/2004)

Por solicitação da Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo, foram emitidos pareceres técnicos sobre 3 processos de conversão cultural, correspondendo a uma área de intervenção de 126 ha.

### **A3. Emissão de Pareceres sobre pedidos de reconhecimento de Aparcamentos de Gado (Portaria 247/2001)**

Em articulação com a Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo, foram emitidos pareceres técnicos sobre **160** requerimentos de reconhecimento de aparcamento de gado (concessões e renovações).

A análise e pareceres emitidos incidem sobre os critérios técnicos previamente definidos para as explorações pecuárias que suportam a área de aparcamento de gado.

### **A4. Gestão do Património Vitícola (DL 176/2015)**

De acordo com o DL 176/2015 e Portaria 348/2015, as DRAP, na respetiva área geográfica de atuação, colaboram na atualização do ficheiro vitivinícola nacional, na realização de controlos administrativos e in loco relativos à plantação e arranque de vinha e na gestão das autorizações.

Neste âmbito, em 2022, na área geográfica de atuação da DRAP foram submetidas em SIVV **465** Declarações de Arranque e **513** Declarações de Plantação, das quais **431** foram submetidas pela DRAP enquanto balcão Sivv;

Foi confirmado o **arranque** de vinha *in loco* em **455 parcelas** e atualizado o respetivo registo vitícola;

Foi confirmada a **plantação**, efetuada a respetiva medição com recurso a GPS e integração no Sivv de **106** Declarações de Plantação, correspondentes a plantações de vinha legalmente suportadas por Novas Autorizações de Plantação (NAP).

Não sendo possível quantificar, porque os sistemas de informação associados à atividade não permitem retirar esta informação, foram ainda assegurados vários procedimentos de:

- Enquadramento legal de novas plantações de vinha;
- Atualização de titularidade de património vitícola (heranças/partilhas, transações);
- Correção de limites de património vitícola por sobreposição de limites com o iSip (parcela agrícola e/ou ocupação cultural), impeditivo da submissão de candidaturas VITIS quando a área a reestruturar incide sobre estas parcelas.

### **A5. Benefício Fiscal à utilização de Gasóleo Colorido e marcado (Portaria 50/2020)**

Sendo a DRAP entidade responsável pela receção, instrução e encaminhamento à entidade coordenadora (DGADR) de todos os processos associados ao benefício fiscal em referência, durante o ano, foram tratados:

- **361** Novas candidaturas (novos beneficiários/ativação de benefício);
- **786** Pedidos de **atualização de manifesto** (maquinas, áreas. Situação tributária/contributiva);
- **91** Pedidos de **emissão de 2ª vias de cartão** de abastecimento (por avaria ou extravio).

## **B. Serviços Científicos e técnicos**

As atividades de relação não direta com o cliente “Agricultor” mas direcionadas para este, atendendo que se destinam a suportar a tomada de decisão e a fundamentar medidas de política e de apoio ao setor:

### **B1. Informação agrícola**

Excetuando a RICA (Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas), as atividades de informação agrícola estão sob a coordenação da Divisão de Apoio à Produção sendo a componente de recolha de informação assegurada pelos Serviços Regionais, privilegiando a proximidade destes à fonte de informação (campo de observação e informador).

A dinâmica de Recursos humanos da DRAP nos últimos anos, especificamente a saída de técnicos dos serviços locais por aposentação, conduziu a diversas adaptações na distribuição de recursos e no próprio modelo de funcionamento que permitiram garantir a continuidade das atividades de informação, mantendo-se a fiabilidade na informação transmitida.

No final do ano de 2002, a saída por aposentação de mais 2 técnicos locais sem alternativa para a sua substituição, não deixa grande margem para adaptações ao modelo que não ponham em causa a fiabilidade da informação e como tal a continuidade da atividade, sobretudo do projeto Estado das Culturas e Previsão das Colheitas, cuja metodologia assenta na observação e acompanhamento *in loco* do ciclo vegetativo anual das culturas acompanhadas, sendo impossível a DAP suprir esta deficiência.

### **B2. Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA)**

O SIMA, coordenado a nível nacional pelo GPP, tem como objetivo acompanhar os mercados de produtos agrícolas, numa ótica de fileira, recolhendo os dados que permitam informar os decisores políticos que têm a missão de acompanhar as políticas de mercado (nacionais ou comunitários) e o próprio mercado e os seus agentes, prestando um serviço público de ajuda à transparência de mercado.

Neste âmbito, a informação de mercado recolhida semanalmente pelos Serviços Regionais tendo vindo a crescer a representatividade da informação diretamente recolhida pela DAP, resultado da aposentação de técnicos dos Serviços Regionais - cotações, relação oferta/procura; qualidade do produto - é analisada, validada e reportada pela DAP ao GPP, **que a divulga semanalmente.**

Foram acompanhados ao longo de todo o ano os mercados de bovinos, ovinos, suínos e caprinos (várias classes) e durante as respetivas campanhas de comercialização os mercados de frutos secos (noz, pinhão, pinha) frutos frescos (pera, maçã, ameixa, pêsego, nectarina, cereja, uva de mesa, framboesa, morango, mirtilo), cereais (trigo mole, trigo duro, aveia, cevada, arroz), palha, milho, girassol, azeitona para azeite, azeitona de mesa, azeite (convencional e biológico) e cortiça.

#### **B1.2. Estado das culturas e previsão das colheitas (ECPC) e Quadro de Produção Vegetal**

Atividade coordenada pelo INE, IP e executada em colaboração com as DRAP.

Tem como objetivo produzir e divulgar, tão cedo quanto possível, indicadores estatísticos mensais sobre áreas ocupadas, estado das culturas e produções esperadas, **informação divulgada nos Boletins Mensais de Estatística, publicados mensalmente pelo INE, IP.**

Neste âmbito, a DRAP (Serviços Regionais e DAP) recolheu mensalmente informação sobre áreas (culturas temporárias), estado das culturas e produções esperadas (culturas temporárias e permanentes) ao longo do ciclo vegetativo de cada uma das culturas acompanhadas:

Prados e Pastagens	Ameixa
Culturas forrageiras	Cereia
Trigo Mole e Trigo Duro	Pêssego
Triticale	Macã
Centeio	Pêra
Cevada	Romã
Aveia	Marmelo
Batata	Figo
Milho	Laranja
Arroz	Uva de Mesa e Uva para Vinho
Grão de Bico	Damasco
Feijão	Amêndoa
Tomate (o/indústria)	Noz
Girassol	Castanha
Melão	Azeitona de mesa e Azeitona para azeite

A informação recolhida foi analisada e validada pela DAP que elaborou os 12 Relatórios Mensais (quantitativo e qualitativo) remetidos ao INE, IP.

Com base na informação ECPC e cruzando com outras fontes de informação, a DAP elaborou o Quadro de Produção Vegetal referente ao ano de 2018 - áreas, produções e rendimentos das culturas acompanhadas, que remeteu ao INE,IP. Esta informação alimenta as “Estatísticas Agrícolas”, **publicadas anualmente pelo INE, IP**

### **B1.3 Calculo dos Valores de Produção Padrão Regionais (VPP)**

Atividade coordenada pelo GPP e executada a nível regional pelas DRAP, atividade assegurada pela DAP.

O VPP constitui um elemento essencial ao estabelecimento da Tipologia Comunitária das Explorações Agrícolas, conforme o Reg. (CE) nº 1242/2008 - classificação uniforme das explorações da Comunidade, baseada na sua orientação técnico-económica e dimensão económica.

Neste âmbito, a DAP anualmente recolhe informação complementar aos sistemas de informação agrícola anteriormente mencionados e calcula o VPP das atividades pecuárias e vegetais acompanhadas, agrupadas de acordo com a metodologia comunitária definida, reportando-o ao GPP.

Dos 47 agrupamentos de atividades vegetais considerados, a DRAP calcula VPP para 37 e para 18 dos 27 agrupamentos de atividades pecuárias considerados.

## **B2. Centros de Experimentação**

Tendo como pano de fundo um ativo no âmbito da experimentação e demonstração que importa preservar - 2.968,36 ha de área total; efetivo pecuário reprodutor de raças autóctones existente em permanência constituído por 599 bovinos, 954 ovinos, 194 caprinos e 74 suínos (anexo 2); 282 ha de olival - a atividade nos Centros de Experimentação no ano de 2022 foi marcada por um quadro agravado de escassez de recursos humanos e constrangimentos de ordem financeira, refletindo-se tal numa instabilidade constante que exigiu adaptações contínuas na atividade dos Centros e à definição de prioridades no sentido de minimizar impactos negativos.

São exemplos a opção por instalar apenas culturas forrageiras destinadas à alimentação dos efetivos pecuários em pastoreio direto ou como alimento conservado; a não execução da poda de manutenção da área de olival e a não execução de alguns tratamentos fitossanitários no olival, atividades dependentes da aquisição de serviços.

Apesar dos constrangimentos, sobretudo de recursos humanos, podemos destacar:

A continuação do Centro de Reprodução Animal da Herdade da Abóbada (CRAHA), apenas possível pela aquisição de serviços de 3 tratadores de animais. Releva nesta atividade:

- O cumprimento dos protocolos de colaboração estabelecidos com o INIAV, IP e Associações de Criadores em matéria de conservação e melhoramento genético;
- O contributo da DRAP no cumprimento dos programas de conservação e melhoramento de raças autóctones, aprovados pela DGAV;
- O fornecimento de material genético ao Banco Português de Germoplasma Animal (original e duplicados).

A colaboração com a EDIA no âmbito da URSA - Unidade de Recirculação de Subprodutos do Alqueva, tendo a DRAP fornecido subprodutos para a compostagem e recebido composto, aplicado no olival da Herdade da Abóbada;

A colaboração com o CEBAL no âmbito do projeto ““GenSuber”, pela população de sobreiros F1 instalados no CEBA, conforme o Protocolo de colaboração estabelecido, tendo a DRAP/CEBA recebido o “Dia Aberto do CEBAL”;

A continuidade da atividade IED sobre a adaptabilidade das cultivares portuguesas em modo de condução em sebe comparando-a com a cultivar espanhola Arbequina, desenvolvida em colaboração com a Universidade de Évora e que perdura há 18 anos;

No âmbito da componente formativa e com base nos protocolos de colaboração estabelecidos, foram ministradas no CEBA 13 sessões práticas do curso de medicina veterinária com a participação de 268 alunos. Historicamente, a atividade desenvolvida sustenta os diversos protocolos de colaboração estabelecidos com entidades do ensino, associações de criadores e centros tecnológicos, numa ótica de demonstração, divulgação e de parcerias em estudos científicos/projetos, de que são exemplo em 2022:

- GEroNIMO - Genome ENabled breeding in MOnogastrics : identificar e compreender os mecanismos genéticos e epigenéticos no porco raça alentejana relacionados com as características reprodutivas e a sua relação com diferentes ambientes;
- Olival superintensivo - “Adaptabilidade das cultivares portuguesas em modo de condução em sebe comparando-a com a cultivar espanhola Arbequina”, atividade IED desenvolvida em colaboração com a Universidade de Évora, que perdura há 18 anos com a recolha anual de dados da azeitona colhida, ensaios de poda mecânica com recurso a uma máquina de poda em protótipo e colheita mecânica;
- REA - Modelo de reabilitação de ecossistemas para as zonas semiáridas do sudeste de Portugal; Realização de ensaios piloto com base na aplicação de soluções baseadas na natureza, visando aumentar a resiliência à desertificação e seca (Quercíneas e pastagens);

A toda a atividade desenvolvida no ano de 2022 estão associados 360 processos de aquisição de bens e serviços e 44 processos de venda de bens de exploração.

## DSVSA - Divisão de Sanidade Vegetal e Segurança Alimentar

Relativamente a esta unidade orgânica, caracterizam-se as principais atividades desenvolvidas no período em avaliação, informação agregada por grande grupo:

### I. Importação de Géneros Alimentícios de Origem Não Animal (GAONA) e Vegetais e Produtos Vegetais de Países Terceiros no Posto de Controlo Fronteiriço (PCF) de Sines

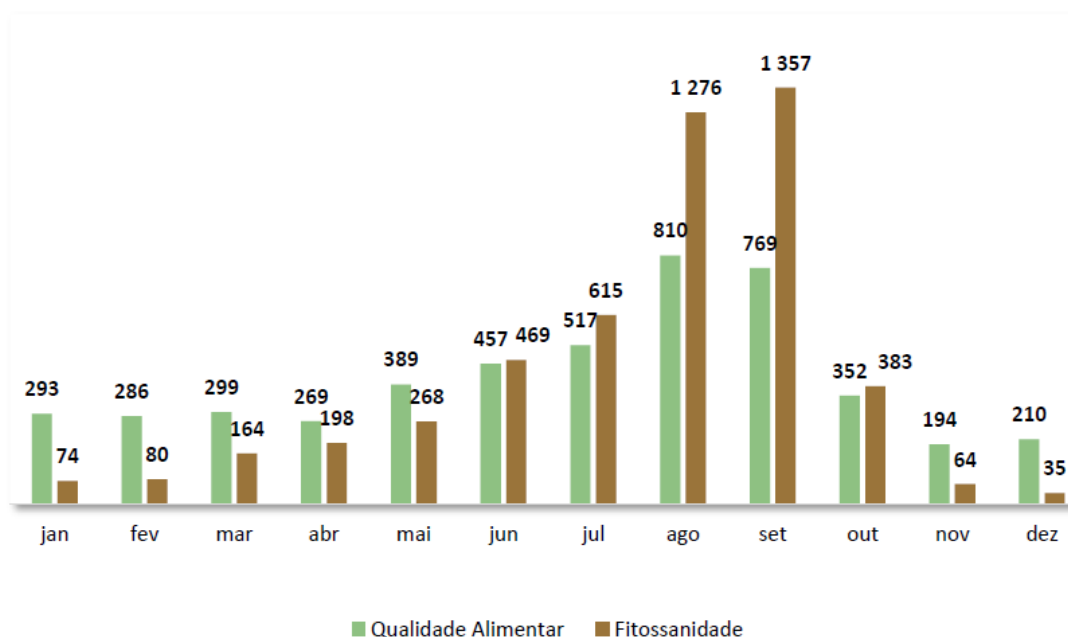
A DSVSA/DSDAR assegura a importação de mercadorias de países terceiros (não pertencentes à União Europeia) de Géneros de Alimentos de Origem Não Animal (GAONA) e de Vegetais e Produtos Vegetais no Posto de Controlo Fronteiriço de Sines.

	N. Certificados de Qualidade alimentar (CHEDD)	N. Certificados Fitossanitários emitidos – (CHEDPP)	Total
N.º processos validados	4.769	4.978	9.747*
N.º processos rejeitados	56	5	61
<b>Total</b>	<b>4.845</b>	<b>4.983</b>	<b>9.808</b>
N.º de total de contentores	8.466	5.831	14.297 <sup>1</sup>

Figura 1 - Importação GAONA e Fitossanidade

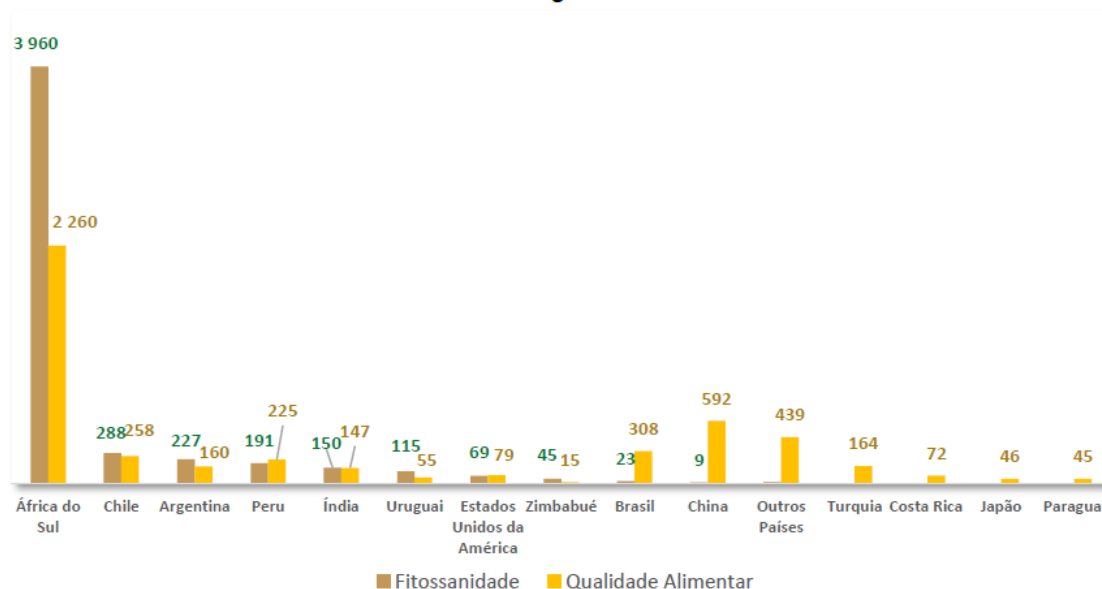
Da totalidade dos pedidos de certificados submetidos, cerca de 54% concentram-se nos meses de julho a setembro, na sequência da entrada de citrinos de África de Sul (gráfico n.º 1).

Gráfico 1 - Distribuição dos pedidos à importação (Qualidade Alimentar e Fitossanidade) por mês



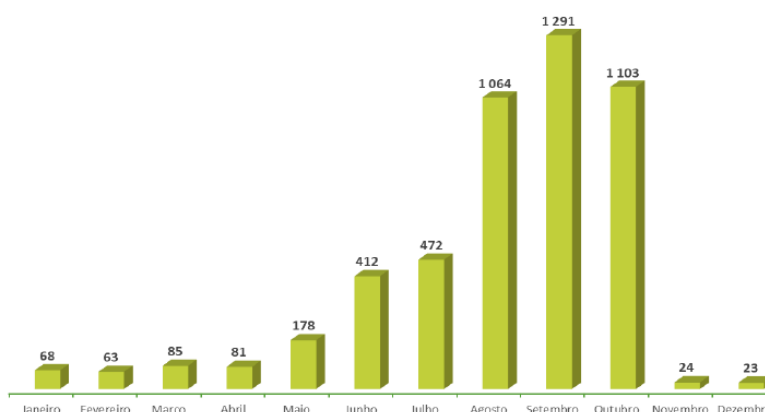
Relativamente aos países de origem (gráfico n.º 2), África Sul representa 78% dos pedidos no âmbito da Fitossanidade, seguido do Chile com apenas 6%. No âmbito dos pedidos da qualidade Alimentar /GAONA a África Sul ocupa também o 1º lugar com 46%, seguido da China 12%.

**Gráfico n.º 2 - Distribuição dos pedidos à importação (Qualidade Alimentar e Fitossanidade) por País de origem.**



Na totalidade dos pedidos à importação (qualidade alimentar e fitossanidade), 62% tem origem na África do Sul, seguido da China com 6% e Chile 5%. Relativamente à atividade de Controlo em 2022 foram inspecionados 4.864 contentores. Dos contentores inspecionados, cerca de 70% dos contentores foram inspecionados nos meses de agosto a outubro.

**Gráfico n.º 3 – N.º Contentores inspecionados, por mês, no PCF de Sines**



Comparativamente com 2021 verificou-se um acréscimo de 23% do n.º de contentores inspecionados.

## II. Exportação de Géneros Alimentícios de Origem Não Animal (GAONA) e Vegetais e Produtos Vegetais para Países Terceiros

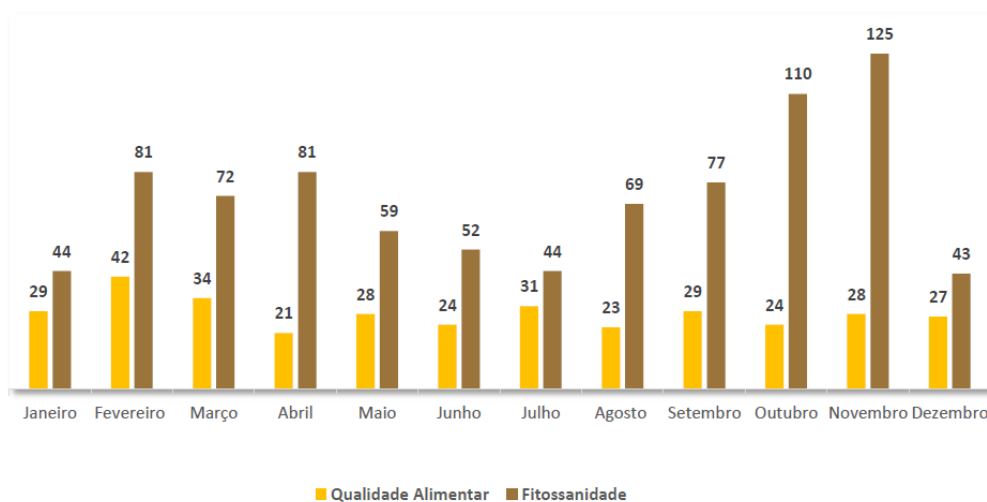
No âmbito da atividade da exportação para países terceiros foram emitidos na totalidade 1.197 certificados.

Quadro 6 - Exportação GAONA e Fitossanidade			
N.º Certificados emitidos	Qualidade alimentar	Fitossanidade	Total
	342	857	1.197

Comparativamente com 2021, verificou-se um acréscimo de cerca de 39% de certificados à exportação emitidos.

Relativamente à distribuição dos pedidos à exportação por mês (gráfico n. 4), verificou-se, no âmbito da fitossanidade, um acréscimo de pedidos nos meses de outubro e novembro. No âmbito da qualidade não se verificaram grandes oscilações.

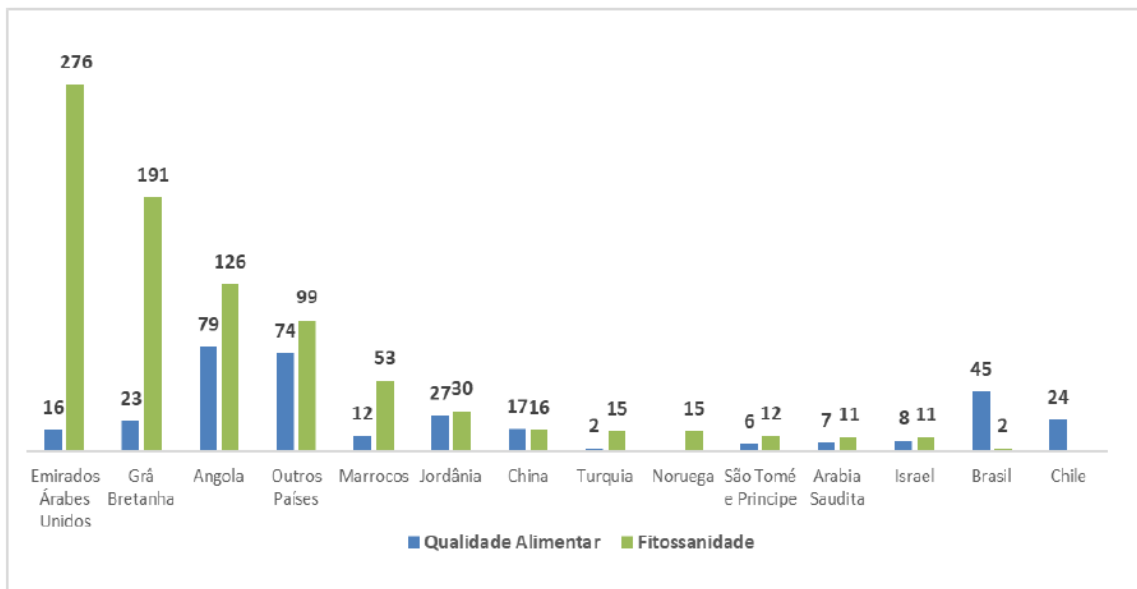
Gráfico 4 - Distribuição de pedidos à exportação (Qualidade Alimentar e Fitossanidade) por mês



Quanto aos países de destino, Angola representa 23% dos pedidos de certificados de qualidade alimentar decorrente das exportações de café frequentes para esse país.

No âmbito da fitossanidade os Emirados Árabes Unidos, Grã-Bretanha e Angola representam cerca de 70% dos pedidos de emissão de certificados fitossanitários à exportação.

**Gráfico 5 - Distribuição de pedidos à exportação (Qualidade Alimentar e Fitossanidade) por país de destino.**



### III. Programa de Prospecção 2022

O Programa de Prospecção Agrícola de 2022 para a Região Alentejo contemplou a prospecção de 56 organismos prejudiciais, 10 dos quais classificados como Pragas Prioritárias, 5 como Medidas de Emergência e 5 como Pragas Prioritárias + Medidas de Emergência. Neste último grupo, considerado o nível de risco mais elevado de disseminação e efeitos nefastos nas culturas, está a *Xylella fastidiosa*.

**Quadro 7 – Programa de prospecção**

		Total
<b>1.</b>	<b>N.º Organismos prejudiciais prospetados</b>	<b>56</b>
1.1.	Pragas prioritárias	10
1.2.	Medidas de Emergência	5
1.3.	Pragas prioritária + Medida de emergência	5
1.4.	Outras pragas de quarentena	36
<b>2.</b>	<b>N.º Locais/pontos prospetados</b>	<b>1.149</b>
<b>3.</b>	<b>N.º Recolha de amostras (oficiais)</b>	<b>502</b>
3.1.	Amostras para despiste <i>Xylella fastidiosa</i>	233
3.2.	Outras amostras de organismos de quarentena	38

A pedido do Operador Económico foram recolhidas mais 231 amostras para despiste de *Xylella fastidiosa*.

A taxa de execução do Programa de Prospecção situou-se nos 98%, não contando com o acréscimo das observações visuais e amostras relativas, nomeadamente, á *Xylella fastidiosa*.

### IV. Certificação Vitícola

As atividades desenvolvidas no âmbito da certificação Vitícola incidiram na emissão de pareceres sobre licenciamentos e admissão de inscrições de parcelas de vinhas-mãe (VMG - Vinhas-mãe Garfo e VMPE - Vinhas

Mãe de Porta-Enxerto) e viveiros, bem como na execução de ações de controlo e de qualidade de materiais de propagação vegetativa.

Em 2022 foram inspecionadas 265 parcelas das 831 parcelas ativas, cerca de 22% do património vitícola, relacionadas a 14 Operadores Económicos.

**Quadro 8 – Certificação Vitícola**

	Parcelas Ativas	Parcelas inspecionadas	% parcelas inspecionadas
VMG	789	245	31%
VMPE	42	20	50%
<b>TOTAL</b>	<b>831</b>	<b>265</b>	<b>80%</b>

## V. Cultivo de variedades de milho Geneticamente Modificadas

A DRAP Alentejo, sob a coordenação da DGAV, assegura o cumprimento das normas administrativas e técnicas para o cultivo de variedades geneticamente modificadas.

Em 2022 a área total cultivada com milho geneticamente modificado na Região Alentejo foi de 1.224 hectares, cerca de 53% da área de Portugal, 2.290 hectares.

Relativamente às notificações de cultivo registaram-se 27 notificações, distribuídas pelas seguintes NUT III da Região Alentejo.

**Quadro 9 – Cultivo OGM**

	N.º de notificações	Área de Cultivo de OGM (ha)	% Área total
Alto Alentejo	16	495	40%
Alentejo Central	4	166	14%
Alentejo Litoral	3	329	27%
Baixo Alentejo	4	234	19%
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>1.224</b>	<b>100%</b>

Da breve análise do quadro a região do Alto Alentejo destaca-se pela maior representatividade, quer pelo maior % de notificações enviadas, 59%, quer pela maior % de área, 40%.

No âmbito do controlo e inspeção foram realizadas 7 ações de controlo das 27 notificações submetidas, representando cerca de 29% área total cultivada de milho.

## VI. Controlo à produção e certificação de sementes

Com a supervisão da DGAV foram inspecionados 96 campos de multiplicação de semente (girassol, cereais de outono-inverno e forrageiras).

## VII. Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos - Uso profissional

No âmbito da aplicação da Lei 26/2013 e das atribuições da DSVSA, foram licenciadas 3 empresas de comercialização, 1 empresa prestadora de serviços de aplicação de terrestre e 1 Município para aplicação terrestre de produtos fitofarmacêuticos em zonas urbanas, zonas de lazer e vias de comunicação.

Quadro 10 – Produtos Fitofarmacêuticos

	Distribuição e/ou venda	Empresas de aplicação terrestre	Aplicação em zonas urbanas, de lazer e vias de comunicação	Total
N.º Total de autorizações	95	19	17	131
Atividade em 2022	38	8	4	50
N.º Novas atribuições/renovações	3	1	1	5
N.º visitas de acompanhamento	35	7	3	45

Foram realizadas 45 visitas de acompanhamento/ aconselhamento às empresas/municípios licenciados.

No âmbito da aplicação aérea e pese embora a atividade seja proibida conforme estipulado pelo artigo 34º da Lei n.º 26/2013, de 11 de abril, foram aprovados 3 Planos de Aplicação Aérea (PAA) por se tratarem de casos excecionais disposto no artigo 37.º da referida Lei.

## VIII. Registo Fitossanitário/Licenciamento de produtores e/ou fornecedores

Em 2022 registaram-se na Plataforma CERTIGES, 18 Operadores Económicos (OE) para o desenvolvimento de atividades associadas à produção/comercialização de fruteiras, hortícolas, ornamentais e videira.

Quadro 11 - CERTIGES

	Total	N.º Atividades Registadas			
		Fruteiras	Hortícolas	Ornamental	Videira
Produtores/fornecedores licenciados	199	131	75	104	43
Atividade em 2022					
N.º Produtores /Fornecedores registados	13	9	8	7	11
N.º inspeções / Visitas de acompanhamento	232				
Outros registos (IMP/EXP), sementes	9				

No âmbito da atividade de registo de operadores Hortofrutícola registaram-se na DRAP Alentejo 30 Operadores Hortofrutícolas até 10/11/2022.

A partir do dia 11/11/2022, no seguimento da Portaria n.º 273/2022 de 10 de novembro a atividade foi descontinuada nas DRAP e passou a ser obrigatório o registo dos agricultores e operadores hortofrutícolas no Portal do IFAP, com a atribuição do número de identificação de beneficiário (NIFAP).

## SAF- Serviço de Administração Fundiária

A Secção de Administração Fundiária tem a seu cargo a componente relacionada com a “gestão” dos prédios do estado, na sua maioria oriundos do chamado “processo da reforma agrária”, competindo-lhe assegurar todos os procedimentos relacionados, no respeito pela legalidade, a qual assenta num “edifício” jurídico de elevada complexidade.

O universo dos prédios do estado, sob gestão da DRAP, na qualidade de entidade afetatória, perfaz um total de 424 prédios (Prédios rústicos e lotes de prédios rústicos expropriados) distribuídos por todo o território do Alentejo, totalizando uma área de 16.633,9518 ha.

Destes, os “prédios” oriundos do chamado “processo da reforma agrária” são em número de 369 lotes, perfazendo uma área de 12.186,7114 ha e nos quais existem 217 rendeiros.

O quadro seguinte sistematiza de forma mais perceptível, a totalidade do património rústico afeto á DRAP Alentejo:

**Quadro 13 - Património Rústico afeto á DRAP Alentejo**

	Área (ha)	N.º de Prédios/lotes	N.º de Rendeiros
Prédios da “Reforma Agrária”	12.186,7114	369	217
Outros Prédios do Estado	1.448,8804	33	21
Prédios dos CE’s	1.448,8804	22	---
<b>Total</b>	<b>16.633,9518</b>	<b>424</b>	<b>238</b>

Para além de coordenar o acompanhamento periódico dos prédios arrendados, cujas visitas são asseguradas pelos Serviços Regionais, muitas vezes acompanhadas pelo SAF, assegura o cumprimento da legislação aplicável, nomeadamente a transmissão de contratos de arrendamento por “mortis causa” e “inter-vivos”.

Neste âmbito de atuação e constituindo um trabalho de rotina, foram efetuados 12 relatórios/visitas a rendeiros e elaboradas 62 informações.

Durante o ano de 2022 foi dada continuidade á “organização” de todo o arquivo existente o qual constitui um acervo histórico de inquestionável valor, bem como a organização e atualização da informação, muitas vezes dispersa e escassa, relativa aos prédios arrendados, tendo sido “organizados” 286 Processos Reserva de Exploração.

Nas atividades de rotina registe-se o arquivo de 675 registos de Contratos Particulares enviados pelas Autoridade Tributária, a elaboração de 150 Notas de Cobrança, bem como a elaboração 41 ofícios decorrentes dos inerentes procedimentos administrativos e acompanhamento das relações com os rendeiros do estado.

Registe-se ainda a atividade decorrente da interlocução quer com os rendeiros quer com as entidades externas relacionadas com o assunto - GPP, Gabinete da Sr.<sup>a</sup> Ministra da Agricultura e Alimentação e tribunais - para além da interligação habitual com o GAJAAI.

### **Análise do desempenho global da unidade orgânica - DSDAR**

O ano de 2022 foi marcado pelo agravamento da carência de recursos humanos particularmente acentuado ao nível de uma unidade orgânica muito virada para o exterior em termos de atuação, como é o caso da DSDAR. Tal efeito é desde logo sentido ao nível dos objetivos dos Centros de Experimentação, mas também dos objetivos das outras unidades orgânicas, pese embora os indicadores não traduzirem uma quebra tão acentuada.

Relativamente ao indicador 14 do Objetivo 6 não foi de facto possível produzir ou rever, no período em análise, nenhum manual de procedimentos o que decorre diretamente da escassez de recursos humanos a não deixar margem para esse efeito, pese embora tratar-se de algo a prosseguir e cuja necessidade se torna mais evidente á medida que se implementam estratégias de atuação cada vez mais assentes em ferramentas informáticas.

Quanto ao indicador 19 do Objetivo 7.4 o resultado apresentado resulta do facto da DGDAR, enquanto entidade coordenadora nacional do processo de GCM, não ter determinado nenhuma amostra para controlo administrativo.

Quanto aos restantes objetivos “operacionais” e não obstante as circunstâncias descritas, os mesmos foram, de uma maneira geral, superados, o que só foi possível com o empenho e esforço de todos os trabalhadores, a permitir ainda assim e por enquanto ultrapassar as dificuldades decorrentes essencialmente da escassez de recursos humanos.

Refira-se ainda, com satisfação, que a atuação da DSDAR no contexto das dificuldades expostas, decorreu com um bom nível qualitativo, embora nem sempre a contento de todos os intervenientes em termos de prazos de resposta. Naturalmente que tal não ocorreu sem consequências, traduzindo-se nomeadamente na saturação dos trabalhadores, que não veem sinais de inversão da situação existente, pelo que se teme que no ano de 2024 seja difícil ter uma prestação ao mesmo nível, face á iminente rutura de algumas áreas de atuação.

O quadro seguinte quantifica os objetivos definidos:

OB.1 - Assegurar a satisfação do cliente									
Última Monitorização 2022	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
4,3	OB.11	Ind.1- Índice de satisfação do cliente	3,5	0,5	5	100%	4,3	113%	13%
OB.2 - Comunicar as principais políticas setoriais									
OB.2.2 - Produzir conteúdos para divulgação junto das partes interessadas									
RAA2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
2		Ind.5 - N.º de ações de divulgação de informação relativa a programas/projetos/atividades relacionadas com os Centros de Experimentação	2	1	5	100%	3	100%	0%
OB.6 - Reforçar o controlo interno									
RAA2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
1		Ind.14 - N.º manuais de procedimentos revistos	2	1	6	50%	2	100%	0%
OB.7.3 - Assegurar o acompanhamento dos Armazéns e Lojas de produtos fitofarmacêuticos									
RAA2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
29%		Ind.18 - Percentagem de relatórios de visita a armazéns e lojas de produtos fitofarmacêuticos	25%	5%	50%	100%	40%	115%	15%
OB.7.4 - Assegurar o controlo administrativo dos processos de Gasóleo Colorido Marcado (GCM)									
RAA2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
0%		Ind.19 - Percentagem de processos GCM com controlo administrativo	2%	0,5%	15%	100%	0% *	0%	-100%
OB.7.5 - Assegurar a execução dos Programas de Prospeção									
RAA2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)

92%	IND.8 OP.4	Ind.20 - Taxa de execução dos Programas de Prospecção	95%	5%	100%	100%	98%	100%	0%
<b>OB.7.6 - Assegurar aa análise de processos RAN</b>									
RAA2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
84%		Ind.21 - Percentagem de processos analisados	70%	5%	100%	100%	88%	115%	15%
<b>OB.7.7 - Assegurar a análise de processos de arranque de olival</b>									
RAA2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
97%		Ind.22 - Percentagem de processos analisados	90%	5%	100%	100%	100%	125%	25%
<b>OB.7.8 - Assegurar o controlo à importação de géneros alimentícios de origem não animal</b>									
RAA2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
100%		Ind.23 - Percentagem de processos concluídos no GESCOR/GFIDOC no prazo de 20 dias	95%	5%	100%	100%	100%	125%	25%
<b>OB.9 - Reforçar a desmaterialização de processos de comunicação interna</b>									
RAA2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
70%	OP.5 IND.10	Ind.33 - % de processos concluídos	65%	5%	100%	50%	66%	100%	0%
n.a	OP.5 IND.11	Ind.34 - N.º de iniciativas realizadas no âmbito da melhoria da eficiência do Sistema de Gestão Documental	6	2	10	50%	8	100%	0%
<b>OB.11 - Promover práticas de boa gestão dos trabalhadores - art.º 22 da LOE</b>									
3,4	OP.6 IND 14	Ind.38 - Índice de satisfação do trabalhador (conforme previsto na alínea f) do art.º 15º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro)	3,3	0,3	5	20%	3,6	100%	0%

\*A execução deste indicador depende da definição da "amostra" que depende da responsabilidade da entidade coordenadora - DGADR que não a enviou.

## DSC - Direção de Serviços de Controlo

Apresentam-se em seguida os resultados finais para cada um dos indicadores do mapa de objetivos e indicadores da DSC.

<b>OB.1 - Assegurar a satisfação do cliente</b>										
RAA 2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)	
4,3	OB.11	Ind.1- Índice de satisfação do cliente	3,5	0,5	5	100%	4,3	113%	13%	
<b>OB.5 - Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo</b>										
RAA 2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)	
100%	OP.3	Ind.11 - Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo do Pedido Único	95%	2,5%	100%	50%	100%	125%	25%	
100%		Ind.12 - Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo: VITIS	90%	5%	100%	20%	100%	125%	25%	
72%		Ind.13 - Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento	95%	5%	100%	30%	70%	78%	-22%	
<b>OB.6 - Reforçar o controlo interno</b>										
RAA 2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)	
1		Ind.14 - N.º manuais de procedimentos revistos	2	1	6	50%	2	100%	0%	
<b>OB.7 - Assegurar a execução, qualidade e acompanhamento de Processos</b>										
<b>OB.7.11 - Contribuir para melhorar a segurança alimentar</b>										
RAA 2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)	
100%		Ind.27 - Taxa de execução anual dos planos de controlo do PNCPI (Plano Nacional de Controlo Plurianual Integrado)	90%	5%	100%	100%	100%	125%	25%	
<b>OB.7.12 - Assegurar o acompanhamento interno das salas de parcelário</b>										
RAA 2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)	
100%		Ind.28 - Taxa de execução de controlo interno às salas de parcelário da DRAP Alentejo	75%	10%	100%	100%	100%	125%	25%	

**OB.7.13 - Assegurar a taxa de cumprimento dos Planos de Controlo de uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos**

RAA 2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
100%	OP.4 IND.9	Ind.29 - Taxa de Execução dos Planos de Controlo de uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos	95%	5%	100%	100%	100%	125%	25%

**OB.11 - Promover práticas de boa gestão dos trabalhadores - art.º 22 da LOE**

RAA 2021	QUAR	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização (%)	Desvio (%)
3,4	OP.6 IND 14	Ind.38 - Índice de satisfação do trabalhador (conforme previsto na alínea f) do art.º 15º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro)	3,3	0,3	5	20%	3,6	100%	0%

### SRNA - Serviço Regional do Norte Alentejano

Em 2022, no Serviço Regional do Norte Alentejano, no âmbito do investimento - PDR2020, foram analisados 265 Pedidos de Apoio e 276 Pedidos de Pagamento.

No âmbito do licenciamento das explorações pecuárias extensivas foram emitidos 501 títulos dos 506 pedidos entrados.

Já no que diz respeito ao programa de prospeção foram executadas 271 prospeções no universo de 271.

### SRAC - Serviço Regional do Alentejo Central

Em 2022, no Serviço Regional do Alentejo Central, no âmbito do investimento, PDR2020, foram analisados 618 Pedidos de Apoio e 606 Pedidos de Pagamento.

Relativamente ao VITIS foram analisados 145 pedidos de apoio e, no que concerne ao licenciamento foram emitidos 563 títulos dos 563 pedidos entrados.

### SRBA - Serviço Regional do Baixo Alentejo

Em 2022, no Serviço Regional do Baixo Alentejo, no âmbito do investimento - PDR2020, foram analisados 440 Pedidos de Apoio e 629 Pedidos de Pagamento.

No âmbito do licenciamento das explorações pecuárias extensivas foram emitidos 457 títulos dos 475 pedidos entrados.

### SRAL - Serviço Regional do Alentejo Litoral

Em 2022, no SRAL, ao nível do investimento, PDR2020, foram analisados 125 Pedidos de Pagamento. No âmbito do licenciamento das explorações pecuárias extensivas foram emitidos 455 títulos.

Apresentam-se em seguida os resultados finais para cada um dos indicadores do mapa de objetivos e indicadores por Serviço Regional.

Objetivos	Indicadores	Global			Serviços Regionais							
		Meta	Tolerância	Peso	Norte Alentejano		Alentejo Central		Baixo Alentejo		Litoral Alentejano	
					Resultado	Taxa de realização	Resultado	Taxa de realização	Resultado	Taxa de realização	Resultado	Taxa de realização
OB.1 - Assegurar a satisfação/confiança do sector	Ind.1- Índice de satisfação do cliente	3,5	0,5	100%	4,44	115%	4,5	117%	4,2	112%	4,1	110%
OB.3 - Garantir a execução do PDR2020	Ind.7 - Taxa de análise de Pedidos de Apoio (PA)	80%	10%	50%	72%	100%	96%	120%	94%	117%	100%	125%
	Ind.8 - Taxa de análise de Pedidos de Pagamento (PP)	90%	5%	50%	88%	100%	100%	125%	95%	100%	96%	115%
OB.4 - Garantir a Execução do MAR2020	Ind.9 - Taxa de análise de Pedidos de Apoio (PA)	90%	5%	50%	n.a		n.a		n.a		100%	125%
	Ind.10 - Taxa de análise de Pedidos de Pagamento (PP)	90%	5%	50%	n.a		n.a		n.a		100%	125%
<b>OB.7 - Assegurar a execução, qualidade e acompanhamento de Processos</b>												
OB.7.1 - Assegurar a execução do VITIS	Ind.16 - Taxa de análise de Pedidos de Apoio (PA)	90%	5%	100	n.a		100%	125%	n.a		n.a	
OB.7.2 - Assegurar o licenciamento das explorações pecuárias extensivas	Ind.17 - Taxa de emissão de títulos de licenciamento	80%	10%	100%	99%	124%	100%	125%	96%	120%	100%	125%
OB.7.5 - Assegurar a execução dos Programas de Prospeção	Ind. 20 - Taxa de execução dos Programas de Prospeção	95%	5%	100%	98%	100%	n.a		98%	100%	98%	100%
OB.8 - Assegurar o reporte ao GPP dos Indicadores de Desempenho Comuns que permitam a comparação entre as DRAP	Ind.30 - N.º de monitorizações das Unidades Homogéneas das DRAP	1	0	30%	2		2		2		2	
	Ind.31 - N.º de reportes enviados ao GPP	1	0	35%	2	116%	2	116%	2	116%	2	116%
	Ind.32 - Prazo de entrega dos reportes após fechos dos trimestres	30	10	35%	28		28		28		28	
OB.9 - Reforçar a desmaterialização de processos de comunicação interna e externa	Ind.33 - % de processos concluídos	65%	5%	50%	66%		66%		66%		66%	
	Ind.34 - n.º de iniciativas realizadas no âmbito da melhoria da eficiência do Sistema de Gestão Documental	6	2	50%	8	100%	8	100%	8	100%	8	100%
<b>Taxa de Execução Global</b>					113%		118%		114%		118%	

## ANEXO B – RESULTADOS DO INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO DOS CLIENTES DA DRAP ALENTEJO

Critérios de Avaliação	Grau de satisfação com...	Índice de satisfação médio
1. Imagem global da DRAP Alentejo	Desempenho global da DRAP Alentejo	4,3
	Igualdade de tratamento praticada na DRAP Alentejo	3,6
	<b>Subtotal</b>	<b>4,3</b>
2. Áreas de atividade da DRAP Alentejo	PDR2020	4,4
	MAR2020	4,3
	VITIS	4,2
	Pedido Único (PU)	4,2
	Licenciamento de Agroindustriais (REAI)	4,3
	Licenciamento de Explorações Pecuárias (REAP)	4,4
	Emissão de cartão de aplicador e de operador	4,2
	Parecer/Autorizações (olival; vinha; fracionamento)	4,1
	Parcelário	3,7
	Reserva Agrícola Nacional (RAN)	4,5
	Benefício de Gasóleo Colorido	4,3
	Aparcamento de gado	4,5
	Informações Gerais	3,9
	<b>Subtotal</b>	<b>4,2</b>
3. Atendimento / Informações	Condições da receção e atendimento (instalações, comodidade, sistema de atendimento)	3,7
	Organização e funcionalidade	3,8
	Horário de atendimento	4,3
	Tempo de espera	4,5
	Simpatia e disponibilidade dos funcionários do atendimento	4,3
	<b>Subtotal</b>	<b>4,4</b>
4. Possibilidade de utilização de vários canais de comunicação	E-mail	4,2
	Telefone	3,8
	Reuniões	3,5
	Site	4,1
	<b>Subtotal</b>	<b>4,2</b>
5. Serviços prestados	Clareza e qualidade de informação/esclarecimentos prestados	3,9
	Tempo de resposta às solicitações	4,5
	<b>Subtotal</b>	<b>4,5</b>
<b>TOTAL</b>		<b>4,3</b>

## ANEXO C – RESULTADOS DO INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO DOS TRABALHADORES DA DRAP ALENTEJO

I	Satisfação global dos trabalhadores com a DRAP Alentejo	3,5
	Satisfação com as condições de trabalho	3,8
	Satisfação com o desenvolvimento pessoal	3,1
	Níveis de motivação	3,9
	Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços	3,3
	Satisfação com o estilo de liderança e gestão	3,5
II	Nível de Satisfação na modalidade de teletrabalho	3,9
III	Satisfação na prevenção da doença Covid-19	3,7
<b>ÍNDICE SATISFAÇÃO (I)</b>		<b>3,5</b>
<b>ÍNDICE SATISFAÇÃO (I+III)</b>		<b>3,6</b>
<b>ÍNDICE SATISFAÇÃO (I+II+III)</b>		<b>3,6</b>

Critério de Avaliação	Grau de satisfação com...	Índice de satisfação médio
1. Satisfação global dos trabalhadores com a DRAP Alentejo	<i>Imagem da DRAP Alentejo</i>	3,6
	<i>Desempenho global da DRAP Alentejo</i>	3,6
	<i>Relacionamento da DRAP Alentejo com os utentes</i>	3,8
	<i>Nível de conhecimento que tem da missão dos objetivos da DRAP Alentejo</i>	3,7
	<i>Nível de participação dos trabalhadores na tomada de decisão e nas iniciativas/atividades da DRAP Alentejo</i>	3,0
	<b>Subtotal</b>	<b>3,5</b>
2. Satisfação com as condições de trabalho	<i>Ambiente de trabalho geral</i>	3,6
	<i>Ambiente de trabalho na Unidade Orgânica</i>	4,0
	<i>Resolução de conflitos, queixas e problemas pessoais</i>	3,8
	<i>Horário de trabalho</i>	3,9
	<i>Possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar, assuntos pessoais e saúde</i>	4,0
	<i>Igualdade de oportunidades para o desenvolvimento de novas competências profissionais</i>	3,4
	<b>Subtotal</b>	<b>3,8</b>
3. Satisfação com o desenvolvimento da carreira	<i>Política de gestão de recursos humanos existente na DRAP Alentejo (ex. formação profissional)</i>	3,2
	<i>Oportunidades criadas, pela DRAP Alentejo, para desenvolver novas competências</i>	3,3
	<i>Oportunidades criadas para a mobilidade interna de funções</i>	3,4
	<i>Aplicação do SIADAP 3</i>	2,7
	<b>Subtotal</b>	<b>3,1</b>

4. Níveis de motivação	<i>Atividades que desenvolve</i>	4,1
	<i>Propor pequenas melhorias de procedimento</i>	3,9
	<i>Aprender novos métodos de trabalho</i>	4,1
	<i>Desenvolver trabalho em equipa</i>	4,1
	<i>Participar em ações de formação</i>	4,0
	<i>Participar em projetos de mudança/reorganização na DRAP Alentejo</i>	3,8
	<i>Mobilidade interna de funções</i>	3,6
<b>Subtotal</b>		<b>3,9</b>
5. Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços	<i>Instalações e equipamentos básicos</i>	3,2
	<i>Equipamentos e Software informáticos disponíveis</i>	3,2
	<i>Equipamentos de comunicação disponíveis</i>	3,4
	<i>Higiene e segurança no trabalho</i>	3,3
<b>Subtotal</b>		<b>3,3</b>
6. Satisfação com o estilo de liderança e gestão	<i>Abertura a críticas construtivas</i>	3,7
	<i>Abertura a sugestões de melhoria</i>	3,7
	<i>Atribuição de competências e responsabilidades até ao nível do trabalhador</i>	3,7
	<i>Incentivo à iniciativa das pessoas</i>	3,4
	<i>Estímulo à confiança mútua e o respeito</i>	3,7
	<i>Desenvolvimento de um ambiente de uma cultura de mudança</i>	3,4
	<i>Reconhecimento e premeio dos esforços individuais</i>	3,2
	<i>A comunicação interna (intra e inter Unidades Orgânicas)</i>	3,4
<b>Subtotal</b>		<b>3,5</b>
Nível de Satisfação na modalidade de teletrabalho	Liderança e dinamização entre o superior hierárquico e os colaboradores	4,0
	Comunicação com os colegas em teletrabalho	4,0
	De que forma o teletrabalho afetou a sua produtividade	4,1
	O teletrabalho mudou o equilíbrio entre vida profissional e pessoal	4,1
	Facilidade de contacto com o público externo	3,8
	Considera o teletrabalho uma mais-valia	4,0
	Preferência da modalidade teletrabalho em detrimento da modalidade presencial	3,5
	Considera que a modalidade de teletrabalho contribuiu para a sua segurança e dos seus familiares	4,1
	Considera que teve condições e recursos para poder trabalhar a partir de casa, de forma eficaz	3,5
	Podendo optar que modalidade considera mais benéfica face às suas atribuições?	<i>Híbrido</i>
	<b>Subtotal</b>	
Satisfação na prevenção da doença Covid-19	Desempenho global da DRAP Alentejo no combate à Covid-19	3,9
	Higiene das salas e equipamentos de trabalho	3,7
	Disponibilização de Álcool Gel	3,8
	Distanciamento social entre colaboradores	3,9
	Disponibilização de Equipamentos de proteção individual	3,6
	Condições de espaços comuns (copa e outros)	3,6
	Adequação das condições nos locais de atendimento ao público	3,7
<b>Subtotal</b>		<b>3,7</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3,6</b>

# ANEXO D – QUAR - EXECUÇÃO GLOBAL

## Ciclo de Gestão

2022

Designação do Serviço | Organismo:

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Missão:

Participar na formulação e execução das políticas nas áreas da agricultura, do desenvolvimento rural e das pescas, bem como colaborar na execução das políticas nas áreas das florestas, da segurança alimentar e da sanidade vegetal, em articulação com os organismos e serviços centrais competentes no quadro da eficiência da gestão local de recursos.

Objetivos Estratégicos (OE)		Meta	Grau de concretização
OE1:	Melhorar a execução das Políticas Públicas do setor	100%	115%
OE2:	Desenvolver o capital humano e organizacional	100%	115%
OE3:	Optimizar recursos	100%	124%

## Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA PESO: 35%

OP1: Garantir a execução do PDR2020 PESO: 30%

Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Última Monitorização 2022	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1 Taxa de análise de pedidos de apoio (PA)	78%	100%	71%	80%	10%	100%	50%	DSI/SR	FC1 = (n.º pedidos de apoio analisado)/(n.º de pedidos de apoio válidos)*100% CPR1 = Considerados os pedidos de apoio válidos, entrados de 01.10.(ano n-1) a 30.09.(ano n)	81%	100%	Atingiu	0%
Ind.2 Taxa de análise de pedidos de pagamento (PP)	89%	98%	100%	90%	5%	100%	50%	DSI/SR	FC2 = (n.º pedidos de pagamento validados)/(n.º de pedidos de pagamento devidamente formalizados)*100% CPR2 = Considerados os pedidos de pagamento devidamente formalizados completos, entrados de 01.10.(ano n-1) a 30.09.(ano n)	100%	125%	Superou	25%
<b>Taxa de Realização do OP1</b>												<b>113%</b>	

OP2: Garantir a execução do MAR 2020													Peso:	10%
Indicadores		Realizado 2020	Realizado 2021	Última Monitorização 2022	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3	Taxa de análise de pedidos de apoio (PA)	100%	100%	100%	90%	5%	100%	50%	DSI/SRAL	FC3 = (n.º pedidos de apoio validados/n.º de pedidos de apoio devidamente formalizados)*100% CPR4 = Considerados os pedidos de apoio devidamente formalizados completos, entrados de 01.10.(ano n-1) a 30.9.(ano n)	100%	125%	Superou	25%
Ind.4	Taxa de análise de pedidos de pagamento (PP)	100%	100%	100%	90%	5%	100%	50%	DSI/SRAL	FC4 = (n.º pedidos de pagamento validados/n.º de pedidos de pagamento devidamente formalizados)*100% CPR4 = Considerados os pedidos de pagamento devidamente formalizados completos, entrados de 01.10.(ano n-1) a 30.09.(ano n)	100%	125%	Superou	25%
Taxa de Realização do OP2														125%
OP3: Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo <i>in loco</i>													Peso:	30%
Indicadores		Realizado 2020	Realizado 2021	Última Monitorização 2022	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.5	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo do Pedido Único	97%	100%	90%	95%	2,5%	100%	50%	DSC	FC5 = (n.º de controlos concluídos/nº controlos distribuídos IFAP	100%	125%	Superou	25%
Ind.6	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo do VITIS	100%	100%	100%	90%	5%	100%	20%	DSC	FC6 = (n.º de controlos in loco concluídos/n.º de controlos distribuídos pelo IFAP)*100	100%	125%	Superou	25%
Ind.7	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento	90%	72%	41%	95%	5%	100%	30%	DSC	FC7 = (n.º de controlos in loco concluídos/nº controlos distribuídos IFAP e AG Mar de 01.10.(ano n-1) a 30.09.(ano n) *100	70%	78%	Não atingiu	-22%
Taxa de Realização do OP3														111%
OP4: Assegurar a taxa de cumprimento dos Programas de Prospecção e dos Planos de Controlo de uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos													Peso:	30%
Indicadores		Realizado 2020	Realizado 2021	Última Monitorização 2022	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.8	Taxa de execução dos Programas de Prospecção	85%	92%	80%	95%	5%	100%	50%	DSDAR/SRAL SRNA/SRBA	FC8 = (n.º de prospecções realizadas/n.º total de prospecções)*100%	98%	100%	Atingiu	0%
Ind.9	Taxa de execução dos Planos de Controlo de uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos	86%	100%	84%	95%	5%	100%	50%	DSC	FC9 = (n.º de controlos realizados/n.º total de controlos da amostra/DGAV)*100%	100%	125%	Superou	25%
Taxa de Realização do OP4														113%

EFICIÊNCIA													PESO:	10%
OP5: Reforçar a desmaterialização de processos de comunicação interna													Peso:	100%
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Última Monitorização 2022	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.10	% de processos concluídos	n.a.	70%	10%	65%	5%	100%	50%	DS A	FC10 = (n.º de processos encerrados/n.º total de processos criados/abertos em "GFIDOC")*100	66%	100%	Atingiu	0%
Ind.11	N.º de iniciativas realizadas no âmbito da melhoria da eficiência do Sistema de Gestão Documental	n.a.	n.a.	6	6	2	10	50%	DS A	FC11 = somatório anual do n.º de iniciativas realizadas	8	100%	Atingiu	0%
Taxa de Realização do OP5													100%	
QUALIDADE													Peso:	55%
OP6: Promover práticas de boa gestão dos trabalhadores - art.º 22 da LOE													Peso:	25%
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Última Monitorização 2022	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.12	Porcentagem de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de necessidades diferenciadas de regimes de prestação de trabalho e modalidades de horário que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	100%	98%	97%	80%	10%	100%	40%	DS A	FC12 = (N.º de solicitações com parecer favorável/n.º total de solicitações)*100	100%	125%	Superou	25%
Ind.13	N.º de iniciativas organizadas no âmbito da segurança, saúde e bem-estar dos trabalhadores	4	4	6	3	1	10	30%	DS A	FC13 = Somatório do n.º de iniciativas criadas	8	118%	Superou	18%
Ind.14	Índice de satisfação do trabalhador (conforme previsto na alínea f) do art.º 15º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro)	4	3,4	-	3,3	0,3	5	30%	DP	FC14 = Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes no inquérito a trabalhadores	3,6	100%	Atingiu	0%
Taxa de Realização do OP6													115%	
OP7: Melhorar a comunicação setorial e institucional com o exterior													Peso:	5%
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Última Monitorização 2022	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.15	N.º de conteúdos/iniciativas divulgadas no âmbito da Agenda de Inovação para a Agricultura	n.a.	20	12	10	2	15	100%	DP	FC15 = Somatório do n.º de conteúdos/iniciativas divulgados/implementadas	18	140%	Superou	40%
Taxa de Realização do OP7													140%	

OP8: Simplificação de procedimentos administrativos - art.º 22 da LOE													Peso:	15%
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Última Monitorização 2022	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.16	% dos meios de pagamento eletrónicos	n.a.	50%	78%	20%	5%	40%	50%	DS A	FC16= (N.º de faturas pagas por referência multibanco/n.º total de faturas recibo emitidas)*100	77%	171%	Superou	71%
Ind.17	Incremento do n.º de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento	4	4	0	2	0	5	50%	DS A	FC17= Somatório do n.º de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento	3	108%	Superou	8%
Taxa de Realização do OP8														140%
OP9: Assegurar a satisfação do cidadão/"Cliente" - art.º 22 da LOE													Peso:	50%
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Última Monitorização 2022	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.18	Índice de satisfação. Utilização de uma escala do tipo Likert de resposta psicométrica de 1 a 5 em que a correspondência é: 1-"Muito Insatisfeito" a 5-"Muito Satisfeito"	4,5	4,3	-	3,5	0,5	5	100%	DP	FC18 = Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes no inquérito a utilizadores/clientes	4,3	113%	Superou	13%
Taxa de Realização do OP9														113%
OP10: Assegurar o reporte ao GPP dos indicadores de Desempenho comuns que permitam a comparação entre as DRAP													Peso:	5%
Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Última Monitorização 2022	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.19	N.º de Reportes enviados ao GPP	2	2	1	1	0	2	50%	DP	FC19 = Somatório anual do n.º de reportes	2	125%	Superou	25%
Ind.20	Prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres	15	24	28	30	10	5	50%	DP	FC20 = Média de dias úteis após o fecho dos trimestres	28	100%	Atingiu	0%
Taxa de Realização do OP10														113%

Objectivos Estratégicos vs Operacionais   matriz de enquadramento	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8	OP9	OP10
Objetivo Estratégico 1	✓	✓	✓	✓			✓		✓	
Objetivo Estratégico 2						✓				✓
Objetivo Estratégico 3					✓			✓		
OBJETIVOS RELEVANTES   nº 1 do art. 18º da Lei 66-B/2007, de 28.12					Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Objetivos Relevantes		
Eficiência										
OP1 - Garantir a execução do PDR2020					35%	30%	11%	Relevante		
OP2 - Garantir a execução do MAR 2020						10%	4%			
OP3 - Assegurar a execução do Plano Anual de Controlo in loco						30%	11%	Relevante		
OP4 - Assegurar a taxa de cumprimento dos Programas de Prospeção e dos Planos de Controlo de uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos						30%	11%			
Eficiência										
OP5: Reforçar a desmaterialização de processos de comunicação interna					10%	100%	10%			
Qualidade										
OP6: Promover práticas de boa gestão dos trabalhadores - art.º 22 da LOE					55%	25%	14%	Relevante		
OP7: Melhorar a comunicação setorial e institucional com o exterior						5%	3%			
OP8: Simplificação de procedimentos administrativos - art.º 22 da LOE						15%	8%	Relevante		
OP9: Assegurar a satisfação do cidadão/"Cliente" - art.º 22 da LOE						50%	28%	Relevante		
OP10: Assegurar o reporte ao GPP dos indicadores de Desempenho comuns que permitam a comparação entre as DRAP						5%	3%			
Total					100%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes		71%		

RECURSOS HUMANOS									Dias úteis 2022 F	225
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços) <sup>1</sup>	Pontuação efetivos Planeados para 2022			Pontuação efetivos Executados para 2022			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada			
Dirigentes - Direção Superior	20	2	450	40	2	450	40	0	100%	100%
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	19	4275	304	17	3722,5	265	-2	87%	87%
Técnico Superior	12	138	31050	1656	98	20726	1105	-40	67%	67%
Especialistas de Informática	12	3	675	36	1	225	12	-2	33%	33%
Coordenador Técnico	9	1	225	9	0	0	0	-1	0%	0%
Técnicos de Informática	8	4	900	32	2	450	16	-2	50%	50%
Assistente Técnico	8	95	21375	760	80	16853,5	599	-15	79%	79%
Encarregado Operacional	6	1	225	6	1	225	6	0	100%	100%
Assistente Operacional	5	46	10350	230	43	9077	202	-3	88%	88%
		309	69 525	3 073	244	51 729	2 286	-65	74%	74%
RECURSOS FINANCEIROS										
DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Disponível	Execução (31.dez.2022)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)	Taxa de Execução (face ao disponível)			
Orçamento de Funcionamento (OF)	10 704 018,00 €	10 325 599,00 €	10 035 075,00 €	8 834 156,00 €	83%	86%	88%			
Despesas c/Pessoal	8 183 176,00 €	7 802 552,00 €	7 802 552,00 €	7 078 513,00 €	87%	91%	91%			
Aquisições de Bens e Serviços	1 920 111,00 €	1 960 296,00 €	1 713 607,00 €	1 536 422,00 €	80%	78%	90%			
Outras despesas correntes	102 558,00 €	102 782,00 €	58 947,00 €	28 672,00 €	28%	28%	49%			
Despesas de Capital	498 173,00 €	459 969,00 €	459 969,00 €	190 550,00 €	38%	41%	41%			
Orçamento de Investimento (OI)	1 825 643,00 €	1 825 643,00 €	1 825 643,00 €	1 825 643,00 €	100%	100%	100%			
Despesas c/Pessoal	173 000,00 €	173 000,00 €	173 000,00 €		0%	0%	0%			
Aquisições de Bens e Serviços	62 484,00 €	62 484,00 €	62 484,00 €		0%	0%	0%			
Outras despesas correntes										
Despesas de Capital	1 590 159,00 €	1 590 159,00 €	1 590 159,00 €		0%	0%	0%			
Outros valores										
Total (OF+OI+OV)	12 529 661,00 €	12 151 242,00 €	11 860 718,00 €	8 834 157,00 €	71%	73%	74%			

**AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2022**

Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficácia Ponderação: 40%	Eficiência Ponderação : 30%	Qualidade Ponderação : 30%
	Quantitativa	115%		
	Qualitativa	Desempenho Bom		